SALVADOR • BAHIA • SEXTA-FEIRA,
24 DE MAIO DE 2024
ANO XXXVII | N º 8.792

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR

SUMÁRIO

EXECUTIVO **2**
DECRETOS FINANCEIROS 2
DECRETOS NUMERADOS 2
DECRETOS SIMPLES 3
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM 4
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 4
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 8
DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA - DPREV 8
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 8
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 9
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ 10
CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA 10
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 13
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 21
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR 21
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP 26
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM 26
SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT 27
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 27

LICITAÇÕES **28**
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 28
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 28
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF 28
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC 28
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN 29
COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO URBANO DO SALVADOR - DESAL 29
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 29
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP 29

CONTRATOS **29**
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM 29
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 30
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 32
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 32
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE 35
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 35
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 35
EMPRESA SALVADOR TURISMO - SALTUR 35
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB 39
SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS 40
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA 40

CONVÊNIOS **40**
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 40

EDITAIS **40**
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ 40
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE 41
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED 46
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS 48
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR 49
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT 50
FUNDAÇÃO GREGÓRIO DE MATTOS - FGM 50

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86 **50**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

EXECUTIVO

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETO Nº 38.599 de 23 de maio de 2024

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, das unidades orçamentárias, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V, da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o art. 19, do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 36, § único e 38 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023 e Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024.

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2024, das unidades orçamentárias indicadas no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º As Unidades Orçamentárias abrangidas por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 23 de maio de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.599/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
340002-SEMUR	14.122.0014.250006	3.3.90.93	1.500.1	1.000,00	
	14.122.0014.250006	3.3.90.95	1.500.1		1.000,00
	SUB-TOTAL			**1.000,00**	**1.000,00**
567002-DESAL	15.451.0004.200800	3.3.90.39	1.500.1	600.000,00	
	15.451.0004.200800	3.3.90.30	1.500.1		600.000,00
	SUB-TOTAL			**600.000,00**	**600.000,00**
	TOTAL GERAL			**601.000,00**	**601.000,00**

DECRETO Nº 38.600 de 23 de maio de 2024

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 32.100, de 09 de janeiro de 2020, arts. 35 e 37 da Lei nº 9.734, de 12 de julho de 2023, Decreto nº 38.108, de 05 de janeiro de 2024 e Lei Orçamentária Anual nº 9.776, de 28 de dezembro de 2023, em seu art. 6º, inciso IV, alínea C.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R$ 500.000,00 (Quinhentos mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICIPIO DO SALVADOR, em 23 de maio de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 38.600/2024

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	PAG: 01

Valores em R$ 1,00

ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO
521010-FMAS	08.241.0003.220000	3.3.50.43	2.660.3	500.000,00	
	08.243.0003.220100	3.3.50.43	2.660.3		500.000,00
	SUB-TOTAL			**500.000,00**	**500.000,00**
	TOTAL GERAL			**500.000,00**	**500.000,00**

DECRETOS NUMERADOS

DECRETO Nº 38.597 de 22 de maio de 2024

Publicado no DOM de 23/05/2024
Republicado por ter saído incompleto

Cria Grupo de Trabalho para realização de estudos e planejamento de ações preventivas para adaptação de Emergências Climáticas no âmbito do município de Salvador.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso V, do art. 52, da Lei Orgânica do Município do Salvador, e

DECRETA:

Art. 1º Fica criado Grupo de Trabalho com a finalidade de promover os estudos e levantamentos necessários para formalizar diagnóstico e viabilizar a implementação de ações efetivas para a adaptação às consequências das mudanças climáticas no âmbito do Município, em alinhamento com o Plano de Mitigação e Adaptação às Mudanças do Clima de Salvador.

Art. 2º O Grupo de Trabalho de que trata o art. 1º deste Decreto, será composto por representantes dos seguintes Órgãos e Entidades da Administração Pública Municipal:

I - Secretaria Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal – SECIS;
II - Secretaria de Governo – SEGOV;
III - Gabinete da Vice-Prefeita – GABVP;
IV - CASA CIVIL;
V - Secretaria Municipal de Gestão – SEMGE;
VI - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade – SEMAN;
VII - Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas – SEINFRA;
VIII - Superintendência de Obras Públicas do Salvador – SUCOP;
IX - Fundação Mário Leal Ferreira – FMLF;
X - Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT;
XI - Defesa Civil de Salvador – CODESAL;

XII - Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano – SEDUR.

Parágrafo único. A coordenação dos trabalhos será exercida pelo representante da SECIS, que prestará o apoio técnico, administrativo e operacional para a consecução das atividades do Grupo de Trabalho de que trata este Decreto.

Art. 3º O Grupo de Trabalho de que trata este Decreto poderá solicitar a participação de representantes de outros Órgãos ou Entidades quando houver necessidade de conhecimento técnico específico ou de alinhamento institucional.

Art. 4º A participação no presente Grupo de Trabalho dar-se-á sem prejuízo das atribuições ordinárias de cada um dos representantes dos Órgãos e Entidades de que trata o art. 2º deste Decreto.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de 12 (doze) meses para a conclusão dos trabalhos, admitida prorrogação por igual período mediante justificativa fundamentada.

Art. 6º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 22 de maio de 2024.

BRUNO SOARES REIS
Prefeito

CARLOS FELIPE VAZQUEZ DE SOUZA LEÃO
Secretário de Governo

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

GIOVANNA GUIOTTI TESTA VICTER
Secretária Municipal da Fazenda

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

ANA PAULA ANDRADE MATOS MOREIRA
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

ALEXANDRE ALMEIDA TINÔCO
Secretário Municipal de Ordem Pública

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário Municipal de Mobilidade

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal da Educação

LAZARO FRANÇA JEZLER FILHO
Secretário Municipal de Manutenção da Cidade

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretária Municipal de Sustentabilidade, Resiliência e Bem-Estar e Proteção Animal em exercício

PEDRO CONDE TOURINHO
Secretário Municipal de Cultura e Turismo

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer

MILA CORREIA GONÇALVES PAES SCARTON
Secretária Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

IVETE ALVES DO SACRAMENTO
Secretária Municipal da Reparação

FRANCISCO TORREÃO ESPINHEIRA
Secretário Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas em exercício

FERNANDA SILVA LORDELO
Secretária Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude

RENATA GENDIROBA VIDAL
Secretária Municipal de Comunicação

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário Municipal de Inovação e Tecnologia

EDUARDO DE CARVALHO VAZ PORTO
Procurador Geral do Município

MARIA RITA GÓES GARRIDO
Controladora Geral do Município

DECRETOS SIMPLES

DECRETO de 23 de maio de 2024

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Nomear **ANDERSON SOARES DOS SANTOS**, para exercer o cargo em comissão de Subcoordenador II, Grau 53, da Subcoordenadoria Adm. Boca do Rio – Coordenadoria de Distritos Sanitários, da Secretaria Municipal da Saúde e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, **SELMA REGINA SANTOS DE LEMOS**.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Considerar nomeada, desde 20/05/2024, **GEOVANA DOS SANTOS DE JESUS**, para exercer o cargo em comissão de Secretário de Gabinete, Grau 51, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Emprego e Renda e exonerar, a pedido, do mesmo cargo, MARIA EDUARDA ARAÚJO TENORIO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

Nomear **FRIDEMIS MOURA MATTOS DA SILVA**, para exercer o cargo em comissão de Assessor de Controle das Empresas, Grau 54, da Assessoria de Controle das Empresas Municipais – Centro de Desenvolvimento e Capacitação, da Secretaria Municipal da Fazenda e, exonerar, a pedido, do mesmo cargo, ANA PAULA MARQUES PEREIRA DE SOUZA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

RESOLVE :

Exonerar, a pedido, **FRIDEMIS MOURA MATTOS DA SILVA,** do cargo em comissão de Assessor Técnico, da Secretaria Municipal da Fazenda.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E:

Considerar exonerado, desde 13/05/2024, **TAUAN NUNES DOS SANTOS**, do cargo em comissão de Assistente Especial I, da Secretaria Municipal de Gestão.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DO SALVADOR, em 23 de maio de 2024.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

EXTRATO DE ADESÃO A ATA

EXTRATO DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO n° 153/2023
PROCESSO Nº: Processo nº 81716/2024-CGM
ÓRGÃO GERENCIADOR:SECRÉTARIA MUNICIPAL DE GESTÃO-SEMGE PROCESSO**: 162881/2023**
ÓRGÃO ADERENTE: CONTROLADORIA GERAL DO MUNICIPIO-CGM.
CNPJ: 13.927.801/0034-07
Adesão à Ata do Termo 25/2024, Pregão Eletrônico Nº 153/2023 Referente a aquisição de aquisição de Ácido Muriático
OBJETO: 100 litros Acido Muriaatico
VALOR: R$ 758,00 (Setecentos e cinquenta e oito reais)
FORNECEDOR: BIDDEN COMERCIAL LTDA
CNPJ: 36.181.473/0001-80
AÇÃO: 250138 - MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS TÉCNICOS E ADMINISTRATIVOS DA CGM.
NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.30 -MATERIAL E CONSUMO.
FONTE: 1.500.1.0.0.000 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - TESOURO.

Salvador, 23 de maio de 2024.

MARIA JOSE PIÑEIRO VENTIN
Coordenadora CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

REPRESENTAÇÃO FISCAL - REFIC
CONVITE

CONTRIBUINTE	COMTECH INFORMÁTICA LTDA
REPRESENTANTE	MATHEUS A. PAES MENDONÇA (OAB/BA 46.807).E LUIS GUSTAVO SOUZA (OAB/BA 51.406)
PROCESSO Nº	30260/2016
DESPACHO CONVITE	CONVIDAMOS VOSSA SENHORIA PARA, NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS, TOMAR CIÊNCIA DA DILIGÊNCIA REALIZADA (FL. 401). INFORMAMOS QUE EVENTUAIS MANIFESTAÇÕES DEVERÃO SER PROTOCOLIZADAS NO SETOR DE PROTOCOLO DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, DE SEGUNDA A SEXTA-FEIRA, DE 8 ÀS 17H, EXCETO FERIADOS E DATAS EXTRAORDINÁRIAS, CONFORME CALENDÁRIO OFICIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SALVADOR. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 23 de maio de 2024.

MÁRIO ANDRADE BORGES
Chefe da Representação Fiscal em exercício

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

PROCESSO N.	19.058/2022
CONTRIBUINTE	ASSOCIAÇAO ATLETICA BANCO DO BRASIL
REQUERENTE	ULISSES OLIVEIRA DOS SANTOS
REPRESENTANTE LEGAL	RENIVALDO SOARES R FILHO, OAB/BA 39.687 E OUTRA
CNPJ/MF	15.184.658/0001-78
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	N.º 250.388-3
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA
. E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IMPUGNAÇÃO DA REVISÃO DO LANÇAMENTO DO IPTU/TRSD/2023, EM DECORRÊNCIA DE DESMEMBRAMENTO DE ÁREA POR FORÇA DE DESAPROPRIAÇÃO MOVIDA PELO ESTADO DA BAHIA. REVISÃO DO FATOR DE CORREÇÃO DO TERRENO - FCT DE 0,71 PARA 0,90 COM VIGÊNCIA A PARTIR DO EXERCÍCIO DE 2024, EM CONFORMIDADE COM OS ART. 285 DO CTRMS, O ART. 146 DO CTN E DE ACORDO COM A NOTA TÉCNICA DA SEFAZ/CTJ Nº 29 DE 28/04/2022, RESULTANDO NA ALTERAÇÃO DO VALOR VENAL DE R$ 174.251.515,54 (CENTO E SETENTA E QUATRO MILHÕES, DUZENTOS E CINQUENTA E UM MIL, QUINHENTOS E QUINZE REAIS E CINQUENTA E QUATRO CENTAVOS) PARA R$ 151.157.124,25 (CENTO E CINQUENTA E UM MILHÕES, CENTO E CINQUENTA E SETE MIL, CENTO E VINTE E QUATRO REAIS E VINTE E CINCO CENTAVOS). MANTIDA A PROCEDÊNCIA DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 23 de maio de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	TOPMIX ENGENHARIA E TECNOLOGIA DE CONCRETO SA
REQUERENTE	TOPMIX ENGENHARIA E CONCRETO LTDA
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	02.229.411/0006-93
REPRESENTANTE LEGAL	JULIANA CARVALHO MOL (OAB/MG 78.019) FABIO PACHECO BERNARDES COSTA (OAB/MG 132.654) JOSIMAR DE ARAÚJO RAMOS (CPF Nº 015.953.735-51)
INSC. IMOBILIÁRIA	164.396-7
PROCESSO Nº	4715/2020
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - NL	IPTU/TRSD 2020
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA
E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2020 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R$7.610.648,50. APLICAÇÃO DO FATOR DE CORREÇÃO DA CONSTRUÇÃO, COM BASE EM AVALIAÇÃO DO SEMAP. VALOR RETIFICADO PARA R$6.940.976,88. BASE LEGAL: ARTS. 68 E 69 DA LEI 7.186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 23 de maio de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	VICTORIA SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA
CGA	358.580/001-81
CNPJ	12.712.512/0001-60
T.I.	2167/2024
PROCESSO N	. 65768/2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA - SEJUL
JULGADOR (A):	LIVIA MARIA MARQUES SAMPAIO
. E M E N T A	SIMPLES NACIONAL. TERMO DE INDEFERIMENTO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: § 6º DO ART. 16 E ART. 17, INCISOS V E/OU XVI, DA LEI COMPLEMENTAR 123/2006; PARÁGRAFO ÚNICO DO ART. 14 E INCISOS XV E XXIV DO ART. 15 DA RESOLUÇÃO CGSN Nº 140/2018. IMPUGNAÇÃO PROCEDENTE.

Salvador, 23 de maio de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

INSC. IMOBILIÁRIA	604.703-3
CONTRIBUINTE	ENGENHO NOVO COMUNICACAO LTDA
CPF/CNPJ	14.780.753/0001-71
PROCESSO (S) Nº	7131/2021
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SETOR DE JULGAMENTO
E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2021 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R$ 96.485,08. REDUÇÃO DO VALOR VENAL NA ORDEM DE 61% EM ANÁLISE DO SEMAP. VALOR RETIFICADO PARA R$ 38.079,29. LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 23 de maio de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

INSC. IMOBILIÁRIA	**276.738-4**
CONTRIBUINTE	SANTO ANTÔNIO IMÓVEIS E EMPREENDIMENTOS LTDA- EPP
REPRESENTANTE LEGAL	OTAVIANO VALVERDE OLIVEIRA OAB/BA 16.356 , ROGÉRIO REIS SILVA OAB/BA 17.865 E OUTROS
CPF/CNPJ	03.624.498/0001-51
PROCESSO (S) Nº	7262/2019
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	SECRETÁRIA MUNICIPAL DA FAZENDA
. E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL. VALOR ORIGINAL R$ 11.020.717,98, ALTERADO PARA R$ 10.490.109,46. ATRIBUIÇÃO DO FCC = 0,75, COM BASE EM ANÁLISE DO SEMAP. TUDO EM CONFORMIDADE COM A LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES. MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO.

Salvador, 23 de maio de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

NL	**IPTU/TRSD DE 2021**
CONTRIBUINTE	MARIAH DE MEIRELLES DE FONSECA
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	274.111-3
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	456.855.255-91
PROCESSO (S) Nº	7557/2021
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	COORDENADOR DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD 2021 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DE VALOR VENAL. APA - ÁREA DE PRESERVAÇÃO AMBIENTAL. MANTIDA DECISÃO DE PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO, VALOR RETIFICADO PARA R$ 365.534,40 EM ACOLHIMENTO AO PARECER TECNICO DO SEMAP. BASE LEGAL: ARTS. 68, III E 299-A, §1º DA LEI 7.186/2006 - CTRMS. VALOR ORIGINAL R$ 73.106,88

INSC. IMOBILIÁRIA	**709.849-9**
CONTRIBUINTE	MARIA OLIVIA MAGALHÃES CARVALHO
CPF/CNPJ	148.167.765-91
PROCESSO (S) Nº	7590/2021
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SETOR DE JULGAMENTO
E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2021 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R$ 48.021,04. AJUSTE DO LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DO FAV = 0,8644 COM BASE EM ANÁLISE DO SEMAP. VALOR RETIFICADO PARA R$ 41.509,38. LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 17 de maio de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

INSC. IMOBILIÁRIA	**709.850-2**
CONTRIBUINTE	MARIA OLIVIA MAGALHÃES CARVALHO
CPF/CNPJ	148.167.765-91
PROCESSO (S) Nº	7594/2021
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	CHEFE DO SETOR DE JULGAMENTO
E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2021 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R$ 48.021,04. AJUSTE DO LANÇAMENTO E APLICAÇÃO DO FAV = 0,8644 COM BASE EM ANÁLISE DO SEMAP. VALOR RETIFICADO PARA R$ 41.509,39. LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 23 de maio de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**DEL REY EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA**
REQUERENTE	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS
REPRESENTANTE LEGAL	MARCELO N NOGUEIRA REIS (OAB/BA Nº 9.398) E OUTROS
INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA	309.774-9
CPF/CNPJ	13.219.100/0001-55
PROCESSO (S) Nº	8027/2019
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2019
FASE DE JULGAMENTO	REEXAME NECESSÁRIO/ PRIMEIRA INSTÂNCIA
COMPETÊNCIA ORDINÁRIA:	CHEFE DO SEJUL
COMPETÊNCIA DE ALÇADA:	SECRETÁRIA DA FAZENDA MUNICIPAL
. E M E N T A	REEXAME NECESSÁRIO. IPTU/TRSD EXERCÍCIO DE 2019 - IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO - REVISÃO DO VALOR VENAL - MANUTENÇÃO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. PROCEDÊNCIA PARCIAL DA IMPUGNAÇÃO - VALOR ORIGINAL R$ 67.533.130,26. ADMITIDO UTILIZAÇÃO DE LAUDO DE AVALIAÇÃO ELABORADO EM FEVEREIRO/2018. COM BASE EM AVALIAÇÃO DO SEMAP. VALOR RETIFICADO PARA R$ 46.785.419,82. BASE LEGAL: LEI 7186/2006 E ALTERAÇÕES.

Salvador, 23 de maio de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**FABIO RAMOS RIBEIRO**
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	568.723.645-72
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	475.641-0
PROCESSO Nº.	902566/2024
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2024. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DE R$ 266.184,42, COM BASE NO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCD/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU ELEMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE JUSTIFIQUEM O VALOR VENAL IMPUGNADO (ART. 5º, § 10, DA IN Nº 017 /2020). 3) RESSALTA-SE, QUE O VALOR VENAL ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.473/2013, QUE DEFINE OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA DO VALOR UNITÁRIO PADRÃO - VUP CONSTANTE DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM BASE NO QUE DISPÕEM OS ART. 65 E 66, DA LEI 7.186/2006. 4) PESQUISA DEMOSTRA QUE A MÉDIA DO VALOR DE MERCADO (VENDA) DE IMÓVEIS NO CONDOMÍNIO ESTÁ EM R$ 380.000,00.

CONTRIBUINTE	**FABIO RAMOS RIBEIRO**
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	568.723.645-72

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	475.642-8
PROCESSO Nº.	902567/2024
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2024. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DE R$ 278.215,49, COM BASE NO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCD/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU ELEMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE JUSTIFIQUEM O VALOR VENAL IMPUGNADO (ART. 5º, § 10, DA IN Nº 017 /2020). 3) RESSALTA-SE, QUE O VALOR VENAL ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.473/2013, QUE DEFINE OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA DO VALOR UNITÁRIO PADRÃO - VUP CONSTANTE DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM BASE NO QUE DISPÕEM OS ART. 65 E 66, DA LEI 7.186/2006. 4) PESQUISA DEMONSTRA QUE A MÉDIA DO VALOR DE MERCADO (VENDA) DE IMÓVEIS NO CONDOMÍNIO ESTÁ EM R$ 380.000,00.

Salvador, 17 de maio de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**FABIO RAMOS RIBEIRO**
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	568.723.645-72
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	475.721-1
PROCESSO Nº.	902568/2024
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2024. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DE R$ 266.184,42, COM BASE NO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCD/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU ELEMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE JUSTIFIQUEM O VALOR VENAL IMPUGNADO (ART. 5º, § 10, DA IN Nº 017 /2020). 3) RESSALTA-SE, QUE O VALOR VENAL ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.473/2013, QUE DEFINE OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA DO VALOR UNITÁRIO PADRÃO - VUP CONSTANTE DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM BASE NO QUE DISPÕEM OS ART. 65 E 66, DA LEI 7.186/2006. 4) PESQUISA DEMONSTRA QUE A MÉDIA DO VALOR DE MERCADO (VENDA) DE IMÓVEIS NO CONDOMÍNIO ESTÁ EM R$ 380.000,00.

CONTRIBUINTE	**FABIO RAMOS RIBEIRO**
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	568.723.645-72
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	475.818-8
PROCESSO Nº.	902569/2024
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2024. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DE R$ 266.184,42, COM BASE NO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCD/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU ELEMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE JUSTIFIQUEM O VALOR VENAL IMPUGNADO (ART. 5º, § 10, DA IN Nº 017 /2020). 3) RESSALTA-SE, QUE O VALOR VENAL ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.473/2013, QUE DEFINE OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA DO VALOR UNITÁRIO PADRÃO - VUP CONSTANTE DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM BASE NO QUE DISPÕEM OS ART. 65 E 66, DA LEI 7.186/2006. 4) PESQUISA DEMONSTRA QUE A MÉDIA DO VALOR DE MERCADO (VENDA) DE IMÓVEIS NO CONDOMÍNIO ESTÁ EM R$ 380.000,00.

Salvador, 23 de maio de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**FABIO RAMOS RIBEIRO**
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	568.723.645-72
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	475.622-3
PROCESSO Nº.	902596/2024
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2024. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DE R$ 278.215,49, COM BASE NO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCD/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU ELEMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE JUSTIFIQUEM O VALOR VENAL IMPUGNADO (ART. 5º, § 10, DA IN Nº 017 /2020). 3) RESSALTA-SE, QUE O VALOR VENAL ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.473/2013, QUE DEFINE OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA DO VALOR UNITÁRIO PADRÃO - VUP CONSTANTE DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM BASE NO QUE DISPÕEM OS ART. 65 E 66, DA LEI 7.186/2006. 4) PESQUISA DEMONSTRA QUE A MÉDIA DO VALOR DE MERCADO (VENDA) DE IMÓVEIS NO CONDOMÍNIO ESTÁ EM R$ 380.000,00.

CONTRIBUINTE	**FABIO RAMOS RIBEIRO**
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	568.723.645-72
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	475.640-1
PROCESSO Nº.	902565/2024
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2024. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DE R$ 266.184,42, COM BASE NO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCD/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU ELEMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE JUSTIFIQUEM O VALOR VENAL IMPUGNADO (ART. 5º, § 10, DA IN Nº 017 /2020). 3) RESSALTA-SE, QUE O VALOR VENAL ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.473/2013, QUE DEFINE OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA DO VALOR UNITÁRIO PADRÃO - VUP CONSTANTE DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM BASE NO QUE DISPÕEM OS ART. 65 E 66, DA LEI 7.186/2006. 4) PESQUISA DEMONSTRA QUE A MÉDIA DO VALOR DE MERCADO (VENDA) DE IMÓVEIS NO CONDOMÍNIO ESTÁ EM R$ 380.000,00.

Salvador, 23 de maio de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**FABIO RAMOS RIBEIRO**
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	568.723.645-72
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	475.628-2
PROCESSO Nº.	902599/2024
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS

E M E N T A	IPTU 2024. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DE R$ 278.215,49, COM BASE NO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCD/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU ELEMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE JUSTIFIQUEM O VALOR VENAL IMPUGNADO (ART. 5º, § 10, DA IN Nº 017 /2020). 3) RESSALTA-SE, QUE O VALOR VENAL ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.473/2013, QUE DEFINE OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA DO VALOR UNITÁRIO PADRÃO - VUP CONSTANTE DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM BASE NO QUE DISPÕEM OS ART. 65 E 66, DA LEI 7.186/2006. 4) PESQUISA DEMONSTRA QUE A MÉDIA DO VALOR DE MERCADO (VENDA) DE IMÓVEIS NO CONDOMÍNIO ESTÁ EM R$ 380.000,00.

CONTRIBUINTE	**FABIO RAMOS RIBEIRO**
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	568.723.645-72
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	475.639-8
PROCESSO Nº.	902600/2024
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2024. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DE R$ 278.215,49, COM BASE NO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCD/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU ELEMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE JUSTIFIQUEM O VALOR VENAL IMPUGNADO (ART. 5º, § 10, DA IN Nº 017 /2020). 3) RESSALTA-SE, QUE O VALOR VENAL ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.473/2013, QUE DEFINE OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA DO VALOR UNITÁRIO PADRÃO - VUP CONSTANTE DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM BASE NO QUE DISPÕEM OS ART. 65 E 66, DA LEI 7.186/2006. 4) PESQUISA DEMONSTRA QUE A MÉDIA DO VALOR DE MERCADO (VENDA) DE IMÓVEIS NO CONDOMÍNIO ESTÁ EM R$ 380.000,00.

Salvador, 23 de maio de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**FABIO RAMOS RIBEIRO**
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	568.723.645-72
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	475.821-8
PROCESSO Nº.	902606/2024
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS
E M E N T A	IPTU 2024. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL ORIGINAL DE R$ 278.215,49, COM BASE NO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCD/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) CONTRIBUINTE NÃO APRESENTOU ELEMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE JUSTIFIQUEM O VALOR VENAL IMPUGNADO (ART. 5º, § 10, DA IN Nº 017 /2020). 3) RESSALTA-SE, QUE O VALOR VENAL ESTÁ EM CONFORMIDADE COM A LEI 8.473/2013, QUE DEFINE OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA DO VALOR UNITÁRIO PADRÃO - VUP CONSTANTE DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM BASE NO QUE DISPÕEM OS ART. 65 E 66, DA LEI 7.186/2006. 4) PESQUISA DEMONSTRA QUE A MÉDIA DO VALOR DE MERCADO (VENDA) DE IMÓVEIS NO CONDOMÍNIO ESTÁ EM R$ 380.000,00.

CONTRIBUINTE	**DENISE NORONHA DE OLIVEIRA**
REQUERENTE	O MESMO
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	198.169.015-87
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	970.467-1
PROCESSO Nº.	902653/2024
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2024
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A):	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS

E M E N T A	IPTU 2024. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. REVISÃO VALOR VENAL. IMPROCEDENTE. 1) MANTIDO O VALOR VENAL DE R$ 754.221,57, COM BASE NO PARECER TÉCNICO FUNDAMENTADO DO SEMAP/CCD/SEFAZ (CONFORME DISPÕE O ART. 299-A, § 1º, DA LEI 7.186/2006). 2) LAUDO DE AVALIAÇÃO APRESENTADO PELO CONTRIBUINTE DESCONSIDERADO, POIS NÃO CUMPRE A NORMA TÉCNICA APLICÁVEL (NBR 14.653-2 ITEM 8.2.1.4.2). 3) VALOR VENAL DO IMÓVEL, ENCONTRA-SE COMPATÍVEL COM OS ATRIBUTOS E REFERÊNCIA CONSTANTES DA PLANTA GENÉRICA DE VALORES IMOBILIÁRIOS DO MUNICÍPIO, COM FUNDAMENTO LEGAL NO QUE DISPÕEM OS ART. 65 E 66 DA LEI N° 7.186/2006 E ALTERAÇÕES POSTERIORES.

Salvador, 23 de maio de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**CALIOPE INCORPORADORA LTDA**
IMPUGNANTE	TROBOGY EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
PROCURADOR	ANDRÉ LUIZ DUARTE TEIXEIRA / OAB/BA Nº 8.342
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	495018-6
CPF/CNPJ DO CONTRIBUINTE	09.378.619/0001-09
PROCESSO Nº.	904431/2023
NL - NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU/TRSD 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR:	MARIA CRISTINA QUEIROZ MELLO DA SILVEIRA
. E M E N T A	IPTU - LANÇAMENTO DO IMPOSTO -IMPROCEDÊNCIA DA IM- PUGNAÇÃO, COM FULCRO NA LEI 7186/2006. NÃO FORAM APRESENTADOS FATOS NOVOS E PROVAS NECESSÁRIAS QUE POSSAM ALTE- RAR A NL/IPTU 2023. A OMISSÃO DE DOCUMENTO OBRIGATÓRIO DE ACORDO COM A LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA MUNICIPAL, DEIXOU CLARO A INÉRCIA DO IMPUGNANTE, ANTE A FALTA DE PROVIDÊNCIAS PARA JUNTAR DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA, ATÉ A PRESENTE DATA, INVIABILIZANDO A APRECIAÇÃO DO MÉRITO. BASE LEGAL - ART. 3º §6º, I E II DA IN 47/2014 C/C ART. 301- A, II E 320 DA LEI 7.186/2006, CÓDIGO TRIBUTÁRIO E DE RENDAS DO MUNICÍPIO DO SALVADOR - CTRMS. O MUNICÍPIO DO SALVADOR, NÃO OBSTANTE, EM CONSIDERAÇÃO SÓCIO - POLÍTICA -ECONÔMICA, BUSCANDO MINORAR OS INEVITÁVEIS EFEITOS DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR VENAL, CRIOU UMA SÉRIE DE MECANISMOS PARA QUE A ADEQUAÇÃO CONSTITUCIONAL DA BASE DE CÁLCULO DO IPTU NÃO SEJA FEITA DE UMA ÚNICA VEZ, COMO O BENEFÍCIO DA "TRAVA" ANUAL, QUE LIMITA O AUMENTO DO IMPOSTO A PAGAR EM CADA EXERCÍCIO EM ATÉ 35% (TRINTA E CINCO POR CENTO) O MUNICÍPIO DO SALVADOR, NÃO OBSTANTE, EM CONSIDERAÇÃO SÓCIO - POLÍTICA -ECONÔMICA, BUSCANDO MINORAR OS INEVITÁVEIS EFEITOS DA ATUALIZAÇÃO DO VALOR VENAL, CRIOU UMA SÉRIE DE MECANISMOS PARA QUE A ADEQUAÇÃO CONSTITU- CIONAL DA BASE DE CÁLCULO DO IPTU NÃO SEJA FEITA DE UMA ÚNICA VEZ, COMO O BENEFÍCIO DA "TRAVA" ANUAL, QUE LIMITA O AU MENTO DO IMPOSTO A PAGAR EM CADA EXERCÍCIO. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL PREVISTA NOS ARTIGOS 65, 66, 69, 296, 301 E 302, INCISO V, TODOS DA LEI Nº. 7.186/2006 - CTRMS. A PARTIR DE 01/01/2014, ARTIGOS 212, 213, 216 E 217 DA LEI Nº 7.186/2006 E DEMAIS ALTERAÇÕES POSTERIORES. PENALIDADE APLICÁVEL: A PARTIR DE 01/01/2014: ARTIGOS 82, NCISO I, "A" DA LEI Nº 7.186/2006. TABELA DE RECEITA: N° I ANEXA A LEI 7.186/2006, ALTERADA PELA LEI 8464/2013.

Salvador, 23 de maio de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

COORDENADORIA DE TRIBUTAÇÃO E JULGAMENTO
COMUNICADO DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA
SETOR DE JULGAMENTO - SEJUL

Em atenção às determinações contidas no artigo 293-B, do CTRMS/Lei 7186.2006 em vigor, ficam intimados os contribuintes da Decisão do chefe do SEJUL, na forma da Ementa que segue copiada..

CONTRIBUINTE	**ASSOCIACAO BENEFICENTE DOS SARGENTOS, SUBTENENTES E OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DA BAHIA**
CPF/CNPJ CONTRIBUINTE	14.736.037/0001-97
REQUERENTE	O MESMO
INSCRIÇÃO IMOBILIARIA	564.628-6
PROCESSO Nº	9900412/2023
NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO	IPTU 2023
FASE DE JULGAMENTO	PRIMEIRA INSTÂNCIA
JULGADOR (A)	ALEX ALVES MOREIRA DOS SANTOS

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

. E M E N T A	IPTU 2023. IMPUGNAÇÃO ELETRÔNICA DA NOTIFICAÇÃO DE LANÇAMENTO. QUESTÕES LEGAIS. DESPACHO DENEGATÓRIO. 1) ILEGITIMIDADE PASSIVA, COM FUNDAMENTO NO ARTIGO 297-F, II, DA LEI 7.186/06. CONTRIBUINTE DEIXOU DE FAZER PROVA DE SUA CAPACIDADE PARA SER PARTE NO PROCESSO ADMINISTRATIVO TRIBUTÁRIO OU PARA REPRESENTAR O SUJEITO PASSIVO. 2) NÃO PREENCHEU OS REQUISITOS PREVISTOS PARA A INTERPOSIÇÃO DA IMPUGNAÇÃO, CONFORME PRECONIZA O ARTIGO 297-F, III, DA LEI 7.186/06. ISSO PORQUE, O PEDIDO NÃO OBSERVOU AS EXIGÊNCIAS LEGAIS ESTABELECIDAS NA IN 019/2019 (ARTIGO 5º, INCISOS I E SUAS ALÍNEAS, BEM COMO O INCISO XV), PORTANTO, PLEITO DENEGADO, SEM ANÁLISE DE MÉRITO, COM BASE NO § 3º DO ART. 5º, DA IN 019/2019

Salvador, 23 de maio de 2024.

SANDRA MEYRE DO SACRAMENTO
Chefe do Setor de Julgamento

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PORTARIA Nº 749/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Designar o servidor **ECIO BERTRAND MOREIRA DE OLIVEIRA**, matrícula **3137979**, Assessor de Projetos, Grau 55, no período de 25/06/2024 a 09/07/2024, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Gerente IV, Grau 57, da Gerência de Assistência Administrativa e Financeira, da Diretoria de Previdência, da Secretaria Municipal de Gestão, durante o impedimento legal da titular **ISABELA FREITAS MACHADO ROCHA**, matrícula **3137045**, em virtude de FÉRIAS.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMGE, em 20 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário

DESPACHOS FINAIS DA SRA. DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS -

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - DECRETO 35.609/2022

ABONO DE PERMANENCIA A PARTIR DA DATA DE OPÇÃO - DEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
198832/2023	SMS	RAIMUNDA RODRIGUES DA SILVA

RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO REDA - DEFERIDA

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	SERVIDOR
123595/2023	SMS	TARCIANO RIBEIRO FISHER

RECURSO / REDA - INDEFERIDO

PROCESSO DIGITAL	ORGÃO	CANDIDATO
104353/2024	SEMGE	RAQUEL MOTA XAVIER SANTOS
99196/2024	SEMGE	IANI PEREIRA DE ARAÚJO

GABINETE DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 23 de maio de 2024.

MARIANA TROCOLI
Diretora Geral de Gestão de Pessoas, em exercício

RETIFICAÇÃO

Nos despachos finais publicado no DOM de 22/05/2024, referente a AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO - DEFERIDA da Servidora PATRICIA GUERREIRO SANTOS SILVA:

Onde se lê: ".... 226541/2023 - SMS ....."
Leia-se: ".....226541/2023 - SMED....."

Diretoria de Previdência - DPREV

RETIFICAÇÃO

Na Portaria nº 450/2024, publicada no Diário Oficial do Município nº 8.754, de 28 de março a 01 de abril de 2024, relativa à concessão da pensão por morte instituída por **ROBERTO AUTO DE LIMA SOUZA** em favor de Mabel Oliveira Reis e Souza.

Onde se lê: "... com proventos fixados em R$ 2.761,27 (dois mil, setecentos e sessenta e um reais e vinte e sete centavos) ...".

Leia-se: "... com proventos fixados em R$ 4.566,37 (quatro mil, quinhentos e sessenta e seis reais e trinta e sete centavos) ...".

GABINETE DA DIRETORIA, 23 de maio de 2024.

DANIEL RIBEIRO SILVA
Diretor, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 587/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o Inciso XI, do Art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir a Comissão de Trabalho referente ao Regimento Escolar da Rede Pública Municipal de Ensino do Salvador, que irá discutir e deliberar sobre a metodologia de trabalho de estruturação do documento.

Art. 2º A Comissão será composta pelos seguintes membros:

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO	
NILCE MARIA DANTAS DA GAMA DE MELLO	3071945	DIRETORIA PEDAGOGICA	TITULAR
MISIA PONTES DE ALMEIDA SOUZA	3116020	DIRETORIA PEDAGOGICA	SUPLENTE
PATRICIA ALMEIDA MOURA	3115471	DIRETORIA PEDAGOGICA - GEGES	TITULAR
MERCIA CRISTINA B DE S. MACHADO	3069101	DIRETORIA PEDAGOGICA - GEGES	SUPLENTE
CASSIANE DA SILVA GONZAGA	3107658	DIRETORIA PEDAGOGICA - GEGES	TITULAR
SIRLAINE PEREIRA NASCIMENTO DOS SANTOS	3123501	DIRETORIA PEDAGOGICA - GEGES	SUPLENTE
ROSANA ASSIS DOS SANTOS	3103618	DIRETORIA PEDAGOGICA - GEIND	TITULAR
NADJANE CRISÓSTOMO PRADO	3094496	DIRETORIA PEDAGOGICA - GEIND	SUPLENTE
CONSUELO ALMEIDA MATOS	3056335	DIRETORIA PEDAGOGICA - GERCE	TITULAR
ROBERTA RIBEIRO CUNHA	3121981	DIRETORIA PEDAGOGICA - GERCE	SUPLENTE
NESTOR SIMÕES MAIA JUNIOR	3116002	DIRETORIA PEDAGOGICA - GEFOM	TITULAR
GLAUCINEIDE DOS SANTOS DO NASCIMENTO	3056292	DIRETORIA PEDAGOGICA - GEFOM	SUPLENTE
LUCIENE MARIA LEAL COSTA	3098329	DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL	TITULAR
LUCIMAR COSTA DE MELO	3061037	DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAL	SUPLENTE
BÁRBARA CRISTINA CAMPOS PEREIRA	3114168	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	TITULAR
VALDELIA SIQUEIRA SANTOS	3054004	DIRETORIA ADMINISTRATIVA	SUPLENTE
JUÇARA ROSA SANTOS DE ARAUJO	3068727	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	TITULAR
MAURICE ALVES DA SILVA	X2222722	CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (REPRESENTANTE DE ALUNO)	SUPLENTE
VIVIANE CALAZANS RIBEIRO	3082605	REPRESENTANTE DE FÓRUM DE GESTORES	TITULAR
CARLA SILVA PRATES	3082655	REPRESENTANTE DE FÓRUM DE GESTORES	SUPLENTE
MARCOS MARCELO FERREIRA BARRETO	3114287	REPRESENTANTE - APLB	TITULAR
EMERSON ALLELUIA CONCEIÇÃO	3088200	REPRESENTANTE - APLB	SUPLENTE
ADRIANA SOUZA DA PURIFICACAO	3091417	REPRESENTANTE GERÊNCIA REGIONAL CENTRO	TITULAR
NÍVEA BÁRBARA MATOS	3098316	REPRESENTANTE GERÊNCIA REGIONAL CENTRO	SUPLENTE
ROSANGELA SILVA NETO	3121667	REPRESENTANTE GERÊNCIA REGIONAL LIBERDADE	TITULAR
TAINE DOS SANTOS BERNARDES	3121983	REPRESENTANTE GERÊNCIA REGIONAL LIBERDADE	SUPLENTE
ALINE MARIA SANTOS FERREIRA	3074901	REPRESENTANTE GERÊNCIA REGIONAL SÃO CAETANO	TITULAR
ADRIANA SOUZA DE JESUS	3093529	REPRESENTANTE GERÊNCIA REGIONAL SÃO CAETANO	SUPLENTE
MANUELA DE ANDRADE LOPES	3106903	REPRESENTANTE GERÊNCIA REGIONAL ORLA	TITULAR
MARIA JANAÍNA DE MATOS SANTOS	3121662	REPRESENTANTE GERÊNCIA REGIONAL ORLA	SUPLENTE
NATALINA BOMFIM RIBEIRO	3102760	REPRESENTANTE GERÊNCIA REGIONAL ITAPUÃ	TITULAR
PRISCILA GONÇALVES CERQUEIRA	3115519	REPRESENTANTE GERÊNCIA REGIONAL ITAPUÃ	SUPLENTE
ANA CLAUDIA DE SOUZA FERNANDES	3060999	REPRESENTANTE GERÊNCIA REGIONAL CABULA	TITULAR
MANUELA CASSIA DA SILVEIRA GOMES	3116093	REPRESENTANTE GERÊNCIA REGIONAL CABULA	SUPLENTE
HAMILTON MOREIRA ASSIS	3093249	REPRESENTANTE GERÊNCIA REGIONAL PIRAJÁ	TITULAR

NOME	MATRÍCULA	REPRESENTAÇÃO	
MÁRCIA REIS DOS SANTOS	3124664	REPRESENTANTE GERÊNCIA REGIONAL PIRAJÁ	SUPLENTE
ANDRÉA FRAGA BASTOS SANTANA	3063046	REPRESENTANTE GERÊNCIA REGIONAL SUBÚRBIO I	TITULAR
LEANDRO DE FREITAS SOUSA	3169215	REPRESENTANTE GERÊNCIA REGIONAL SUBÚRBIO I	SUPLENTE
DEBORA COUTINHO DA SILVA	3089811	REPRESENTANTE GERÊNCIA REGIONAL CAJAZEIRAS	TITULAR
DANIELA MENEZES DOS SANTOS	3115421	REPRESENTANTE GERÊNCIA REGIONAL CAJAZEIRAS	SUPLENTE
CÁSSIA SILVA SANTOS GÓES	3068913	REPRESENTANTE GERÊNCIA REGIONAL SUBÚRBIO II	TITULAR
EDEMARI CONCEIÇÃO MACHADO SANTOS	3068450	REPRESENTANTE GERÊNCIA REGIONAL SUBÚRBIO II	SUPLENTE

Art. 3º A Comissão de trabalho será presidida pela representante da Secretaria Municipal da Educação - SMED, PATRICIA ALMEIDA MOURA, matrícula 3115471.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, 23 de maio de 2024.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

PORTARIA Nº 588/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Designar, no período de 01 a 30 de julho de 2024, o servidor MILTON SERGIO MARTINS BARRETO, matrícula nº 3123310, Vice-Diretor, para responder cumulativamente pelo cargo em comissão de Diretor da Unidade de Ensino 0647 - ESCOLA MUNICIPAL ALLAN KARDEC, durante o impedimento de seu titular CASSIUS MARCELO PINTO DA SILVA, matrícula nº 3106894, para gozo de férias relativas ao período aquisitivo de 2024.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 589/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:
Dispensar a servidora abaixo relacionada, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
ANA MARIA DA CONCEICAO	3053988	0625 - CMEI IRMA SHEILA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 590/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Dispensar a servidor abaixo relacionada, da Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, da respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
SIMONE SILVA GALO	3053939	1028 - ESCOLA MUNICIPAL EDUARDO CAMPOS

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

PORTARIA Nº 591/2024

A SUBSECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, em conformidade com a Portaria nº 156/2023, publicada no DOM nº 8.500, de 23 de março de 2023, e com base na Lei nº 8.722/2014,

RESOLVE:

Designar a servidora abaixo relacionada, para exercer a Função de Confiança de Chefe de Secretaria Escolar, na respectiva Unidade de Ensino:

SERVIDOR	MATRÍCULA	CÓDIGO/ESCOLA
SIMONE SILVA GALO	3053939	0625 - CMEI IRMA SHEILA

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0325/2023, PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 0081/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 00085.11.07.611.2023 – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAÇARI/BA

PROCESSO Nº: 72501/2024
EMPRESA: ALBERFLEX INDÚSTRIA DE MÓVEIS LTDA
CNPJ: 60.656.774/0001-05
OBJETO: Aquisição de mobiliário para escritório, através de adesão a ata de registro de preços externa, destinados a atender às demandas do Centro de Política de Saúde Ocupacional /SMED, das Gerências Regionais de Educação e de Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.
VALOR TOTAL: R$ 1.060.425,80 (hum milhão e sessenta mil quatrocentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Classificação Funcional Programática: 12.365.0014.233100 – Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI – Creche; 12.365.0014.233200 – Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEI – Pré-Escola; 12.361.0014.233300 – Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental.
Natureza de Despesa: 44.90.52 Equipamentos e Material Permanente
Fonte de Recurso: 1.500.1.1.2.001 – Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação);
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/1993, Decreto Municipal 24.900/2014
DATA DO ATO: 20/05/2024

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 23 de maio de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária Municipal de Educação / SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DESPACHOS FINAIS DA GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDA

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
84833/2023	JULIANA DOS SANTOS DE QUEIROZ VARELA	2º
84817/2023	JOSELICE MARIA BRITO LUCENA	3º
72894/2023	ELIZABETH CELESTINO PASSOS DO AMOR DIVINO	2º
85526/2023	NOELMA DE JESUS DAMASCENO	2º
85499/2023	EVA DA SILVA REQUIAO	2º
85518/2023	GERUSA GOMES REQUIAO	2º
86120/2023	ANDREIA LOPES DE JESUS LIMA	2º
86082/2023	JOSENILDA CARDOSO SANTOS	2º
85775/2023	KATIA DO ESPIRITO SANTO SILVA	2º
85910/2023	NUBIA BENEDITA DA SILVA GARCIA	4º
86108/2023	GABRIELA ALMEIDA DE BRITO	1º
86296/2023	ZORAIDE JESUS FERNANDES	2º

GERÊNCIA EXECUTIVA DE GESTÃO DE PESSOAS, em 22 de maio de 2024.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Gerente da Gerência Executiva de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

PORTARIA Nº 118/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as servidoras abaixo relacionadas para assumirem a Gestão de Parceria da respectiva Organização da Sociedade Civil - OSC:

OSC	ACORDO DE COOPERAÇÃO	GESTORA	SUPLENTE
PIA SOCIEDADE DE SÃO PAULO - PAULUS SOCIAL	7/2024	MARIANA GALINDO DE MATOS E MATOS MAT.: 3132053	MARCELO TOURINHO DE GARCIA SOARES MAT.: 3132068

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 23 de maio de 2024.

ANTONIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

PORTARIA 120/2024

O Secretário Municipal de Promoção Social, Combate à Pobreza, Esportes e Lazer, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Tornar pública a decisão da Comissão Deliberativa, nomeada pela Portaria nº 176/2023, publicada no DOM nº 8.603, que avaliou o (s) requerimento (s) da ajuda de custo, com base no Decreto nº 37.298 de 18 de agosto de 2023 alterado pelo Decreto nº 37.636 de 20 de outubro de 2023 que regulamenta a Lei Municipal nº 9.665/2023.

ATLETA/PARATLETA	CPF	PROCESSO	DECISÃO
RICARDO FRANCO PRITSCH	078.XXX.375-59	104110/2024	DEFERIDO
KEILA VITORIA LIMA DE SOUZA SANTOS	867.XXX.685-43	103599/2024	DEFERIDO
ANA CLARA BARROS DE ARAÚJO SENA	070.XXX.555-12	104270/2024	DEFERIDO
ANANDA BEATRIZ FREITAS BORGES	100.XXX.175-64	104282/2024	DEFERIDO
HENRY MAXI VILAS BOAS COSTA	079.XXX.345-33	104465/2024	DEFERIDO
LARA MELO CORREIA DOS SANTOS	864.XXX.235-12	104844/2024	DEFERIDO
LARA ALICE BRILHANTE NARCISO BONATO ARAÚJO	119.XXX.465-57	104967/2024	DEFERIDO
ARTHUR ESTRELA PAIXÃO SILVA	091.XXX.515-35	104798/2024	DEFERIDO
SOPHIA ESTRELA PAIXÃO SILVA	091.XXX.395-94	104883/2024	DEFERIDO
IAN AUGUSTO BRILHANTE NARCISO BONATO AGUIAR	119.XXX.555-48	104554/2024	DEFERIDO
STELLA CAROLINE CARVALHO CHAGAS	107.XXX.305-27	104705/2024	DEFERIDO
CARLA LARISSA CARVALHO CHAGAS	107.XXX.735-01	104293/2024	DEFERIDO
JULIA ARAÚJO COSTA COY	867.XXX.425-51	104784/2024	DEFERIDO
GABRIEL GRAMOSA DE JESUS CONCEIÇÃO	858.XXX.315-83	104446/2024	DEFERIDO
URI DE MEDEIROS VALADÃO	010.XXX.295-27	104015/2024	DEFERIDO
LIVIA KATARINE SANTANA GOMES	864.XXX.525-44	104390/2024	DEFERIDO
BEATRIZ BULCÃO GUIMARÃES SANTOS	085.XXX.885-05	104162/2024	DEFERIDO
LAIZA ROBERTA BRANDÃO DE JESUS	100.XXX.915-62	104352/2024	DEFERIDO
MARIA LUIZA ALMEIDA FACCHINETTI	866.XXX.285-07	104665/2024	DEFERIDO
EFRAIM XAVIER ADORNO BARRETO	115.XXX.045-81	104338/2024	DEFERIDO
ISRAEL LUÍS ADORNO BARRETO	007.XXX.825-81	104603/2024	DEFERIDO
LUCCA COMERLATO FERNANDES	861.XXX.915-69	104763/2024	DEFERIDO
RICARDO FRANCO PRITSCH	078.XXX.375-59	104110/2024	DEFERIDO
LIZ MENDES DA SILVA	086.XXX.355-44	102698/2024	DEFERIDO
SEBASTIANE RIBEIRO FLORES	868.XXX.445-62	103071/2024	DEFERIDO
LEVI SODRE CHAMUSCA DA CONCEIÇÃO	863.XXX.345-10	102637/2024	DEFERIDO
CARLA LARISSA CARVALHO CHAGAS	107.XXX.735-01	104293/2024	DEFERIDO
JULIA ARAÚJO COSTA COY	867.XXX.425-51	104784/2024	DEFERIDO
GABRIEL GRAMOSA DE JESUS CONCEIÇÃO	858.XXX.315-83	104446/2024	DEFERIDO
VALENTINA DE OLIVEIRA MUNIZ	869.XXX.245-05	103119/2024	DEFERIDO
ALANNA SODRE CHAMUSCA DA CONCEIÇÃO	048.XXX.955-95	101600/2024	DEFERIDO
ELLEN RAYANE VITORIA SANTOS COSTA BRITO	054.XXX.895-60	103651/2024	DEFERIDO
NATAN FERREIRA COSTA	103.XXX.185-63	103944/2024	DEFERIDO
RYAN SACRAMENTO MORAES SOUZA	078.XXX.215-00	103129/2024	DEFERIDO
CAROLINA SOUSA SANTOS	030.XXX.995-58	103292/2024	DEFERIDO
MARIA CLARA DAS NEVES GOMES	072.XXX.425-54	103410/2024	DEFERIDO
KEREM SANTOS NASCIMENTO	866.XXX.425-54	103350/2024	DEFERIDO
ELLEN VITORIA DOS SANTOS CORREIA	127.XXX.035-10	105705/2024	DEFERIDO
ARTHUR FRANCO PRITSCH	097.XXX.315-30	104126/2024	DEFERIDO

Ficam convocados (as) os (as) interessados (as) para assinatura dos Termos de Compromisso, no prazo de 15 dias, conforme art. 8º do Decreto nº 37.298/2023, sob pena de perda do direito ao benefício.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER, em 23 de maio de 2024.

ANTÔNIO JOSÉ DA CRUZ JUNIOR MAGALHÃES
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA

RESOLUÇÃO 033/2024

O Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Salvador - CMDCA Salvador no uso de suas atribuições, nos termos da Lei Municipal 4.231/1990, alterada pela Lei Municipal 5.204/1996:

Resolve:

Art. 1º. Aprovar ad referendum a Renovação Provisória dos Registros abaixo relacionados:

INSCRIÇÃO	NOME	REGIME DE ATENDIMENTO	VALIDADE
014/92	CENTRO PROJETO AXÉ DE DEFESA E PROTEÇÃO À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR.	23/08/2024
226/98	GRUPO DE APOIO À CRIANÇA COM CÂNCER - GACC	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR.	23/08/2024
846/14	ASSOCIAÇÃO PLENO CIDADÃO-ASPEC	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR; PROGRAMA DE APRENDIZAGEM.	23/08/2024
1053/21	PATRULHA DO BEM	APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO; ORIENTAÇÃO E APOIO SOCIOFAMILIAR.	23/08/2024

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de maio de 2024.

EVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO
Presidente CMDCA Salvador

RETIFICAÇÃO

No Edital de Chamamento Público 001/2024, publicado no DOM de 03 de maio de 2024, retificar:

No item 2.2.1 atinente aos eixos, na tabela
Onde se lê:

EIXO	PRIORIDADE
I	ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ABRANGEM PROPOSTAS DE AÇÕES ESPECÍFICAS E ESPECIALIZADAS EM REDE, E COM CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA E SUA FAMÍLIA, COM FUNCIONAMENTO NOS 05 (CINCO) DIAS DA SEMANA E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NO MÍNIMO 03 (TRÊS) DIAS DA SEMANA, PELO PERÍODO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES.
II	ACOLHIMENTO DE AÇÕES TERCIÁRIAS E PREVENTIVAS JUNTO A ADOLESCENTES COM USO E DEPENDÊNCIA QUÍMICA, NOS SETE DIAS DA SEMANA E NAS COM FUNCIONAMENTO NOS 05 (CINCO) DIAS DA SEMANA E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NO MÍNIMO 03 (TRÊS) DIAS DA SEMANA, PELO PERÍODO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES. ATENDIMENTO-DIA E ORIENTAÇÃO TERAPÊUTICA, INCLUINDO AÇÕES SECUNDÁRIAS E PREVENTIVAS JUNTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM USO E DEPENDÊNCIA QUÍMICA, NOS (05) CINCO DIAS DA SEMANA PELO PERÍODO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES. ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO A ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI, AUTOR DE ATO INFRACIONAL EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA, DE ATENDIMENTO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (INCISO II DO ARTIGO 87 DO ECA), NO APOIO E COMPLEMENTAÇÃO DE CUSTEIO DE ENTIDADES QUE DESENVOLVAM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA), DE QUE TRATA OS INCISOS V E VI DO ARTIGO 90 DA LEI 8069/90 (ECA), O ARTIGO 23 DA LEI 8742/93 (LOAS), E RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11DE NOVEMBRO DE 2.009, ARTIGO1º, INCISO II, ALÍNEA "C", NOS 05 (CINCO) DIAS DA SEMANA, 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, PELO PERÍODO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES

EIXO	PRIORIDADE
III	ATENDIMENTO A AÇÕES DE APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE ARTE E CULTURA, QUE TENHAM COMO FOCO A INCLUSÃO SOCIAL E AÇÕES PREVENTIVAS À VULNERABILIDADE, COM GARANTIA DE ACESSO AO SERVIÇO OFERECIDO PARA 60 CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES COM FUNCIONAMENTO NOS 05 (CINCO) DIAS DA SEMANA E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NO MÍNIMO 03 (TRÊS) DIAS DA SEMANA, PELO PERÍODO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES. ATENDIMENTO A AÇÕES DE APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE ESPORTE E LAZER, QUE TENHAM COMO FOCO A INCLUSÃO SOCIAL E AÇÕES PREVENTIVAS À VULNERABILIDADE, COM GARANTIA DE ACESSO AO SERVIÇO OFERECIDO PARA, NO MÍNIMO, 60 CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES COM FUNCIONAMENTO NOS 05 (CINCO) DIAS DA SEMANA E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NO MÍNIMO 03 (TRÊS) DIAS DA SEMANA, PELO PERÍODO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES.
IV	ATENDIMENTO A AÇÕES COM ADOLESCENTES DE 14 A 18 ANOS, ATENDIDOS PELOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL EM CONSONÂNCIA COM A LEI 10.097/2000, COM ATENDIMENTO DE NO MÍNIMO 60 ADOLESCENTES, NOS 05 (CINCO) DIAS DA SEMANA, PELO PERÍODO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES; ATENDIMENTO A AÇÕES DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E/OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ADOLESCENTE DE 14 A 18 ANOS, COM ATENDIMENTO DE NO MÍNIMO 60 USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM DIAS ÚTEIS, FERIADOS OU FINAIS DE SEMANA, EM TURNOS DE NO MÍNIMO TRÊS HORAS SEMANAIS, PELO PERÍODO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES - APOIO À ENTRADA NO MERCADO DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.
V	ATENDIMENTO A AÇÕES EDUCATIVAS QUE FOMENTEM UM OU MAIS DOS TEMAS A SEGUIR: PROMOÇÃO À VIDA E PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS; INCENTIVO À PERMANÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR; PREVENÇÃO AO TRABALHO INFANTIL; CUIDADOS FÍSICOS E/OU PSICOLÓGICOS RESULTANTES DA PANDEMIA DE COVID-19 JUNTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATRICULADOS NAS ESCOLAS CONVENIADAS COM A REDE PÚBLICA COM FUNCIONAMENTO NOS 05 (CINCO) DIAS DA SEMANA E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NO MÍNIMO 03 (TRÊS) DIAS DA SEMANA.

Leia-se:

I	ATENDIMENTO A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA ABRANGEM PROPOSTAS DE AÇÕES ESPECÍFICAS E ESPECIALIZADAS EM REDE, E COM CAPACIDADE DE ARTICULAÇÃO COMUNITÁRIA DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES COM DEFICIÊNCIA E SUAS FAMÍLIAS, COM ATENDIMENTO DE NO MÍNIMO 60 USUÁRIOS (CRIANÇA E/OU ADOLESCENTES), COM FUNCIONAMENTO NOS 05 (CINCO) DIAS DA SEMANA E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NO MÍNIMO 03 (TRÊS) DIAS DA SEMANA, PELO PERÍODO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES.
II	ACOLHIMENTO DE AÇÕES TERCIÁRIAS E PREVENTIVAS JUNTO A ADOLESCENTES COM USO E DEPENDÊNCIA QUÍMICA, COM ATENDIMENTO DE NO MÍNIMO 60 USUÁRIOS, NOS SETE DIAS DA SEMANA E NAS COM FUNCIONAMENTO NOS 05 (CINCO) DIAS DA SEMANA E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NO MÍNIMO 03 (TRÊS) DIAS DA SEMANA, PELO PERÍODO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES. ATENDIMENTO-DIA E ORIENTAÇÃO TERAPÊUTICA, INCLUINDO AÇÕES SECUNDÁRIAS E PREVENTIVAS JUNTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES COM USO E DEPENDÊNCIA QUÍMICA, COM ATENDIMENTO DE NO MÍNIMO 60 USUÁRIOS ,NOS (05) CINCO DIAS DA SEMANA PELO PERÍODO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES. ACOLHIMENTO DE AÇÕES TERCIÁRIAS E PREVENTIVAS, BEM COMO ORIENTAÇÃO TERAPÊUTICA JUNTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES VÍTIMAS DE ABUSO SEXUAL, COM ATENDIMENTO DE NO MÍNIMO 60 USUÁRIOS, NOS (05) CINCO DIAS DA SEMANA E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NO MÍNIMO 03 (TRÊS) DIAS DA SEMANA, PELO PERÍODO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES. ATENDIMENTO PSICOSSOCIAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES, COM ATENDIMENTO DE NO MÍNIMO 60 USUÁRIOS, NOS (05) CINCO DIAS DA SEMANA E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NO MÍNIMO 03 (TRÊS) DIAS DA SEMANA, PELO PERÍODO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES. ATENDIMENTO SOCIOEDUCATIVO A ADOLESCENTE EM CONFLITO COM A LEI, AUTOR DE ATO INFRACIONAL EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA, DE ATENDIMENTO EM ASSISTÊNCIA SOCIAL (INCISO II DO ARTIGO 87 DO ECA), NO APOIO E COMPLEMENTAÇÃO DE CUSTEIO DE ENTIDADES QUE DESENVOLVAM SERVIÇO DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTES EM CUMPRIMENTO DE MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO DE LIBERDADE ASSISTIDA (LA), DE QUE TRATA OS INCISOS V E VI DO ARTIGO 90 DA LEI 8069/90 (ECA), O ARTIGO 23 DA LEI 8742/93 (LOAS), E RESOLUÇÃO Nº 109, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2.009, ARTIGO1º, INCISO II, ALÍNEA "C", COM ATENDIMENTO DE NO MÍNIMO 60 USUÁRIOS, NOS 05 (CINCO) DIAS DA SEMANA, 8 (OITO) HORAS DIÁRIAS, PELO PERÍODO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES.
III	ATENDIMENTO A AÇÕES DE APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE ARTE E CULTURA, QUE TENHAM COMO FOCO A INCLUSÃO SOCIAL E AÇÕES PREVENTIVAS À VULNERABILIDADE, DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES, COM ATENDIMENTO DE NO MÍNIMO 60 USUÁRIOS, COM FUNCIONAMENTO NOS 05 (CINCO) DIAS DA SEMANA E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NO MÍNIMO 03 (TRÊS) DIAS DA SEMANA, PELO PERÍODO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES. ATENDIMENTO A AÇÕES DE APOIO SOCIOEDUCATIVO EM MEIO ABERTO DE ESPORTE E LAZER, QUE TENHAM COMO FOCO A INCLUSÃO SOCIAL E AÇÕES PREVENTIVAS À VULNERABILIDADE, DE CRIANÇAS E/OU ADOLESCENTES, COM ATENDIMENTO DE NO MÍNIMO 60 USUÁRIOS, COM FUNCIONAMENTO NOS 05 (CINCO) DIAS DA SEMANA E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NO MÍNIMO 03 (TRÊS) DIAS DA SEMANA, PELO PERÍODO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES.
IV	ATENDIMENTO A AÇÕES COM ADOLESCENTES DE 14 A 18 ANOS, ATENDIDOS PELOS PROGRAMAS E SERVIÇOS DA APRENDIZAGEM PROFISSIONAL EM CONSONÂNCIA COM A LEI 10.097/2000, COM ATENDIMENTO DE NO MÍNIMO 60 USUÁRIOS, NOS 05 (CINCO) DIAS DA SEMANA, PELO PERÍODO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES; ATENDIMENTO A AÇÕES DE FORMAÇÃO, APERFEIÇOAMENTO E/OU QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL DO ADOLESCENTE DE 14 A 18 ANOS, COM ATENDIMENTO DE NO MÍNIMO 60 USUÁRIOS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIAL EM DIAS ÚTEIS, FERIADOS OU FINAIS DE SEMANA, EM TURNOS DE NO MÍNIMO TRÊS HORAS SEMANAIS, PELO PERÍODO MÍNIMO DE 12 (DOZE) MESES - APOIO À ENTRADA NO MERCADO DE TRABALHO E QUALIFICAÇÃO PROFISSIONAL.
V	ATENDIMENTO A AÇÕES EDUCATIVAS QUE FOMENTEM UM OU MAIS DOS TEMAS A SEGUIR, COM ATENDIMENTO DE NO MÍNIMO 60 USUÁRIOS, COM FUNCIONAMENTO NOS 05 (CINCO) DIAS DA SEMANA E REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES NO MÍNIMO 03 (TRÊS) DIAS DA SEMANA: PROMOÇÃO À VIDA E PREVENÇÃO DE VIOLÊNCIAS; INCENTIVO À PERMANÊNCIA NO AMBIENTE ESCOLAR; PREVENÇÃO AO TRABALHO INFANTIL; CUIDADOS FÍSICOS E/OU PSICOLÓGICOS RESULTANTES DA PANDEMIA DE COVID-19 JUNTO A CRIANÇAS E ADOLESCENTES MATRICULADOS NAS ESCOLAS CONVENIADAS COM A REDE PÚBLICA.

Onde se lê:
7.4.2.1. A entrega deverá ser feita através do responsável legal ou procurador constituído da OSC na presença de pelo menos dois membros da Comissão, que irá por meio de check list verificar se todos os documentos exigidos estão no pen drive e por fim entregar um protocolo com os arquivos entregues.
Leia-se:
7.4.2.1. A entrega deverá ser feita através do responsável legal ou procurador constituído da OSC na presença de pelo menos dois membros da Comissão, que irá por meio de check list, verificar os documentos constantes no pen drive, e por fim entregar um protocolo com o print dos arquivos entregues.
No item 7.4.5, Tabela 2
Onde se lê:

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
(C) DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E DO NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E A ATIVIDADE OU PROJETO PROPOSTO	- GRAU PLENO DE ATENDIMENTO (2,0 PONTOS) - GRAU SATISFATÓRIO DE ATENDIMENTO (1,0 PONTOS) - GRAU PARCIALMENTE SATISFATÓRIO DE ATENDIMENTO (0,5 PONTOS) - O NÃO ATENDIMENTO OU O ATENDIMENTO INSATISFATÓRIO (0,0). OBS.: A ATRIBUIÇÃO DE NOTA "ZERO" NESTE CRITÉRIO IMPLICA ELIMINAÇÃO DA PROPOSTA, POR FORÇA DO ART. 29, §1º, INCISOS II E III, DO DECRETO MUNICIPAL Nº29.129, DE - 2017.	1,0
(D) ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA AO VALOR DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO EDITAL, COM MENÇÃO EXPRESSA AO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	- O VALOR GLOBAL PROPOSTO É, PELO MENOS, 3% (TRÊS POR CENTO) MAIS BAIXO DO QUE O VALOR DE REFERÊNCIA (1,0); - O VALOR GLOBAL PROPOSTO É IGUAL OU ATÉ 10% (DEZ POR CENTO), MAIS BAIXO DO QUE O VALOR DE REFERÊNCIA (0,5); - O VALOR GLOBAL PROPOSTO É SUPERIOR AO VALOR DE REFERÊNCIA (0,0). OBS.: A ATRIBUIÇÃO DE NOTA "ZERO" NESTE CRITÉRIO NÃO IMPLICA A ELIMINAÇÃO DA PROPOSTA, HAJA VISTA QUE, NOS TERMOS DE FOMENTO, O VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA É APENAS UMA REFERÊNCIA, NÃO UM TETO.	1,0
(E) CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE, POR MEIO DE EXPERIÊNCIA COMPROVADA NO PORTFÓLIO DE REALIZAÇÕES NA GESTÃO DE ATIVIDADES OU PROJETOS RELACIONADOS AO OBJETO DA PARCERIA OU DE NATUREZA SEMELHANTE	- GRAU PLENO DE ATENDIMENTO (1,0 PONTOS) - GRAU PARCIALMENTE SATISFATÓRIO DE ATENDIMENTO (0,5 PONTOS) - O NÃO ATENDIMENTO OU O ATENDIMENTO INSATISFATÓRIO (0,0). OBS.: A ATRIBUIÇÃO DE NOTA "ZERO" NESTE CRITÉRIO IMPLICA ELIMINAÇÃO DA PROPOSTA, POR FORÇA DO ART. 29, §1º, INCISOS II E III, DO DECRETO MUNICIPAL Nº 29.129, DE - 2017.	2,0

Leia-se:

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
(C) DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E DO NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E A ATIVIDADE OU PROJETO PROPOSTO	- GRAU PLENO DE ATENDIMENTO (1,0 PONTOS) - GRAU SATISFATÓRIO DE ATENDIMENTO (0,5 PONTOS) - GRAU PARCIALMENTE SATISFATÓRIO DE ATENDIMENTO (0,3 PONTOS) - O NÃO ATENDIMENTO OU O ATENDIMENTO INSATISFATÓRIO (0,0). OBS.: A ATRIBUIÇÃO DE NOTA "ZERO" NESTE CRITÉRIO IMPLICA ELIMINAÇÃO DA PROPOSTA, POR FORÇA DO ART. 29, §1º, INCISOS II E III, DO DECRETO MUNICIPAL Nº29.129, DE - 2017.	1,0
(D) ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA AO VALOR DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO EDITAL, COM MENÇÃO EXPRESSA AO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	- - O VALOR GLOBAL PROPOSTO É IGUAL OU ATÉ 2% (DOIS POR CENTO) MAIS BAIXO DO QUE O VALOR DE REFERÊNCIA (1,0); - - - O VALOR GLOBAL PROPOSTO É, PELO MENOS, 5% (CINCO POR CENTO) MAIS BAIXO DO QUE O VALOR DE REFERÊNCIA (0,5); - - - O VALOR GLOBAL PROPOSTO É SUPERIOR AO VALOR DE REFERÊNCIA (0,0). - - OBS.: A ATRIBUIÇÃO DE NOTA "ZERO" NESTE CRITÉRIO NÃO IMPLICA A ELIMINAÇÃO DA PROPOSTA, HAJA VISTA QUE, NOS TERMOS DE FOMENTO, O VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA É APENAS UMA REFERÊNCIA, NÃO UM TETO.	1,0

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
(E) CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE, POR MEIO DE EXPERIÊNCIA COMPROVADA NO PORTFÓLIO DE REALIZAÇÕES NA GESTÃO DE ATIVIDADES OU PROJETOS RELACIONADOS AO OBJETO DA PARCERIA OU DE NATUREZA SEMELHANTE	- GRAU PLENO DE ATENDIMENTO (2,0 PONTOS) - GRAU PARCIALMENTE SATISFATÓRIO DE ATENDIMENTO (1,0 PONTOS) - O NÃO ATENDIMENTO OU O ATENDIMENTO INSATISFATÓRIO (0,0). OBS.: A ATRIBUIÇÃO DE NOTA "ZERO" NESTE CRITÉRIO IMPLICA ELIMINAÇÃO DA PROPOSTA, POR FORÇA DO ART. 29, §1°, INCISOS II E III, DO DECRETO MUNICIPAL N° 29.129, DE - 2017.	2,0

Onde se lê:
8.2.4. Será permitido remunerar o trabalho dos profissionais responsáveis pela mobilização de doações junto a pessoas físicas e jurídicas para os projetos aprovados e aptos a receberem recursos, no limite máximo de até 10% do valor total do projeto, conforme Resolução 043/2019 do CMDCA.
Leia-se:
8.2.4. Será permitido às organizações da sociedade civil, utilizarem recursos da parceria para realizarem quaisquer despesas necessárias à execução do objeto previstas no plano de trabalho, incluindo o custo com o captador, para a elaboração de proposta, projeto e plano de trabalho apresentada no âmbito deste chamamento público, no limite máximo de até dez por cento do valor do projeto, conforme Resolução 043/2019 do CMDCA.

No anexo IX, denominado Termo de Referência
No item 5, atinente aos eixos
Onde se lê:
EIXO II-ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE - QUANTIDADE 10 PROJETOS
Desenvolver ações de atendimento socioeducativo a adolescentes em conflito com a lei, autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas;
Desenvolver ações de atendimento às questões de uso de substâncias psicoativas para crianças, adolescentes e suas famílias.
Desenvolver ações que tenham como objetivo: acolhimento inicial a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual;
Atendimento psicossocial para crianças e adolescentes.
Acolhimento de ações terciárias e preventivas junto a adolescentes com uso e dependência química, nos sete dias da semana e nas com funcionamento nos 05 (cinco) dias da semana e realização de atividades no mínimo 03 (três) dias da semana, pelo período mínimo de 12 (doze) meses.
Atendimento dia e orientação terapêutica, incluindo ações secundárias e preventivas junto a crianças e adolescentes com uso e dependência química, nos (05) cinco dias da semana pelo período mínimo de 12 (doze) meses.
Leia-se:
EIXO II-ASSISTÊNCIA SOCIAL E SAÚDE - QUANTIDADE 10 PROJETOS
Desenvolver ações de atendimento socioeducativo a adolescentes em conflito com a lei, autor de ato infracional em cumprimento de medidas socioeducativas, nos 05 (cinco) dias da semana, 8 (oito) horas diárias, pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

Desenvolver ações de atendimento às questões de uso de substâncias psicoativas para crianças, adolescentes, nos sete dias da semana e nas com funcionamento nos 05 (cinco) dias da semana e realização de atividades no mínimo 03 (três) dias da semana, pelo período mínimo de 12 (doze) meses.

Desenvolver ações que tenham como objetivo: acolhimento inicial a crianças e adolescentes vítimas de violência sexual, nos sete dias da semana e nas com funcionamento nos 05 (cinco) dias da semana e realização de atividades no mínimo 03 (três) dias da semana, pelo período mínimo de 12 (doze) meses;

Atendimento psicossocial para crianças e adolescentes, nos 05 (cinco) dias da semana e realização de atividades no mínimo 03 (três) dias da semana, pelo período mínimo de 12 (doze) meses;

Acolhimento de ações terciárias e preventivas junto a adolescentes com uso e dependência química, nos 07 (sete) dias da semana e nas com funcionamento nos 05 (cinco) dias da semana e realização de atividades no mínimo 03 (três) dias da semana, pelo período mínimo de 12 (doze) meses.
Atendimento dia e orientação terapêutica, incluindo ações secundárias e preventivas junto a crianças e adolescentes com uso e dependência química, nos (05) cinco dias da semana pelo período mínimo de 12 (doze) meses.
Onde se lê:
11.4.2.1 A entrega deverá ser feita através do responsável legal ou procurador constituído da OSC na presença de pelo menos dois membros da Comissão, que irá por meio de check list verificar se todos os documentos exigidos estão no pen drive e por fim entregar um protocolo com os arquivos entregues.
Leia-se:
11.4.2.1 A entrega deverá ser feita através do responsável legal ou procurador constituído da OSC na presença de pelo menos dois membros da Comissão, que irá por meio de check list verificar os documentos constantes no pen drive e por fim entregar um protocolo com o print dos arquivos entregues.

No item 11.5.4
Onde se lê:
Tabela 2.

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
(A) INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES A SEREM EXECUTADAS, METAS A SEREM ATINGIDAS, INDICADORES QUE AFERIRÃO O CUMPRIMENTO DAS METAS E PRAZOS PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS	- GRAU PLENO DE ATENDIMENTO (4,0 PONTOS) - GRAU SATISFATÓRIO DE ATENDIMENTO (3,0 PONTOS) - GRAU PARCIALMENTE SATISFATÓRIO DE ATENDIMENTO (2,0 PONTOS) - GRAU REGULAR DE ATENDIMENTO (1,0) - O NÃO ATENDIMENTO OU O ATENDIMENTO INSATISFATÓRIO (0,0). OBS.: A ATRIBUIÇÃO DE NOTA "ZERO" NESTE CRITÉRIO IMPLICA ELIMINAÇÃO DA PROPOSTA, POR FORÇA DO ART. 29, §1°, INCISOS II E III, DO DECRETO MUNICIPAL N°29.129, DE 2017.	4,0
(B) ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA AOS OBJETIVOS DA POLÍTICA, DO PLANO, DO PROGRAMA OU DA AÇÃO EM QUE SE INSERE A PARCERIA	- GRAU PLENO DE ATENDIMENTO (3,0 PONTOS) - GRAU SATISFATÓRIO DE ATENDIMENTO (2,0 PONTOS) - GRAU PARCIALMENTE SATISFATÓRIO DE ATENDIMENTO (1,0 PONTOS) - O NÃO ATENDIMENTO OU O ATENDIMENTO INSATISFATÓRIO (0,0). OBS.: A ATRIBUIÇÃO DE NOTA "ZERO" NESTE CRITÉRIO IMPLICA ELIMINAÇÃO DA PROPOSTA, POR FORÇA DO ART. 29, §1°, INCISOS II E III, DO DECRETO MUNICIPAL N°29.129, DE 2017.	3,0
(C) DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E DO NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E A ATIVIDADE OU PROJETO PROPOSTO	- GRAU PLENO DE ATENDIMENTO (2,0 PONTOS) - GRAU SATISFATÓRIO DE ATENDIMENTO (1,0 PONTOS) - GRAU PARCIALMENTE SATISFATÓRIO DE ATENDIMENTO (0,5 PONTOS) - O NÃO ATENDIMENTO OU O ATENDIMENTO INSATISFATÓRIO (0,0). OBS.: A ATRIBUIÇÃO DE NOTA "ZERO" NESTE CRITÉRIO IMPLICA ELIMINAÇÃO DA PROPOSTA, POR FORÇA DO ART. 29, §1°, INCISOS II E III, DO DECRETO MUNICIPAL N°29.129, DE - 2017.	2,0
(D) CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE, POR MEIO DE DECLARAÇÃO DE ALGUM ÓRGÃO COMPETENTE, INCLUSIVE O CMDCA, COMPROVADA NO PORTFÓLIO DE REALIZAÇÕES NA GESTÃO DE ATIVIDADES OU PROJETOS RELACIONADOS AO OBJETO DA PARCERIA OU DE NATUREZA SEMELHANTE	- GRAU PLENO DE ATENDIMENTO (4,0 PONTOS) - GRAU SATISFATÓRIO DE ATENDIMENTO (3,0 PONTOS) - GRAU PARCIALMENTE SATISFATÓRIO DE ATENDIMENTO (2,0 PONTOS) - GRAU REGULAR DE ATENDIMENTO (1,0) - O NÃO ATENDIMENTO OU O ATENDIMENTO INSATISFATÓRIO (0,0). OBS.: A ATRIBUIÇÃO DE NOTA "ZERO" NESTE CRITÉRIO IMPLICA ELIMINAÇÃO DA PROPOSTA, POR FORÇA DO ART. 29, §1°, INCISOS II E III, DO DECRETO MUNICIPAL N°29.129, DE 2017.	1,0

Leia-se:
Tabela 2

CRITÉRIOS DE JULGAMENTO	METODOLOGIA DE PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA POR ITEM
(A) INFORMAÇÕES SOBRE AÇÕES A SEREM EXECUTADAS, METAS A SEREM ATINGIDAS, INDICADORES QUE AFERIRÃO O CUMPRIMENTO DAS METAS E PRAZOS PARA A EXECUÇÃO DAS AÇÕES E PARA O CUMPRIMENTO DAS METAS	- GRAU PLENO DE ATENDIMENTO (4,0 PONTOS) - GRAU SATISFATÓRIO DE ATENDIMENTO (3,0 PONTOS) - GRAU PARCIALMENTE SATISFATÓRIO DE ATENDIMENTO (2,0 PONTOS) - GRAU REGULAR DE ATENDIMENTO (1,0) - O NÃO ATENDIMENTO OU O ATENDIMENTO INSATISFATÓRIO (0,0). OBS.: A ATRIBUIÇÃO DE NOTA "ZERO" NESTE CRITÉRIO IMPLICA ELIMINAÇÃO DA PROPOSTA, POR FORÇA DO ART. 29, §1°, INCISOS II E III, DO DECRETO MUNICIPAL N°29.129, DE 2017.	4,0
(B) ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA AOS OBJETIVOS DA POLÍTICA, DO PLANO, DO PROGRAMA OU DA AÇÃO EM QUE SE INSERE A PARCERIA	- GRAU PLENO DE ATENDIMENTO (2,0 PONTOS) - GRAU SATISFATÓRIO DE ATENDIMENTO (1,0 PONTOS) - GRAU PARCIALMENTE SATISFATÓRIO DE ATENDIMENTO (0,5 PONTOS) - O NÃO ATENDIMENTO OU O ATENDIMENTO INSATISFATÓRIO (0,0). OBS.: A ATRIBUIÇÃO DE NOTA "ZERO" NESTE CRITÉRIO IMPLICA ELIMINAÇÃO DA PROPOSTA, POR FORÇA DO ART. 29, §1°, INCISOS II E III, DO DECRETO MUNICIPAL N°29.129, DE 2017.	2,0
(C) DESCRIÇÃO DA REALIDADE OBJETO DA PARCERIA E DO NEXO ENTRE ESSA REALIDADE E A ATIVIDADE OU PROJETO PROPOSTO	- GRAU PLENO DE ATENDIMENTO (1,0 PONTOS) - GRAU SATISFATÓRIO DE ATENDIMENTO (0,5 PONTOS) - GRAU PARCIALMENTE SATISFATÓRIO DE ATENDIMENTO (0,3 PONTOS) - O NÃO ATENDIMENTO OU O ATENDIMENTO INSATISFATÓRIO (0,0). OBS.: A ATRIBUIÇÃO DE NOTA "ZERO" NESTE CRITÉRIO IMPLICA ELIMINAÇÃO DA PROPOSTA, POR FORÇA DO ART. 29, §1°, INCISOS II E III, DO DECRETO MUNICIPAL N°29.129, DE 2017.	1,0
(D) ADEQUAÇÃO DA PROPOSTA AO VALOR DE REFERÊNCIA CONSTANTE DO EDITAL, COM MENÇÃO EXPRESSA AO VALOR GLOBAL DA PROPOSTA	- - O VALOR GLOBAL PROPOSTO É IGUAL OU ATÉ 2% (DOIS POR CENTO) MAIS BAIXO DO QUE O VALOR DE REFERÊNCIA (1,0); - - - O VALOR GLOBAL PROPOSTO É, PELO MENOS, 5% (CINCO POR CENTO) MAIS BAIXO DO QUE O VALOR DE REFERÊNCIA (0,5); - - - O VALOR GLOBAL PROPOSTO É SUPERIOR AO VALOR DE REFERÊNCIA (0,0). - OBS.: A ATRIBUIÇÃO DE NOTA "ZERO" NESTE CRITÉRIO NÃO IMPLICA A ELIMINAÇÃO DA PROPOSTA, HAJA VISTA QUE, NOS TERMOS DE FOMENTO, O VALOR ESTIMADO PELA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA É APENAS UMA REFERÊNCIA, NÃO UM TETO.	1,0
(E) CAPACIDADE TÉCNICO-OPERACIONAL DA INSTITUIÇÃO PROPONENTE, POR MEIO DE EXPERIÊNCIA COMPROVADA NO PORTFÓLIO DE REALIZAÇÕES NA GESTÃO DE ATIVIDADES OU PROJETOS RELACIONADOS AO OBJETO DA PARCERIA OU DE NATUREZA SEMELHANTE	- GRAU PLENO DE ATENDIMENTO (2,0 PONTOS) - GRAU PARCIALMENTE SATISFATÓRIO DE ATENDIMENTO (1,0 PONTOS) - O NÃO ATENDIMENTO OU O ATENDIMENTO INSATISFATÓRIO (0,0). OBS.: A ATRIBUIÇÃO DE NOTA "ZERO" NESTE CRITÉRIO IMPLICA ELIMINAÇÃO DA PROPOSTA, POR FORÇA DO ART. 29, §1°, INCISOS II E III, DO DECRETO MUNICIPAL N° 29.129, DE 2017.	2,0

Onde se lê:

11.5.5. A falsidade de informações nas propostas, sobretudo com relação ao critério de julgamento (D), deverá acarretar a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, a eliminação da proposta, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.
Leia-se:
11.5.5 A falsidade de informações nas propostas, sobretudo com relação ao critério de julgamento (E), deverá acarretar a eliminação da proposta, podendo ensejar, ainda, a eliminação da proposta, a aplicação de sanção administrativa contra a instituição proponente e comunicação do fato às autoridades competentes, inclusive para apuração do cometimento de eventual crime.
Onde se lê:
11.5.6 O proponente deverá descrever minuciosamente as experiências relativas ao critério de julgamento (D), informando as atividades ou projetos desenvolvidos, sua duração, financiador(es), local ou abrangência, beneficiários, resultados alc3ançados, dentre outras informações que julgar relevantes. A comprovação documental de tais experiências dar-se-á nas Etapas 1 a 3 da fase de celebração, sendo que qualquer falsidade ou fraude na descrição das experiências ensejará as providências indicadas no subitem anterior.
Leia-se:
11.5.6 O proponente deverá descrever minuciosamente as experiências relativas ao critério de julgamento (E), informando as atividades ou projetos desenvolvidos, sua duração, financiador (es), local ou abrangência, beneficiários, resultados alcançados, dentre outras informações que julgar relevantes. A comprovação documental de tais experiências dar-se-á nas Etapas 1 a 3 da fase de celebração, sendo que qualquer falsidade ou fraude na descrição das experiências ensejará as providências indicadas no subitem anterior.
Onde se lê:
11.5.7 Serão eliminadas aquelas propostas:

(...)

b) que recebam nota "zero" nos critérios de julgamento (A), (B), (C) ou (D); ou ainda que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com a atividade ou o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e o valor global proposto.
Leia-se:
11.5.7 Serão eliminadas aquelas propostas:

(...)

b) que recebam nota "zero" nos critérios de julgamento (A), (B), (C), ou (E); ou ainda que não contenham, no mínimo, as seguintes informações: a descrição da realidade objeto da parceria e o nexo com o projeto proposto; as ações a serem executadas, as metas a serem atingidas e os indicadores que aferirão o cumprimento das metas; os prazos para a execução das ações e para o cumprimento das metas; e o valor global proposto.
Onde se lê:
11.5.9 No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (A). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (B), (D) e (C). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.

Leia-se:

11.5.9 No caso de empate entre duas ou mais propostas, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida no critério de julgamento (A). Persistindo a situação de igualdade, o desempate será feito com base na maior pontuação obtida, sucessivamente, nos critérios de julgamento (B), (E) e (D). Caso essas regras não solucionem o empate, será considerada vencedora a entidade com mais tempo de constituição e, em último caso, a questão será decidida por sorteio.

Onde se lê:
12.2.4 Será permitido remunerar o trabalho dos profissionais responsáveis pela mobilização de doações junto a pessoas físicas e jurídicas para os projetos aprovados e aptos a receberem recursos, no limite máximo de até 10% do valor total do projeto, conforme Resolução 043/2019 do CMDCA.

Leia-se:
12.2.4 Será permitido às organizações da sociedade civil, utilizarem recursos da parceria para realizarem quaisquer despesas necessárias à execução do objeto previstas no plano de trabalho, incluindo o custo com o captador, para a elaboração de proposta, projeto e plano de trabalho apresentada no âmbito deste chamamento público, no limite máximo de até dez por cento do valor do projeto, conforme Resolução 043/2019 do CMDCA.

No item 16, denominado Roteiro da Proposta

Onde se lê:

Cada proposta deverá ser apresentada contendo a seguinte estrutura:

Leia-se:
Cada proposta, caso a OSC não opte pela construção da proposta livre, poderá ser apresentada contendo a seguinte estrutura:

Salvador, 23 de maio de 2024.

EVALDO BATISTA DE ALMEIDA FILHO

Presidente do CMDCA Salvador

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

PORTARIA Nº 171/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, com fulcro na Lei Municipal nº 076/2020, fundamentado no Decreto Municipal Simples de 01 de janeiro de 2021, na Lei nº 8.915/2015, no Decreto nº 29.921 de 05 de julho de 2018, que dispõe sobre a Política Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e com base na Lei Orgânica do Município do Salvador, tendo em vista o que consta no Processo 5911000000-7256/2024, protocolado em 12/04/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder **REVISÃO DA CONDICIONANTE V da Licença Ambiental Unificada 2024-SEDUR/CLA/LU-06** vinculada ao PR 5911000000-24685/2022, publicada no DOM 8.711 em 26 de janeiro de 2024, através da Portaria 017/2024, à **ÓTIMA TRANSPORTES DE SALVADOR SPE S/A.**, inscrita no CNPJ 21.188.004/0001-15, localizada na Rua Tio Juca, nº 84, Jardim Eldorado, Garagem V, IAPI; que passa a ter a redação que segue:

V. Apresentar, anualmente, laudo de eficiência da caixa Separadora de Água e Óleo (SAO), cuja avaliação deverá ser feita com base nos resultados das análises físico-químicas do afluente e efluente (antes e depois do tratamento), contemplando ainda taxa de remoção dos poluentes da caixa separadora, análise crítica, conclusões e recomendações pertinentes. Utilizar como referência para comparação dos resultados os parâmetros: pH entre 5 e 9, temperatura inferior a 40 °C, materiais sedimentáveis em até 1 ml/L, óleos e graxas com até 20 mg/L no último estágio. Este documento deverá ser elaborado e assinado por profissional habilitado e acompanhado de Anotações de Responsabilidade Técnica (ART), bem como os resultados analíticos disponibilizados por laboratório certificado.

Art. 2º A concessão desta revisão está fundamentada no art.101, inciso XI, da lei municipal n. 8.915/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO, em 02 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO

Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO NULO RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
802113	3791/24	POINT DO JAPA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA 28.373.109/0001-93	06/05/2024	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 23 de Maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOÃO XAVIER NUNES FILHO NA SEDE DA SEDUR

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, dar ciência do julgamento de segunda instância:

RECURSO DE OFICIO JULGADO PROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	REAIS	DATA
902010	13451/23	ESPOLIO DE JAMIL MIDLEJ HAGE 000.977.134-49	R$1.397,98	19/04/2024
901771	5510/23	ESPOLIO DE NILSA COUNAGO ALBAN 250.496.905-87	R$57,66	16/04/2024

Salvador, 23 de Maio de 2023.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO NULO RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
903226	2915/24	ESPOLIO DE HORACIO ALBAN COUNAGO 000.689.345-72	02/05/2024	PATRICIA ROCHA

Salvador, 23 de Maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1203146	6047/24	GINAELSON PEREIRA DOS SANTOS 028.652.615-81	R$1.343,27	LIVIA KALID	13/05/2024
1001728	6043/24	SALVADOR PAULO ASSUITE NETO 074.366.845-66	R$2.103,29	LIVIA KALID	13/05/2024
1203137	8591/24	SILVONEI CORREIA LEITE 868.475.825-02	R$1.343,27	LIVIA KALID	10/05/2024
1203124	8592/24	GILBERT BARROSO SANTOS 020.751.405-45	R$1.343,27	LIVIA KALID	10/05/2024
1203075	8247/24	ERNANDES DOS SANTOS PEREIRA FILHO 862.448.405-77	R$1.343,27	LIVIA KALID	10/05/2024

Salvador, 23 de Maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
10013 82	8210/24	IRAILDES DE OLIVEIRA 019.373.715-90	R$2.953,88	LIVIA KALID	08/05/2024

Salvador, 23 de Maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA NA SEDE DA SEDUR.

RECURSO JULGADO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	DATA
900902	21295/22	CANAL LAVANDERIAS LTDA 23.177.878/0001-00	R$865,83	15/04/2024

Salvador, 23 de Maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO IMPROCEDENTE RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
1100702	17338/23	DA RESENHA BEBIDAS LTDA 19.282.017/0001-07	04/04/2024	LIVIA KALID

Salvador, 23 de Maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO IMPROCEDENTE RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
803501	3159/24	AGRADA GREGOS PRODUCOES LTDA 50.094.502/0001-05	16/04/2024	PATRICIA ROCHA

Salvador, 23 de Maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO NULO RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
901272	13180/23	CLAUDIO ANTONIO BISPO DOS SANTOS 576.963.305-00	16/04/2024	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 23 de Maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
902707	15164/23	CONDOMINIO EDIFICIO FORTE DE SÃO PEDRO 96.705.793/0001-13	R$4.299,00	PATRICIA ROCHA	17/05/2024
903269	7175/24	NEIDE BRITO DOS SANTOS 145.557.785-53	R$536,29	PATRICIA ROCHA	13/05/2024
903263	7171/24	MARIA DA CONCEICAO ANDRADE SILVA 513.529.235-72	R$326,63	PATRICIA ROCHA	13/05/2024
902898	7119/24	CONDOMINIO EDIFICIO MAR AZUL 33.965.187/0001-17	R$2.194,60	PATRICIA ROCHA	13/05/2024
903307	8359/24	MARIA BERNADETE MENDES BARBOSA 248.005.625-20	R$565,12	PATRICIA ROCHA	13/05/2024
902964	5664/24	EDILSON BATISTA 090.769.561-20	R$806,08	PATRICIA ROCHA	13/05/2024
902965	5748/24	JOSE RIVAS QUINTEIRO 023.781.325-49	R$556,06	PATRICIA ROCHA	13/05/2024

Salvador, 23 de Maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
902129	19875/23	FILIPPO LINO 003.473.535-68	R$708,46	PATRICIA ROCHA	20/05/2024
902126	18733/23	OI S.A EM RECUPERACAO JUDICIAL 76.535.764/0018-91	R$584,07	PATRICIA ROCHA	20/05/2024

Salvador, 23 de Maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1001801	9093/24	ADRIANO RODRIGUES DE QUEIROZ 062.140.555-88	R$2.953,88	LIVIA KALID	21/05/2024

Salvador, 23 de Maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
902998	6097/24	ANTONIO ROBERTO SALES SANTOS 133.661.305-04	R$1.764,57	PATRICIA ROCHA	02/05/2024

Salvador, 23 de Maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
902862	4929/24	CONDOMINIO EDIFICIO MANSAO MARECHAL ANDREA 02.637.797/0001-68	R$1.970,11	PATRICIA ROCHA	02/05/2024

Salvador, 23 de Maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM PEDIDO DE ANUENCIA

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ/CPF	REAIS	JULGADORA	DATA
1202692	7294/24	RAFAEL BRITO DE JESUS 038.544.095-24	R$1.343,27	LIVIA KALID	06/05/2024

Salvador, 23 de Maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO NULO RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
802113	3791/24	POINT DO JAPA COMERCIO DE BEBIDAS LTDA 28.373.109/0001-93	06/05/2024	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 23 de Maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO NULO RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
1200780	995/24	PRINCIPOTE SSA LTDA 42.414.101/0001-59	24/04/2024	LIVIA KALID

Salvador, 23 de Maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO IMPROCEDENTE RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
1301782	16895/23	FUNDACAO BAIA VIVA 03.563.208/0001-07	17/04/2024	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 23 de Maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTO DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO IMPROCEDENTE RECORRIDO DE OFICIO

AUTO	PROC	AUTUADO CNPJ / CPF	DATA	RELATORA
1200777	568/24	REALIZA TRANSPORTES E LOCACAO DE VEICUOS LTDA 00.215.234/0001-56	25/04/2024	LIVIA KALID
1301784	16898/23	FUNDACAO BAIA VIVA 03.563.208/0001-07	17/04/2024	VIVIANE MIRANDA

Salvador, 23 de Maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOÃO XAVIER NUNES FILHO NA SEDE DA SEDUR

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, dar ciência do julgamento de segunda instância:

RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO NULO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
800909	21365/21	SIMONE BLANCO DOS SANTOS	923.619.515-68	15/04/2024

Salvador, 23 de Maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO JULGADOS EM SEGUNDA INSTÂNCIA PELA PROCURADORIA E PELO ILMO. SR. SECRETÁRIO JOÃO XAVIER NUNES FILHO NA SEDE DA SEDUR

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 154/2023 de 26/04/2023 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR, por unanimidade, dar ciência do julgamento de segunda instância:

RECURSO DE OFICIO JULGADO IMPROCEDENTE - AUTO IMPROCEDENTE

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	DATA
801825	12690/23	CONDOMINIO DO CENTRO COMERCIAL PONTO ALTO	00.876.496/0001-61	04/04/2024
602464	42756/19	LUIS CLAUDSON DOS SANTOS	021.358.695-97	04/04/2024

Salvador, 23 de Maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 002/2024
PROCESSO: 23963/2023
DATA EMISSÃO: 04/01/2024
CEDENTE: ZOPA NEGOCIAÇÕES ESTRATÉGICAS LTDA
CESSIONÁRIO: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.
QUANTIDADE CEDIDA: 0,13m² (treze centímetros quadrados)
ORIGEM: SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 003/2024
PROCESSO: 23264/2023
DATA EMISSÃO: 04/01/2024
CEDENTE: ESPORTE CLUBE BAHIA
CESSIONÁRIO: BAHIA SOCCER GERENCIAMENTO E ASSESSORIA ESPORTIVA LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 131,77m² (cento e trinta e um metros quadrados e setenta e sete centímetros quadrados) de potencial construtivo.
ORIGEM: ESPORTE CLUBE BAHIA - PR N°60.242/2010 - PGMS - 16.146,17m² de potencial construtivo.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 004/2024
PROCESSO: 24562/2023
DATA EMISSÃO: 05/01/2024
CEDENTE: ABNER FERREIRA CASTELO BRANCO
CESSIONÁRIO: COMPANHIA EMPÓRIO DE ARMAZÉNS GERAIS ALFANDEGADOS
QUANTIDADE CEDIDA: 901,87m² (novecentos e um metros quadrados e oitenta e sete centímetros quadrados).
ORIGEM: FAZENDA ITAPUÃ - 0.869/1991 - GAB. PREFEITO - 285.105,25m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 005/2024
PROCESSO: 24740/2023
DATA EMISSÃO: 08/01/2024
CEDENTE: CUIDAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
CESSIONÁRIO: AGM S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
QUANTIDADE CEDIDA: 197,00m² (cento e noventa e sete metros quadrados).
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 006/2024
PROCESSO: 24852/2023
DATA EMISSÃO: 10/01/2024
CEDENTE: CARLOS EDUARDO BORGES SOUZA
CESSIONÁRIO: CLEBER MOREIRA PASSOS
QUANTIDADE CEDIDA: 88,00m² (oitenta e oito metros quadrados).
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 007/2024
PROCESSO: 24907/2023
DATA EMISSÃO: 15/01/2024
CEDENTE: ANTÔNIO ARNALDO MAIA MARIANO
CESSIONÁRIO: SILVIO FREITAS DE CARVALHO
QUANTIDADE CEDIDA: 33,00m² (trinta e três metros quadrados).
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 008/2024
PROCESSO: 24905/2023
DATA EMISSÃO: 16/01/2024
CEDENTE: ANTÔNIO ARNALDO MAIA MARIANO
CESSIONÁRIO: SILVIO FREITAS DE CARVALHO
QUANTIDADE CEDIDA: 44,26m² (quarenta e quatro metros quadrados e vinte e seis centímetros quadrados).
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ - PR.312/1992 - SEGOV - 216.163,00m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 009/2024
PROCESSO: 24387/2023
DATA EMISSÃO: 16/01/2024
CEDENTE: ROSENDO FONTES LAGO JÚNIOR
CESSIONÁRIO: IURI BRANDÃO DE CARVALHO
QUANTIDADE CEDIDA: 288,00m² (duzentos e oitenta e oito metros quadrados) de potencial construtivo.
ORIGEM: FAZENDA SÃO FRANCISCO - PR Nº 0133/2004 e 6133/2004 - SUCOM / 308374/2004 SEFAZ - 224.786,13 m² de potencial construtivo.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 010/2024
PROCESSO: 25122/2023
DATA EMISSÃO: 16/01/2024
CEDENTE: CARLOS EDUARDO BORGES SOUZA
CESSIONÁRIO: ADMINISTRAÇÃO COMÉRCIO E INDÚSTRIA ACIL S/A
QUANTIDADE CEDIDA: 687,00m² (seiscentos e oitenta e sete metros quadrados)
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 011/2024
PROCESSO: 25045/2023
DATA EMISSÃO: 17/01/2024
CEDENTE: ROSENDO FONTES LAGO JÚNIOR
CESSIONÁRIO: DANILO PENTEADO DOS SANTOS
QUANTIDADE CEDIDA: 890,00m² (oitocentos e noventa metros quadrados) de potencial construtivo.
ORIGEM: FAZENDA SÃO FRANCISCO - PR Nº 0133/2004 e 6133/2004 - SUCOM / 308374/2004 SEFAZ - 224.786,13 m² de potencial construtivo.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 012/2024
PROCESSO: 1260/2024
DATA EMISSÃO: 18/01/2024
CEDENTE: PETRAM GESTÃO IMOBILIÁRIA LTDA
CESSIONÁRIO: CARLOS EDUARDO BORGES SOUZA
QUANTIDADE CEDIDA: 126,00m² (cento e vinte e seis metros quadrados)
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².
GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 014/2024
PROCESSO: 488/2024
DATA EMISSÃO: 25/01/2024
CEDENTE: COSTA ANDRADE INCORPORADORA 2 LTDA
CESSIONÁRIO: HUMBERTO DE CAMPOS INCORPORADORA LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 307,28m² (trezentos e sete metros quadrados e vinte e oito centímetros quadrados)
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².
GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 015/2024
PROCESSO: 486/2024
DATA EMISSÃO: 25/01/2024
CEDENTE: COSTA ANDRADE EMPREENDIMENTOS LTDA
CESSIONÁRIO: HUMBERTO DE CAMPOS INCORPORADORA LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 65,72m² (sessenta e cinco metros quadrados e setenta e dois centímetros quadrados)
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 016/2024
PROCESSO: 491/2024
DATA EMISSÃO: 25/01/2024
CEDENTE: CAPANDRADE EMPREEDIMENTOS LTDA
CESSIONÁRIO: HUMBERTO DE CAMPOS INCORPORADORA LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 32,80m² (trinta e dois metros quadrados e oitenta centímetros quadrados)
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 017/2024
PROCESSO: 26/2024
DATA EMISSÃO: 25/01/2024
CEDENTE: RAIMUNDO JOSÉ DE OLIVEIRA LAGO
CESSIONÁRIO: ROSENDO FONTES LAGO JÚNIOR
QUANTIDADE CEDIDA: 2.500,00m² (dois mil e quinhentos metros quadrados) de potencial construtivo.
ORIGEM: FAZENDA SÃO FRANCISCO - PR Nº 0133/2004 e 6133/2004 - SUCOM / 308374/2004 SEFAZ - 224.786,13 m² de potencial construtivo.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 019/2024
PROCESSO: 1577/2024
DATA EMISSÃO: 26/01/2024
CEDENTE: EDGAR ARTHUR HOLUM JÚNIOR
CESSIONÁRIO: JC ALPHA CONSTRUTORA LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 68,10m² (sessenta e oito metros quadrados e dez centímetros quadrados).
ORIGEM: SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m².
GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 020/2024
PROCESSO: 1593/2024
DATA EMISSÃO: 29/01/2024
CEDENTE: ABÍLIO MARQUES DA SILVA NETO
CESSIONÁRIO: BRIT ATIVOS LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 27.660,58m² (vinte e sete mil, seiscentos e sessenta metros quadrados e cinqüenta e oito centímetros quadrados) que corresponde a 69.151,45m² (sessenta e nove mil, cento e cinqüenta e um metros quadrados e quarenta e cinco centímetros quadrados) de potencial construtivo.
ORIGEM: BAIRRO DA PAZ - PR 597/2008 SEHAB - PR 54822/2008 SEFAZ - 3.288.082,57m² (de potencial construtivo)

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 021/2024
PROCESSO: 863/2024
DATA EMISSÃO: 19/02/2024
CEDENTE: PATRIMONIAL VENTURE S/A
CESSIONÁRIO: TOPROJET SERVIÇOS E LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS TOPOGRÁFICOS LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 924,05m² (novecentos e vinte e quatro metros quadrados e cinco centímetros quadrados) que corresponde a 2.310,13m² (dois mil, trezentos e dez metros quadrados e treze centímetros quadrados) de potencial construtivo.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

ORIGEM: BAIRRO DA PAZ - PR 597/2008 SEHAB - PR 54822/2008 SEFAZ - 3.288.082,57m² (de potencial construtivo)

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 022/2024
PROCESSO: 814/2024
DATA EMISSÃO: 15/02/2024
CEDENTE: ROSENDO FONTES LAGO JÚNIOR
CESSIONÁRIO: MÁRIO CORREIA DANTOS DE CARVALHO
QUANTIDADE CEDIDA: 385,00m² (trezentos e oitenta e cinco metros quadrados) de potencial construtivo.
ORIGEM: FAZENDA SÃO FRANCISCO - PR Nº 0133/2004 e 6133/2004 - SUCOM / 308374/2004 SEFAZ - 224.786,13 m² de potencial construtivo.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 023/2024
PROCESSO: 2265/2024
DATA EMISSÃO: 19/02/2024
CEDENTE: ATF PATRIMONIAL LTDA
CESSIONÁRIO: VÂNIA AYRES TEIXEIRA CALABRINCH
QUANTIDADE CEDIDA: 82,00m² (oitenta e dois metros quadrados)
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 024/2024
PROCESSO: 25100/2023
DATA EMISSÃO: 21/02/2024
CEDENTE: CICAMF - CONSTRUTORA E INCORPORADORA CAM FERREIRA LTDA
CESSIONÁRIO: CONSTRUTORA CAM FERREIRA LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 1.321,88m² (um mil, trezentos e vinte e um metros quadrados e oitenta e oito centímetros quadrados)
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 025/2024
PROCESSO: 1695/2024
DATA EMISSÃO: 21/02/2024
CEDENTE: MANOEL BARRETO EMPREENDIMENTO SPE LTDA
CESSIONÁRIO: INCORPORARE PROJETOS, INCORPORAÇÕES IMOBILIÁRIAS E INTERMEDIAÇÃO DE NEGÓCIOS S.A.
QUANTIDADE CEDIDA: 465,00m² (quatrocentos e sessenta e cinco metros quadrados)
ORIGEM: FAZENDA ITAPUÃ - 0.869/1991 - GAB. PREFEITO - 285.105,25m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 026/2024
PROCESSO: 1692/2024
DATA EMISSÃO: 21/02/2024
CEDENTE: MANOEL BARRETO EMPREENDIMENTO SPE LTDA
CESSIONÁRIO: THIAGO BONINA DA SILVA
QUANTIDADE CEDIDA: 50,11m² (cinqüenta metros quadrados e onze centímetros quadrados)
ORIGEM: FAZENDA ITAPUÃ - 0.869/1991 - GAB. PREFEITO - 285.105,25m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 027/2024
PROCESSO: 2866/2024
DATA EMISSÃO: 21/02/2024
CEDENTE: ITAJAÍ CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CESSIONÁRIO: ZOPA - NEGOCIAÇÕES ESTRATÉGICAS LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 28,30m² (vinte e oito metros quadrados e trinta centímetros quadrados)
ORIGEM: SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 029/2024
PROCESSO: 753/2024
DATA EMISSÃO: 23/02/2024
CEDENTE: ROSENDO FONTES LAGO JÚNIOR
CESSIONÁRIO: NOVISA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS E SERVIÇOS LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 1.090,00m² (um mil e noventa metros quadrados) de potencial construtivo.
ORIGEM: FAZENDA SÃO FRANCISCO - PR Nº 0133/2004 e 6133/2004 - SUCOM / 308374/2004 SEFAZ - 224.786,13 m² de potencial construtivo.
GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 030/2024
PROCESSO: 4219/2024
DATA EMISSÃO: 04/03/2024
CEDENTE: PATRIMONIAL VENTURE S/A
CESSIONÁRIO: STANZA INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 487,23m² (quatrocentos e oitenta e sete metros quadrados e vinte e três centímetros quadrados) que corresponde a 1.218,07m² (um mil, duzentos e dezoito metros quadrados e sete centímetros quadrados) de potencial construtivo.
ORIGEM: BAIRRO DA PAZ - PR 597/2008 SEHAB - PR 54822/2008 SEFAZ - 3.288.082,57m² (de potencial construtivo)
GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 031/2024
PROCESSO: 857/2024
DATA EMISSÃO: 05/03/2024
CEDENTE: PATRIMONIAL VENTURE S/A
CESSIONÁRIO: PATRIMONIAL COQUEIRO GRANDE S.A.
QUANTIDADE CEDIDA: 2.943,76m² (dois mil, novecentos e quarenta e três metros quadrados e

setenta e seis centímetros quadrados) que corresponde a 7.359,40m² (sete mil, trezentos e cinqüenta e nove metros quadrados e setenta e seis centímetros quadrados) de potencial construtivo.
ORIGEM: BAIRRO DA PAZ - PR 597/2008 SEHAB - PR 54822/2008 SEFAZ - 3.288.082,57m² (de potencial construtivo)

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 032/2024
PROCESSO: 864/2024
DATA EMISSÃO: 05/03/2024
CEDENTE: PATRIMONIAL VENTURE S/A
CESSIONÁRIO: KALU PARTICIPAÇÕES LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 6.293,79m² (seis mil, duzentos e noventa e três metros quadrados e setenta e nove centímetros quadrados) que corresponde a 15.734,48m² (quinze mil, setecentos e trinta e quatro metros quadrados e quarenta e oito centímetros quadrados) de potencial construtivo.
ORIGEM: BAIRRO DA PAZ - PR 597/2008 SEHAB - PR 54822/2008 SEFAZ - 3.288.082,57m² (de potencial construtivo)

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 033/2024
PROCESSO: 820/2024
DATA EMISSÃO: 06/03/2024
CEDENTE: PATRIMONIAL VENTURE S/A
CESSIONÁRIO: VG REALIZAÇÕES E OPERAÇÕES LOGISTICAS S/A
QUANTIDADE CEDIDA: 279,36m² (duzentos e setenta e nove metros quadrados e trinta e seis centímetros quadrados) que corresponde a 698,39m² (seiscentos e noventa e oito metros quadrados e trinta e nove centímetros quadrados) de potencial construtivo.
ORIGEM: BAIRRO DA PAZ - PR 597/2008 SEHAB - PR 54822/2008 SEFAZ - 3.288.082,57m² (de potencial construtivo)

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 034/2024
PROCESSO: 3293/2024
DATA EMISSÃO: 07/03/2024
CEDENTE: ZOPA - NEGOCIAÇÕES ESTRATÉGICAS LTDA
CESSIONÁRIO: TENDA NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS S.A.
QUANTIDADE CEDIDA: 28,30m² (vinte e oito metros quadrados e trinta centímetros quadrados)
ORIGEM: SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 035/2024
PROCESSO: 4421/2024
DATA EMISSÃO: 07/03/2024
CEDENTE: HT LOGÍSTICA LTDA
CESSIONÁRIO: MGA ENGENHARIA E ADMINISTRAÇÃO LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 18,86m² (dezoito metros quadrados e oitenta e oito centímetros quadrados)
ORIGEM: SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 036/2024
PROCESSO: 25028/2023
DATA EMISSÃO: 08/03/2024
CEDENTE: TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
CESSIONÁRIO: BANRISUL FLEX CRÉDITO PRIVADO FUNDO DE INVESTIMENTO RENDA FIXA DE LONGO PRAZO
QUANTIDADE CEDIDA: 2.685,86m² (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco metros quadrados e oitenta e seis centímetros quadrados) de potencial construtivo.
ORIGEM: ESPORTE CLUBE BAHIA - PR N°60.242/2010 - PGMS - 16.146,17m² de potencial construtivo.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 037/2024
PROCESSO: 25032/2023
DATA EMISSÃO: 08/03/2024
CEDENTE: TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
CESSIONÁRIO: ESCRITÓRIO DE ADVOCACIA SERGIO BERMUDES
QUANTIDADE CEDIDA: 309,48m² (trezentos e nove metros quadrados e quarenta e oito centímetros quadrados) de potencial construtivo.
ORIGEM: ESPORTE CLUBE BAHIA - PR N°60.242/2010 - PGMS - 16.146,17m² de potencial construtivo.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 038/2024
PROCESSO: 25030/2023
DATA EMISSÃO: 08/03/2024
CEDENTE: TRUSTEE DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA
CESSIONÁRIO: BANCO ABC BRASIL S/A
QUANTIDADE CEDIDA: 2.685,86m² (dois mil, seiscentos e oitenta e cinco metros quadrados e oitenta e seis centímetros quadrados) de potencial construtivo.
ORIGEM: ESPORTE CLUBE BAHIA - PR N°60.242/2010 - PGMS - 16.146,17m² de potencial construtivo.
GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 039/2024
PROCESSO: 24154/2023
DATA EMISSÃO: 08/03/2024
CEDENTE: ATF PATRIMONIAL LTDA
CESSIONÁRIO: BARRA LODGE SPE LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 2.516,00m² (dois mil, quinhentos e dezesseis metros quadrados)
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 040/2024
PROCESSO: 4069/2024
DATA EMISSÃO: 12/03/2024
CEDENTE: PETRAM PLANEJAMENTO E CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA
CESSIONÁRIO: LUCAS PITHON DAS VIRGENS
QUANTIDADE CEDIDA: 736,00m² (setecentos e trinta e seis metros quadrados) de potencial

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

construtivo.
ORIGEM: BAIRRO DA PAZ - PR 597/2008 SEHAB - PR 54822/2008 SEFAZ - 3.288.082,57m² (de potencial construtivo)

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 043/2024
PROCESSO: 862/2024
DATA EMISSÃO: 20/03/2024
CEDENTE: PATRIMONIAL VENTURE S/A
CESSIONÁRIO: GOBI EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A
QUANTIDADE CEDIDA: 58,52m² (cinqüenta e oito metros quadrados e cinqüenta e dois centímetros quadrados) que corresponde a 146,30m² (cento e quarenta e seis metros quadrados e trinta centímetros quadrados) de potencial construtivo.
ORIGEM: BAIRRO DA PAZ - PR 597/2008 SEHAB - PR 54822/2008 SEFAZ - 3.288.082,57m² (de potencial construtivo)

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 044/2024
PROCESSO: 859/2024
DATA EMISSÃO: 21/03/2024
CEDENTE: PATRIMONIAL VENTURE S/A
CESSIONÁRIO: PRIMA PARTICIPAÇÕES LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 71,01m² (setenta e um metros quadrados e um centímetros quadrados) que corresponde a 177,53m² (cento e setenta e sete metros quadrados e cinqüenta e três centímetros quadrados) de potencial construtivo.
ORIGEM: BAIRRO DA PAZ - PR 597/2008 SEHAB - PR 54822/2008 SEFAZ - 3.288.082,57m² (de potencial construtivo)

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 045/2024
PROCESSO: 3910/2024
DATA EMISSÃO: 21/03/2024
CEDENTE: AMÉRICA 70 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CESSIONÁRIO: PORTO LADEIRA DA BARRA EMPREENDIMENTO SPE LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 2,59m² (dois metros quadrados e cinqüenta e nove centímetros quadrados)
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 046/2024
PROCESSO: 4263/2024
DATA EMISSÃO: 21/03/2024
CEDENTE: AMÉRICA 70 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CESSIONÁRIO: GAVAZZA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 108,67m² (cento e oito metros quadrados e sessenta e sete centímetros quadrados)
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 047/2024
PROCESSO: 3984/2024
DATA EMISSÃO: 26/03/2024
CEDENTE: AGM S/A EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES
CESSIONÁRIO: CUIDAR SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 197,00m² (cento e noventa e sete metros quadrados)
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 048/2024
PROCESSO: 4262/2024
DATA EMISSÃO: 26/03/2024
CEDENTE: AMÉRICA 70 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CESSIONÁRIO: ONDINA MAR INCORPORAÇÃO E CONSTRUÇÃO SPE LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 276,32m² (duzentos e setenta e seis metros quadrados e trinta e dois centímetros quadrados)
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 049/2024
PROCESSO: 5411/2024
DATA EMISSÃO: 01/04/2024
CEDENTE: LUNA INCORPORADORA LTDA
CESSIONÁRIO: SOMBREIROS SPE LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 125,00m² (cento e vinte e cinco metros quadrados)
ORIGEM: SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 050/2024
PROCESSO: 4385/2024
DATA EMISSÃO: 01/04/2024
CEDENTE: LUNA INCORPORADORA LTDA
CESSIONÁRIO: BTS INCORPORAÇÕES SPE LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 250,00m² (duzentos e cinqüenta metros quadrados)
ORIGEM: SÍTIO CATÚ - PR.1.299/1992 - SETHA e PR 6.466/1992 - SUCOM - 206.671,92m².
GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 051/2024
PROCESSO: 4511/2024
DATA EMISSÃO: 04/04/2024
CEDENTE: APOENA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CESSIONÁRIO: CARLOS AUGUSTO BARBOSA COSTA
QUANTIDADE CEDIDA: 104,96m² (cento e quatro metros quadrados e noventa e seis centímetros quadrados)
ORIGEM: FAZENDA EMBOAÇABAS - ESCRITURA PUBLICA - 1.144.077,26m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 052/2024
PROCESSO: 4512/2024
DATA EMISSÃO: 04/04/2024
CEDENTE: APOENA ADMINISTRAÇÃO E EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
CESSIONÁRIO: PAULO MAGALHÃES CASTRO
QUANTIDADE CEDIDA: 156,36m² (cento e cinqüenta e seis metros quadrados e trinta e seis centímetros quadrados)
ORIGEM: FAZENDA EMBOAÇABAS - ESCRITURA PUBLICA - 1.144.077,26m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 053/2024
PROCESSO: 4261/2024
DATA EMISSÃO: 11/04/2024
CEDENTE: AMERICA 70 EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S.A.
CESSIONÁRIO: AMÉRICA CONSTRUTORA LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 88,73m² (oitenta e oito metros quadrados e setenta e três centímetros quadrados)
ORIGEM: FAZENDA SANTA CRUZ REMANESCENTE - PR.097/2002 - SEPLAM -534.289,81m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 054/2024

PROCESSO: 6768/2024

DATA EMISSÃO: 15/04/2024

CEDENTE: AUGUSTO CÉSAR DE OLIVEIRA LAGO

CESSIONÁRIO: SÔNIA SILVA NASCIMENTO

QUANTIDADE CEDIDA: 36,00m² (trinta e seis metros quadrados) de potencial construtivo

ORIGEM: FAZENDA SÃO FRANCISCO - PR Nº 0133/2004 e 6133/2004 - SUCOM / 308374/2004 SEFAZ - 224.786,13 m² de potencial construtivo.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

TRANSCON
RESUMO / CERTIDÃO DE CESSÃO DE DIREITOS
Em atendimento ao parágrafo 2º do artigo 261 da Lei 7.400/2008

CERTIDÃO DE DESMEMBRAMENTO: 056/2024
PROCESSO: 7455/2024
DATA EMISSÃO: 19/04/2024
CEDENTE: FRANKLIN ALVES DE OLIVEIRA GOMES
CESSIONÁRIO: SPE HOUSE OCEAN EMPREEDIMENTO IMOBILIÁRIO LTDA
QUANTIDADE CEDIDA: 270,59m² (duzentos e setenta metros quadrados e cinqüenta e nove centímetros quadrados)
ORIGEM: FAZENDA EMBOAÇABAS - ESCRITURA PUBLICA - 1.144.077,26m².

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RETIFICAÇÃO DA RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

Na Relação de Autos de Infração publicada no **Diário Oficial Nº8.772, fl.10 de 25/04/2024**, na tabela de AUTOS JULGADOS A REVELIA, em nome EMPREENDIMENTOS CONCORDE LTDA 15.157.993/0001-87, **onde se lê: AUTO 902861, leia-se: AUTO 902891**

Salvador, 21 de MAIO de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

PORTARIA Nº. 77/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições e com fundamento no artigo 60 da Lei Orgânica do Município do Salvador e artigo 10 do Decreto Municipal nº. 28.416/ 2017, Regimento da Secretaria Municipal de Mobilidade - SEMOB;

CONSIDERANDO que consta na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA do Contrato nº. 004/2024, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE e a empresa INTELLISISTEMAS - SISTEMA DE AUTOMOÇÃO E MANUTENÇÃO LTDA, cujo objeto é a "prestação de serviços de manutenção Preventiva e Corretiva de 47 catracas de fabricação da Wolpac, incluindo o fornecimento de peças.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor Heleno Sérgio Pereira da Silva Mendonça, matrícula 3165938, para efetuar o acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº. 004/2024;

Art. 2º As atribuições do servidor ora designado estão definidas no Contrato nº. 004/2024, na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 23 de maio de 2024.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário de Mobilidade

PORTARIA Nº 78/2024

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, no uso de suas atribuições, e, considerando o que consta na CLÁUSULA DÉCIMA do Contrato nº 007/2023 - SEMOB, firmado entre a SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE e o CONSÓRCIO NOMMON - TTC ENGENHARIA DE TRÁFEGO E DE TRANSPORTES LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos de sistematização de matriz de origem e destino com bigdata de telefonia móvel na cidade de Salvador - BA.

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão composta pelos servidores **Diogo Pereira Pires Ferreira**, matrícula 3143333, **Taline Evelle Souza Costa**, matrícula 3158518, **Thamyres Rodrigues Azevedo**, matrícula 3165603 e **Raimundo Dortas Matos Junior**, matrícula 3069576, para, sob a presidência do primeiro, efetuar o acompanhamento e a fiscalização do Contrato nº 007/2024 - SEMOB.

Art. 2º Em caso de ausência ou impedimento do presidente, este será substituído por **Taline Evelle Souza Costa**, matrícula 3158518.

Art. 3º As atribuições da Comissão ora constituída estão definidas no Contrato nº 007/2024 - SEMOB, na CLÁUSULA DÉCIMA - FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MOBILIDADE, em 23 de maio de 2024.

FABRIZZIO MULLER MARTINEZ
Secretário

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 558/2024

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADAILTON DE SOUZA MAIA	PR14242/2024	R006545657	INDEFERIDO
ADELMO SANTOS RAMOS	PR14655/2024	M000215356	INDEFERIDO
ADEMIR DOS SANTOS MONTEIRO	PR11218/2024	T115503184	INDEFERIDO
ADRIANO GUIMARAES PARCERO	PR15190/2024	T440900432	INDEFERIDO
ALAILSON SANTOS JUNIOR	PR14878/2024	T944600123	INDEFERIDO
ALINE DIAS SOUZA	PR14507/2024	T138900643	INDEFERIDO
ALOYSIO CANDIDO DA CRUZ NETO	PR13332/2024	T116306689	INDEFERIDO
ALVARO LUIZ DE ARAUJO GOES	PR15486/2024	T507310015	INDEFERIDO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
AMILTON FONSECA DE SOUZA	PR14378/2024	T119203945	INDEFERIDO
ANA CARLA OLIVEIRA DA PAIXAO	PR14875/2024	T489315690	INDEFERIDO
ANALTON MONTEIRO NEVES JUNIOR	PR14828/2024	M000207982	INDEFERIDO
ANDRE ANDRADE DOS SANTOS	PR15207/2024	T504400502	INDEFERIDO
ANDRE LUIS PONCIANO DOS SANTOS	PR14772/2024	M000209489	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS MOINHOS MONTENEGRO	PR14323/2024	T139203236	INDEFERIDO
ANTONIO CONCEICAO DE SOUZA JUNIOR	PR15446/2024	T388702407	INDEFERIDO
ANTONIO DOS SANTOS BISPO	PR15125/2024	T113201349	INDEFERIDO
ANTONIO JORGE MENDES DOS SANTOS	PR14609/2024	T420205959	INDEFERIDO
ARLON SILVA VIEGAS	PR15355/2024	T389901890	INDEFERIDO
AURISTELA LEAL DA ANUNCIACAO	PR14698/2024	T386604117	INDEFERIDO
CAIO FILIPE CONCEICAO SANTOS	PR14447/2024	T944100493	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO BARBOSA CORREIA	PR15258/2024	T115503132	INDEFERIDO
CELIA MARCIA SANTOS DAMASCENO	PR14949/2024	T116200485	INDEFERIDO
DANIEL GARCIA MONTEIRO	PR14965/2024	T137700113	INDEFERIDO
DOMINGOS BRUNO SILVA CRUZ	PR15029/2024	R006541999	INDEFERIDO
EDILSON SOUZA BOMFIM	PR15326/2024	T945600906	INDEFERIDO
EMERSON SILVA DOS SANTOS	PR14898/2024	T232500238	INDEFERIDO
ERIKA HENRIQUES DATTOLI	PR15068/2024	T138613324	INDEFERIDO
EUCLIDES GOMES DA SILVA	PR14870/2024	T111601778	INDEFERIDO
FABIO BARBOSA BARRETO DE ARAUJO	PR14347/2024	T420207131	INDEFERIDO
FERNANDO LIMA BARBOSA	PR14343/2024	M000208069	INDEFERIDO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTO AMARO	PR14837/2024	R006514172	INDEFERIDO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTO AMARO	PR15019/2024	T389200907	INDEFERIDO
GERSON LIBORIO FRAGA LIMA	PR14480/2024	T116306848	INDEFERIDO
HUMBERTO FERREIRA NETO	PR15522/2024	T230300200	INDEFERIDO
J A GOMES COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA	PR14612/2024	R006507625	INDEFERIDO
J A GOMES COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA	PR15077/2024	R006510421	INDEFERIDO
JONES SANTOS BONFIM	PR15061/2024	T485100821	INDEFERIDO
JOSE EDUARDO TRINDADE	PR14851/2024	T390402704	INDEFERIDO
JOSE ELIRIO FERREIRA	PR14521/2024	M000215034	INDEFERIDO
JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	PR14498/2024	R006535211	INDEFERIDO
LEVI MAGALHAES DE MELO	PR14562/2024	T482801529	INDEFERIDO
LICIA MARIA GONCALVES CORREIA	PR15218/2024	T139005591	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR15107/2024	R006565810	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR15120/2024	R006556525	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR15149/2024	R006551854	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR15170/2024	R006550412	INDEFERIDO
LORENA SOUZA DE AMORIM	PR14697/2024	R006518936	INDEFERIDO
LUANA BARBOSA DE JESUS	PR15278/2024	T495001861	INDEFERIDO
LUCIANO PIMENTA NOSSA LEAL	PR15116/2024	T503702761	INDEFERIDO
LUIS HENRIQUE FERREIRA SANTOS	PR14335/2024	M000208975	INDEFERIDO
MARCIO VINICIUS SANTOS DE ASSUNCAO	PR15261/2024	T111601815	INDEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
MARCO ANTONIO OLIVEIRA SANTOS	PR14366/2024	T387309122	INDEFERIDO
MARIA CANTARELLI NERY	PR14862/2024	T503702851	INDEFERIDO
MARILIA DE JESUS ALVES	PR15246/2024	F001507105	INDEFERIDO
MAURICIO HENRIQUE DOS SANTOS	PR14427/2024	R006560616	INDEFERIDO
MAURO AUGUSTO NASCIMENTO DUARTE	PR14979/2024	R006560615	INDEFERIDO
MAX BOGEA PASSOS	PR14251/2024	T116805564	INDEFERIDO
MAXIMO DA SILVA FILHO	PR14522/2024	T481800156	INDEFERIDO
MIGUEL DELLA VEDOVA	PR15156/2024	T391200102	INDEFERIDO
MONICA MIRANDA MELO	PR15122/2024	T426410232	INDEFERIDO
NICODEMOS VIEIRA MATOS NETO	PR15055/2024	R006539996	INDEFERIDO
PATRICIA SILVA DE JESUS	PR14512/2024	T137901746	INDEFERIDO
PAULO SERGIO REIS DA SILVA	PR15049/2024	T488601209	INDEFERIDO
RAFAEL TARCIO REIS ALVES	PR15399/2024	T507309804	INDEFERIDO
RAMON ARAUJO BRITO	PR15305/2024	T419714959	INDEFERIDO
REBECA CERQUEIRA ANDRADE DE ALCANTARA	PR15088/2024	R006538042	INDEFERIDO
RENATO RODRIGUES NOGUEIRA NETO	PR14803/2024	T489411483	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA MARTINS DE SOUZA	PR12638/2024	T394301741	INDEFERIDO
ROBERTO ALEM BARROS	PR15250/2024	R006514804	INDEFERIDO
ROBERTO PEREIRA DE ARAUJO	PR15210/2024	T420206464	INDEFERIDO
TATYANNY FREITAS LEITE	PR15073/2024	T117601266	INDEFERIDO
TIAGO DOS SANTOS	PR14903/2024	M000213185	INDEFERIDO
TIAGO LIMA MENEZES	PR14621/2024	T442509482	INDEFERIDO
VIVIANE MOREIRA DE OLIVEIRA SILVA	PR14463/2024	T927402171	INDEFERIDO
WASHINGTON LUIZ REIS JUNIOR	PR14595/2024	T393200304	INDEFERIDO
WENES OLIVEIRA DE CARVALHO	PR14457/2024	T114506063	INDEFERIDO
ZETTA FROTAS SA	PR15133/2024	R006563185	INDEFERIDO
ZETTA FROTAS SA	PR15144/2024	R006559423	INDEFERIDO
ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA SANTOS	PR16115/2024	T944100790	DEFERIDO
ANDERSON VINICIUS DA CONCEICAO RAMOS	PR15017/2024	T419714662	DEFERIDO
ANTONIO JORGE MENDES DOS SANTOS	PR15350/2024	T482801936	DEFERIDO
ANTONIO JORGE MENDES DOS SANTOS	PR15353/2024	T111601809	DEFERIDO
ARIELE ALVES DOS SANTOS	PR14756/2024	T395517130	DEFERIDO
CARINE MACHADO OLIVEIRA	PR15518/2024	R006543187	DEFERIDO
CLEBER GONCALVES BOUCAS	PR15677/2024	M000209705	DEFERIDO
CLEONICE PINTO VARELA ALBERTE	PR14372/2024	R006508450	DEFERIDO
DJALMA LAGO PONTES	PR15111/2024	T948504454	DEFERIDO
EDSON DOS SANTOS CARVALHO	PR15042/2024	T420205739	DEFERIDO
EDSON FERNANDES SILVA	PR15198/2024	R006547537	DEFERIDO
ERICA CRISTINA EVANGELISTA ALMEIDA	PR15772/2024	T139602300	DEFERIDO
FELIPE JOSE DOS SANTOS FILHO	PR15128/2024	R006533101	DEFERIDO
GABRIEL DAVI CRUZ DOS SANTOS DO BOMFIM	PR14369/2024	R006532362	DEFERIDO
GABRIEL DAVI CRUZ DOS SANTOS DO BOMFIM	PR14359/2024	R006518909	DEFERIDO
GABRIEL DAVI CRUZ DOS SANTOS DO BOMFIM	PR14362/2024	R006525724	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
GABRIEL DAVI CRUZ DOS SANTOS DO BOMFIM	PR13657/2024	R006506290	DEFERIDO
ITALO CORREIA SANTANA	PR15563/2024	R006568167	DEFERIDO
JOSE OTAVIO M DE QUEIROZ PEREIRA	PR15508/2024	T111602095	DEFERIDO
JULIANA ROBERTA FERREIRA DA SILVA	PR15311/2024	T386604155	DEFERIDO
KARINA MACHADO DE SOUZA	PR15657/2024	T889101428	DEFERIDO
LEANDRO DE ALMEIDA MARTINS E SILVA	PR14580/2024	R006529808	DEFERIDO
LUCIETE LEITE ANDRADE	PR14040/2024	R006500533	DEFERIDO
LUZIA LOPES DOS SANTOS	PR15011/2024	T387309212	DEFERIDO
MARCELO VERUSCHKO RIBEIRO COSTA	PR14716/2024	T114506848	DEFERIDO
MARCOS VILELA TAVARES	PR15462/2024	R006574478	DEFERIDO
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA	PR14232/2024	R006544194	DEFERIDO
PEDRO MILTON BATAGLINI	PR15854/2024	T139301083	DEFERIDO
REINILSON LIMA DE SOUZA	PR15406/2024	R006565266	DEFERIDO
ROSSIMARY CERQUEIRA RAFAEL MAIA	PR16005/2024	T389101702	DEFERIDO
SAIMON GOMES RIBEIRO	PR15235/2024	T074904216	DEFERIDO
TIAGO DOS SANTOS NORONHA	PR14886/2024	T139501576	DEFERIDO
UNIDAS VEIUCLOS ESPECIAIS SA	PR16058/2024	R006577404	DEFERIDO
VANEIDE ROCHA SANTOS	PR15802/2024	T111602181	DEFERIDO
YERHUDI ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	PR14446/2024	R006537804	DEFERIDO

Salvador, Quinta-feira, 23 de Maio de 2024

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO II, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 188/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 557/2024

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ABDIAS MAIA DA SILVA	PR15048/2024	M000211574	INDEFERIDO
ADJANE TRINDADE COUTINHO RODRIGUES	PR15745/2024	T139502036	INDEFERIDO
ADRIANO BRITTO DE JESUS	PR15682/2024	T231411523	INDEFERIDO
ADRIANO PEREIRA DE OLIVEIRA	PR15352/2024	M000212844	INDEFERIDO
AILTON DA ROCHA LOBO	PR14689/2024	T495001800	INDEFERIDO
ALINE DIAS SOUZA	PR14506/2024	T138900644	INDEFERIDO
ANA MARIA DA CONCEICAO	PR15507/2024	T507310286	INDEFERIDO
ANDERSON SANTOS DE BRITO	PR14467/2024	R006515103	INDEFERIDO
ANDRE ANDRADE DOS SANTOS	PR15203/2024	T504400501	INDEFERIDO
ANDRE LUIS GUIMARAES GODINHO	PR14877/2024	R006520411	INDEFERIDO
ANTONIO CONCEICAO DE SOUZA JUNIOR	PR15444/2024	T388702406	INDEFERIDO
ANTONIO FIRMINO CARNEIRO NETO	PR14902/2024	T421400527	INDEFERIDO
ANTONIO GUIDO DE OLIVEIRA JUNIOR	PR15714/2024	R006553758	INDEFERIDO
ANTONIO JORGE MENDES DOS SANTOS	PR14608/2024	T507308951	INDEFERIDO
AUGUSTO CESAR DA SILVA	PR14461/2024	M000208001	INDEFERIDO
AUGUSTO CESAR PEREIRA DA SILVA	PR15404/2024	T143017593	INDEFERIDO
BRUNO SANTANA DE QUEIROZ	PR14455/2024	T489001881	INDEFERIDO
CAMILA FREIRE ABERCEB	PR14964/2024	R006565412	INDEFERIDO
CAMILA GARCIA SANTOS	PR14511/2024	T482801890	INDEFERIDO
CARLOS DANIEL NASCIMENTO SANTOS	PR15466/2024	R006519048	INDEFERIDO
CATARINE KALIL PIMENTEL	PR15797/2024	R006538635	INDEFERIDO
CELIA MARCIA SANTOS DAMASCENO	PR14946/2024	R006511201	INDEFERIDO
DANIEL NOGUEIRA TITO	PR15880/2024	T138201769	INDEFERIDO
DANIELA TOMBO CARBALLO	PR15426/2024	R006513098	INDEFERIDO
DOMINGOS BRUNO SILVA CRUZ	PR15027/2024	R006544558	INDEFERIDO
EDUARDO SILVA OLIVEIRA	PR14540/2024	T231411502	INDEFERIDO
ELIOMAR DA SILVA SANTOS JUNIOR	PR15325/2024	R006546163	INDEFERIDO
ERIKA HENRIQUES DATTOLI	PR15072/2024	T140604956	INDEFERIDO
EUCLIDES GOMES DA SILVA	PR14874/2024	T949501181	INDEFERIDO
EVANDRO LUIZ DA SILVA SANTOS JÚNIOR	PR15808/2024	T116805765	INDEFERIDO
EVANDRO LUIZ DA SILVA SANTOS JÚNIOR	PR15811/2024	T488814141	INDEFERIDO
FABIANO SCHITINI ESPINHEIRA	PR15675/2024	T441800104	INDEFERIDO
FILIPE MALTEZ DE FARIAS	PR15575/2024	R006541679	INDEFERIDO
FLAVIO PEREIRA DOS SANTOS	PR15638/2024	T119203996	INDEFERIDO
FLAVIO ROGERIO GUIMARAES SANTOS	PR15260/2024	T482802026	INDEFERIDO
GERFFSON LEANDRO LIMA SANTOS	PR15584/2024	T427600870	INDEFERIDO
GILBERTO SPINOLA MATIAS	PR15650/2024	T507309949	INDEFERIDO
GILVAN DA SILVA BORGES	PR15158/2024	T137901695	INDEFERIDO
GISLAINE PRATES BITENCOURT	PR14890/2024	R006547510	INDEFERIDO
HERBERT BRAS JESUS SILVA	PR15127/2024	R006552617	INDEFERIDO
HUMBERTO FERREIRA NETO	PR15521/2024	T230300201	INDEFERIDO
IRAILTON PEREIRA SANTANA	PR15654/2024	R006523580	INDEFERIDO
IVA CUNHA SILVA	PR15047/2024	T927402278	INDEFERIDO
IVANILDE DA LUZ ASCENDINO	PR15735/2024	T928400383	INDEFERIDO
IZA CHRISTINA PEREIRA DE ALMEIDA COSTA	PR14674/2024	R006526297	INDEFERIDO
J A GOMES COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA	PR15818/2024	R006527063	INDEFERIDO
JEANE DOS SANTOS SILVA	PR15632/2024	T387309184	INDEFERIDO
JOÃO MERCURI DE ALMEIDA BASTOS	PR14838/2024	T231411473	INDEFERIDO
JONES SANTOS BONFIM	PR15059/2024	R006528488	INDEFERIDO
JOSEANE DOS SANTOS SANTANA	PR15780/2024	T390700622	INDEFERIDO
LARISSA SANTOS LOPO GUANAES	PR15220/2024	T140311607	INDEFERIDO
LEOMAR ALVES AUGUSTINHO	PR14611/2024	T926200124	INDEFERIDO
LEONARDO BARBOSA ANDRADE SANTOS	PR15695/2024	T139301126	INDEFERIDO
LEONARDO BARROS CERQUEIRA	PR15067/2024	T115503065	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR15124/2024	R006561019	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR15115/2024	R006561401	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR15141/2024	R006555336	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR15147/2024	T927605131	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR15155/2024	R006550384	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR15182/2024	R006548240	INDEFERIDO
LUCIANO DO ROZARIO DAMASCENO	PR15213/2024	T116306194	INDEFERIDO
LUIZ AUGUSTO PASSOS ASSIS	PR15196/2024	M000208875	INDEFERIDO
MARIA CRISTINA SAMPAIO MACEDO	PR14588/2024	R006545433	INDEFERIDO
MARIA DA GLORIA DE JESUS	PR15596/2024	T945102245	INDEFERIDO
MARIA DO CARMO SANTOS DE SANTANA	PR15401/2024	T949501279	INDEFERIDO
MARIA TEREZA VEIGA GUEDES MARCELINO	PR15686/2024	T391006442	INDEFERIDO
MARIANA COSTA DOS SANTOS	PR15051/2024	T389101724	INDEFERIDO
MATHEUS MANUEL GUEDES REGUEIRA	PR15742/2024	R006524862	INDEFERIDO
MAURICIO DE MORAIS COSTA	PR14826/2024	T946014364	INDEFERIDO
MAURICIO HENRIQUE DOS SANTOS	PR14425/2024	T139006184	INDEFERIDO
MOISES CARDOSO DA SILVA E SILVA	PR15016/2024	T389301786	INDEFERIDO
MUN DE FORMOSO FUNDO MUN DE SAUDE	PR15537/2024	R006498401	INDEFERIDO
PAULO BRITO CALMON	PR15085/2024	T440505910	INDEFERIDO
PAULO CLEVES FERREIRA SOUSA	PR15558/2024	T891100214	INDEFERIDO
PAULO R MACHADO	PR15354/2024	T388400424	INDEFERIDO
PAULO VICTOR COUTO SILVA	PR14495/2024	T488601008	INDEFERIDO
PENELOPE OLIVEIRA DORIA	PR15569/2024	T143017711	INDEFERIDO
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR14712/2024	T945401971	INDEFERIDO
PRISCILA DE OLIVEIRA SOUSA	PR15035/2024	M000211881	INDEFERIDO
RAMON DA SILVA DOS SANTOS	PR15382/2024	M000214232	INDEFERIDO
REBECA DA COSTA CARDOSO	PR15345/2024	T420205871	INDEFERIDO
RENATA MAGALHAES SODRE	PR15599/2024	T074903919	INDEFERIDO
RIVALDO SOUZA BOTO	PR14751/2024	T503101318	INDEFERIDO
ROBERTO ALEM BARROS	PR15245/2024	R006514831	INDEFERIDO
RODRIGO ANDRADE DE ALMEIDA	PR14670/2024	T419900352	INDEFERIDO
RÔMULO ALEXANDRINO SILVA	PR15783/2024	R006527183	INDEFERIDO
RONALDO ALMEIDA CRUZ	PR15455/2024	R006528350	INDEFERIDO
SERGIO GARCIA NEVES	PR14881/2024	T940900180	INDEFERIDO
SERGIO LUIS DOS SANTOS BARRETO	PR15766/2024	T138411420	INDEFERIDO
SIMONE DA SILVA AMORIM	PR14884/2024	T481703369	INDEFERIDO
TATIANA SOUSA VIANA	PR15302/2024	T507308916	INDEFERIDO
TEOMAR REIS VIEIRA	PR15831/2024	R006527027	INDEFERIDO
TIAGO DE SOUZA ALBUQUERQUE	PR14387/2024	T231411465	INDEFERIDO
VITORIA TORRES BARBOSA DA SILVA	PR15239/2024	T507309252	INDEFERIDO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
VITORIA TORRES BARBOSA DA SILVA	PR15183/2024	T139203481	INDEFERIDO
WELLINGTON ALVES SANT ANA	PR14859/2024	T114506005	INDEFERIDO
WILTON ANDRADE AZEVEDO JUNIOR	PR14515/2024	T420205754	INDEFERIDO
ANDREA SOUZA OLLERO	PR15771/2024	T111602496	DEFERIDO
ANGELO PEDRO CATALANI	PR15090/2024	M000214209	DEFERIDO
CAMILLA RAMOS DA SILVA	PR15498/2024	R006554308	DEFERIDO
DRIELE MACHADO MOURA	PR15008/2024	R006530374	DEFERIDO
EDMAGNUS SILVA PEREIRA	PR14795/2024	R006527131	DEFERIDO
EFIGENIO ARCOVERDE DE ALMEIDA	PR15727/2024	T501100345	DEFERIDO
EUCLIDES GOMES DA SILVA	PR14869/2024	T139203392	DEFERIDO
FELIPE JOSE DOS SANTOS FILHO	PR15132/2024	R006532868	DEFERIDO
FLAVIO ERICK BASTOS DA SILVA	PR15269/2024	T492101420	DEFERIDO
GILCIMAR ALVES DOS SANTOS	PR16432/2024	T505800753	DEFERIDO
LEISE IONE ASSIS DE OLIVEIRA SOUZA	PR14749/2024	T482401433	DEFERIDO
LUANA CRISTHINA DE MORAES CORREA	PR16063/2024	R006528534	DEFERIDO
LUIZ PINTO COELHO	PR14997/2024	T392800175	DEFERIDO
MARCELO SCHWAB RODRIGUES	PR15629/2024	T139203858	DEFERIDO
MARCIO VINICIUS SANTOS DE ASSUNCAO	PR15249/2024	T395516899	DEFERIDO
MARCIO VINICIUS SANTOS DE ASSUNCAO	PR15255/2024	T387101459	DEFERIDO
MARCOS PEREIRA RAMOS	PR15491/2024	T481703349	DEFERIDO
MARIA APARECIDA RUTH FOGASSI	PR15933/2024	T121901897	DEFERIDO
MARIVALDA FERREIRA BRITO	PR16215/2024	T946014562	DEFERIDO
MATHEUS WESLLEY GONCALVES OLIVEIRA	PR14334/2024	T389200983	DEFERIDO
MEG HELOISE	PR15619/2024	T945601000	DEFERIDO
MEIRE SANTOS CERQUEIRA	PR15845/2024	T116805769	DEFERIDO
NILTON HELIO SOEIRO OLIVEIRA	PR15103/2024	M000206697	DEFERIDO
OSMAR DA SILVA PEREIRA	PR14972/2024	T114100281	DEFERIDO
POLICIA MILITAR DA BAHIA	PR15512/2024	R006480409	DEFERIDO
POLICIA MILITAR DO BEST DA BAAHIA	PR14768/2024	T138201163	DEFERIDO
RAIMUNDA NONATA SOUSA	PR16174/2024	T117900489	DEFERIDO
RITA DA SILVA FREITAS	PR15110/2024	R006567765	DEFERIDO
ROSSIMARY CERQUEIRA RAFAEL MAIA	PR16003/2024	T389101701	DEFERIDO
TÚLIO SANTOS DIOLINDO	PR15849/2024	T229901498	DEFERIDO
UESLEI VAGNER SANTOS MOTA	PR14443/2024	R006555694	DEFERIDO
VANESSA CONCEICAO	PR15119/2024	T114100290	DEFERIDO

Salvador, Quinta-feira, 23 de Maio de 2024

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO III,DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 189/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR.SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 556/2024

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ALBERICO LOURENCO SOARES JUNIOR	PR10010/2024	T394301755	INDEFERIDO
ALEF SANTOS DE JESUS	PR14213/2024	M000207531	INDEFERIDO
ALEF SANTOS DE JESUS	PR14238/2024	M000214394	INDEFERIDO
ALIRIO RODRIGUES DE SOUZA	PR14597/2024	T394301649	INDEFERIDO
ALISSON SOARES SILVA	PR10501/2024	R006543271	INDEFERIDO
ALOISIO RIBEIRO FREIRE NETO	PR15200/2024	R006479317	INDEFERIDO
ANA KELLY SOUSA SONTOS SILVA	PR14832/2024	T421400524	INDEFERIDO
ANAILTON SILVA DOS SANTOS	PR13671/2024	R006543193	INDEFERIDO
ANDERSON SANTOS DE BRITO	PR14466/2024	R006515145	INDEFERIDO
ANDRE LUIZ FERREIRA CUNHA	PR15131/2024	T119102186	INDEFERIDO
ANTONIO FRANCISCO DOS SANTOS	PR15057/2024	T419714018	INDEFERIDO
ANTONIO JORGE MENDES DOS SANTOS	PR14610/2024	T488814158	INDEFERIDO
ARI DOS SANTOS NUNES	PR13561/2024	M000214004	INDEFERIDO
ASLEY LOPES DOS SANTOS	PR15074/2024	R006551211	INDEFERIDO
BAHIA SECRETARIA DA SEGURANCA PUBLICA	PR14963/2024	R006487083	INDEFERIDO
CAMILA DA SILVA VIEIRA	PR15174/2024	T139005187	INDEFERIDO
CAYQUE CHAVES SANTOS	PR14777/2024	M000209259	INDEFERIDO
CIBELE TOURINHO SOUSA	PR5382/2024	T137600043	INDEFERIDO
CICERO MOTA SIMOES	PR10445/2024	T137901612	INDEFERIDO
CLEITON CERQUEIRA DE LIMA	PR11662/2024	M000207471	INDEFERIDO
CTAR TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL EIRELI	PR14741/2024	T137700119	INDEFERIDO
DIEGO GOMES SANTOS	PR15006/2024	T420206095	INDEFERIDO
DIOGO SILVA DOS SANTOS	PR4101/2024	T231411383	INDEFERIDO
DOMINGOS BRUNO SILVA CRUZ	PR15022/2024	T941800387	INDEFERIDO
DOMINGOS BRUNO SILVA CRUZ	PR15031/2024	R006543278	INDEFERIDO
EDUARDO DE JESUS DIAS	PR14453/2024	R006518790	INDEFERIDO
ERIKA HENRIQUES DATTOLI	PR15070/2024	T119200147	INDEFERIDO
EUCLIDES GOMES DA SILVA	PR14867/2024	T116805936	INDEFERIDO
EUCLIDES GOMES DA SILVA	PR14872/2024	T116805863	INDEFERIDO
EVAILTON PESSOA DOS ANJOS	PR15123/2024	T440900391	INDEFERIDO
EVERALDO CONCEICAO DUARTE JUNIOR	PR9876/2024	T503702681	INDEFERIDO
FABIO SOUZA MENEZES	PR15126/2024	T122502215	INDEFERIDO
FELIPE ROCHA GONDIM DE SOUZA	PR14567/2024	T137600143	INDEFERIDO
FLORIANO CAL GARRIDO NETO	PR14537/2024	T138613688	INDEFERIDO
GICELIA VALES DE SOUZA	PR13791/2024	R006490607	INDEFERIDO
GIOVANNA LUISA R DE F DA COSTA LOPES	PR14627/2024	T948203497	INDEFERIDO
GLEIDSON TIMOTEO SANTANA	PR13138/2024	M000212203	INDEFERIDO
IVANEZ MINOSSO	PR14863/2024	T421511332	INDEFERIDO
J A GOMES COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA	PR12327/2024	R006494089	INDEFERIDO
JEAMERSON MARCELO E C DOS SANTOS FERNAND	PR11013/2024	T489315799	INDEFERIDO
JEFERSON DE MATOS ALVES	PR53599/2023	T394300746	INDEFERIDO
JENMERSON DOS SANTOS MACHADO	PR10452/2024	T489315846	INDEFERIDO
JESSE DOS SANTOS FALCK	PR14344/2024	R006509337	INDEFERIDO
JOILSON EVANGELISTA DOS SANTOS	PR14536/2024	M000208468	INDEFERIDO
JONES SANTOS BONFIM	PR15063/2024	R006575833	INDEFERIDO
JOSE IRAKTAN SANTOS MARTINS	PR14340/2024	T507310126	INDEFERIDO
JOSE MANOEL DE ASSIS SOUSA	PR14509/2024	T507308671	INDEFERIDO
JOSE VITAL SOUZA SANTOS FILHO	PR14504/2024	T890600111	INDEFERIDO
JUSTICA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU NA BAHIA	PR7529/2024	T394301390	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR15108/2024	T115502905	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR15137/2024	R006555539	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR15145/2024	R006555450	INDEFERIDO
LUIS ALBERTO SILVA CERQUEIRA	PR15177/2024	T503101362	INDEFERIDO
LUIS DA CRUZ DOS SANTOS	PR10393/2024	M000206516	INDEFERIDO
MARCIA BRAGA CORREIA DE MENEZES	PR14441/2024	T139800353	INDEFERIDO
MARIA NILZA SILVA AZEVEDO	PR13770/2024	R006509940	INDEFERIDO
MARIANA COSTA DOS SANTOS	PR15050/2024	T119203970	INDEFERIDO
MOISES CARDOSO DA SILVA E SILVA	PR15015/2024	T117601166	INDEFERIDO
OTONIEL JOSE DO COUTO	PR14581/2024	T889101420	INDEFERIDO
PATRICIA SILVA DE JESUS	PR14514/2024	T137901745	INDEFERIDO
PAULO VICTOR COUTO SILVA	PR14458/2024	T482300627	INDEFERIDO
PEDRO DE ALMEIDA SILVA FILHO	PR6912/2024	T419900299	INDEFERIDO
PEDRO VITOR ROCHA ROSAS	PR10474/2024	T138200661	INDEFERIDO
POLICIA MILITAR DO BEST DA BAAHIA	PR14764/2024	T138201162	INDEFERIDO
REBECA CERQUEIRA ANDRADE DE ALCANTARA	PR15089/2024	R006538430	INDEFERIDO
ROBERTO ALEM BARROS	PR15248/2024	R006513449	INDEFERIDO
ROBERTO CARLOS FERREIRA DE SOUZA	PR14856/2024	T230700102	INDEFERIDO
RUBIVAL ALVES DA SILVA	PR4867/2024	M000205061	INDEFERIDO
SERGIO GARCIA NEVES	PR14880/2024	T443501741	INDEFERIDO
THIAGO QUEIROZ DE JESUS	PR14493/2024	T389301754	INDEFERIDO
TIAGO DE SOUSA DOS SANTOS CHOMA	PR10588/2024	T111602172	INDEFERIDO
TOMAS PEREIRA DE ALMEIDA NETO	PR14673/2024	T946800163	INDEFERIDO
VINICIUS ARAUJO OLIVEIRA	PR15082/2024	T944600100	INDEFERIDO
VINÍCIUS DE MOURA MORAES	PR15023/2024	T139900039	INDEFERIDO
VITORIA TORRES BARBOSA DA SILVA	PR15232/2024	T389504864	INDEFERIDO
WILLIAM DOS SANTOS SACRAMENTO	PR14739/2024	T115001410	INDEFERIDO
YURGAN TARGE PASSOS SANTANA	PR1718/2024	T495400098	INDEFERIDO
ZETTA FROTAS SA	PR15157/2024	R006559391	INDEFERIDO
ADRIANO MAZZETTO	PR14897/2024	R006579472	DEFERIDO
ALAN DA SILVA RIBEIRO	PR16489/2024	R006568537	DEFERIDO
ANDERSON QUEIROZ BRITO	PR15951/2024	T387309288	DEFERIDO
ANNE CRISTOBAL OLIVA	PR13329/2024	R006550497	DEFERIDO
ANNE CRISTOBAL OLIVA	PR13558/2024	R006568956	DEFERIDO
ANTONIO CARLOS ESTEVAM DOS SANTOS	PR15329/2024	R006521229	DEFERIDO
ANTONIO ROBERTO BELO	PR16301/2024	T387101401	DEFERIDO
CELENIO PEREIRA DE ALMEIDA	PR15672/2024	T506115819	DEFERIDO
CLARA REGO SALES FREITAS	PR15044/2024	T420206501	DEFERIDO
CLAUDEMIRO NASCIMENTO LIMA	PR6255/2024	M000204680	DEFERIDO
CRISTIENIO MARTINS CORREA	PR14613/2024	T139403354	DEFERIDO
DIMITRIUS DE OLIVEIRA SANTOS	PR14035/2024	M000208758	DEFERIDO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ERYK DOUGLAS GOMES DE SA	PR16210/2024	T911307589	DEFERIDO
EVANDRO LUIZ DA SILVA SANTOS JÚNIOR	PR15810/2024	T419714302	DEFERIDO
FREDERICO GUILHERME DE ALMEIDA BRYNER	PR15212/2024	T506115453	DEFERIDO
GABRIEL DAVI CRUZ DOS SANTOS DO BOMFIM	PR14354/2024	R006509906	DEFERIDO
GABRIEL DAVI CRUZ DOS SANTOS DO BOMFIM	PR14360/2024	R006525684	DEFERIDO
GABRIEL DAVI CRUZ DOS SANTOS DO BOMFIM	PR14384/2024	R006547213	DEFERIDO
HELDER FARIAS SILVA	PR15779/2024	T940900189	DEFERIDO
ILTON LEONARDO RODRIGUES	PR14044/2024	T489100821	DEFERIDO
JARDESON FERREIRA DOS SANTOS	PR15770/2024	T138613326	DEFERIDO
JOCILENE LACERDA ALEXANDRE	PR15741/2024	T137902120	DEFERIDO
JOEL DOS SANTOS DE JESUS	PR9970/2024	R006477702	DEFERIDO
JOSE LINO DE JESUS SANTOS	PR15151/2024	R006527786	DEFERIDO
LILIAN OLIVEIRA GOMES	PR15626/2024	T481703423	DEFERIDO
MARCIO VINICIUS SANTOS DE ASSUNCAO	PR15251/2024	T420206181	DEFERIDO
MARCOS VILELA TAVARES	PR15465/2024	R006575947	DEFERIDO
MARIA BETANIA FARIAS DA SILVA RODRIGUES	PR15909/2024	R006579186	DEFERIDO
MARILEIDE FERREIRA DE SOUZA SILVA	PR12977/2024	M000211410	DEFERIDO
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA	PR14248/2024	R006540523	DEFERIDO
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA	PR14267/2024	R006539909	DEFERIDO
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA	PR14233/2024	R006542893	DEFERIDO
NILSON MOTA DE JESUS	PR9315/2024	F001505977	DEFERIDO
RAFAEL LACERDA SOUZA	PR16087/2024	T941003810	DEFERIDO
RICARDO RODRIGUES MACHADO	PR16553/2024	R006555543	DEFERIDO
SAMUEL AZEVEDO OLIVEIRA	PR15194/2024	T889500583	DEFERIDO
THAYANE ALVES SILVERIO	PR14883/2024	T948203657	DEFERIDO
VANIA SANTOS LEITAO	PR14805/2024	T505303635	DEFERIDO
VINICIUS DE AMORIM MENEZES	PR15939/2024	T419715185	DEFERIDO
WELLINGTON MOREIRA DOS SANTOS	PR10460/2024	T948203366	DEFERIDO

Salvador, Quarta-feira, 22 de Maio de 2024

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

RELACAO DOS AUTOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO JULGADOS PELA COMISSÃO DE DEFESA DA AUTUAÇÃO I, DESIGNADA ATRAVÉS DA PORTARIA 187/2016 - TRANSALVADOR E HOMOLOGADA PELO SR. SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO COM FUNDAMENTO NO CÓDIGO DE TRÂNSITO BRASILEIRO-CTB, LEI Nº 9.503/97 E CONFORME PORTARIA Nº12/99 DO DENATRAN.

LOTE PUBLICAÇÃO: 558/2024

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
ADAILTON DE SOUZA MAIA	PR14242/2024	R006545657	INDEFERIDO
ADELMO SANTOS RAMOS	PR14655/2024	M000215356	INDEFERIDO
ADEMIR DOS SANTOS MONTEIRO	PR11218/2024	T115503184	INDEFERIDO
ADRIANO GUIMARAES PARCERO	PR15190/2024	T440900432	INDEFERIDO
ALAILSON SANTOS JUNIOR	PR14878/2024	T944600123	INDEFERIDO
ALINE DIAS SOUZA	PR14507/2024	T138900643	INDEFERIDO
ALOYSIO CANDIDO DA CRUZ NETO	PR13332/2024	T116306689	INDEFERIDO
ALVARO LUIZ DE ARAUJO GOES	PR15486/2024	T507310015	INDEFERIDO
AMILTON FONSECA DE SOUZA	PR14378/2024	T119203945	INDEFERIDO
ANA CARLA OLIVEIRA DA PAIXAO	PR14875/2024	T489315690	INDEFERIDO
ANALTON MONTEIRO NEVES JUNIOR	PR14828/2024	M000207982	INDEFERIDO
ANDRE ANDRADE DOS SANTOS	PR15207/2024	T504400502	INDEFERIDO
ANDRE LUIS PONCIANO DOS SANTOS	PR14772/2024	M000209489	INDEFERIDO
ANTONIO CARLOS MOINHOS MONTENEGRO	PR14323/2024	T139203236	INDEFERIDO
ANTONIO CONCEICAO DE SOUZA JUNIOR	PR15446/2024	T388702407	INDEFERIDO
ANTONIO DOS SANTOS BISPO	PR15125/2024	T113201349	INDEFERIDO
ANTONIO JORGE MENDES DOS SANTOS	PR14609/2024	T420205959	INDEFERIDO
ARLON SILVA VIEGAS	PR15355/2024	T389901890	INDEFERIDO
AURISTELA LEAL DA ANUNCIACAO	PR14698/2024	T386604117	INDEFERIDO
CAIO FILIPE CONCEICAO SANTOS	PR14447/2024	T944100493	INDEFERIDO
CARLOS ALBERTO BARBOSA CORREIA	PR15258/2024	T115503132	INDEFERIDO
CELIA MARCIA SANTOS DAMASCENO	PR14949/2024	T116200485	INDEFERIDO
DANIEL GARCIA MONTEIRO	PR14965/2024	T137700113	INDEFERIDO
DOMINGOS BRUNO SILVA CRUZ	PR15029/2024	R006541999	INDEFERIDO
EDILSON SOUZA BOMFIM	PR15326/2024	T945600906	INDEFERIDO
EMERSON SILVA DOS SANTOS	PR14898/2024	T232500238	INDEFERIDO
ERIKA HENRIQUES DATTOLI	PR15068/2024	T138613324	INDEFERIDO
EUCLIDES GOMES DA SILVA	PR14870/2024	T111601778	INDEFERIDO
FABIO BARBOSA BARRETO DE ARAUJO	PR14347/2024	T420207131	INDEFERIDO
FERNANDO LIMA BARBOSA	PR14343/2024	M000208069	INDEFERIDO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTO AMARO	PR14837/2024	R006514172	INDEFERIDO
FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SANTO AMARO	PR15019/2024	T389200907	INDEFERIDO
GERSON LIBORIO FRAGA LIMA	PR14480/2024	T116306848	INDEFERIDO
HUMBERTO FERREIRA NETO	PR15522/2024	T230300200	INDEFERIDO
J A GOMES COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA	PR14612/2024	R006507625	INDEFERIDO
J A GOMES COMERCIO ATACADISTA, VAREJISTA	PR15077/2024	R006510421	INDEFERIDO
JONES SANTOS BONFIM	PR15061/2024	T485100821	INDEFERIDO
JOSE EDUARDO TRINDADE	PR14851/2024	T390402704	INDEFERIDO
JOSE ELIRIO FERREIRA	PR14521/2024	M000215034	INDEFERIDO
JOSE RAIMUNDO DOS SANTOS	PR14498/2024	R006535211	INDEFERIDO
LEVI MAGALHAES DE MELO	PR14562/2024	T482801529	INDEFERIDO
LICIA MARIA GONCALVES CORREIA	PR15218/2024	T139005591	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR15107/2024	R006565810	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR15120/2024	R006556525	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR15149/2024	R006551854	INDEFERIDO
LOCALIZA RENT A CAR S.A	PR15170/2024	R006550412	INDEFERIDO
LORENA SOUZA DE AMORIM	PR14697/2024	R006518936	INDEFERIDO
LUANA BARBOSA DE JESUS	PR15278/2024	T495001861	INDEFERIDO
LUCIANO PIMENTA NOSSA LEAL	PR15116/2024	T503702761	INDEFERIDO
LUIS HENRIQUE FERREIRA SANTOS	PR14335/2024	M000208975	INDEFERIDO
MARCIO VINICIUS SANTOS DE ASSUNCAO	PR15261/2024	T111601815	INDEFERIDO
MARCO ANTONIO OLIVEIRA SANTOS	PR14366/2024	T387309122	INDEFERIDO
MARIA CANTARELLI NERY	PR14862/2024	T503702851	INDEFERIDO
MARILIA DE JESUS ALVES	PR15246/2024	F001507105	INDEFERIDO
MAURICIO HENRIQUE DOS SANTOS	PR14427/2024	R006560616	INDEFERIDO
MAURO AUGUSTO NASCIMENTO DUARTE	PR14979/2024	R006560615	INDEFERIDO
MAX BOGEA PASSOS	PR14251/2024	T116805564	INDEFERIDO
MAXIMO DA SILVA FILHO	PR14522/2024	T481800156	INDEFERIDO
MIGUEL DELLA VEDOVA	PR15156/2024	T391200102	INDEFERIDO
MONICA MIRANDA MELO	PR15122/2024	T426410232	INDEFERIDO
NICODEMOS VIEIRA MATOS NETO	PR15055/2024	R006539996	INDEFERIDO
PATRICIA SILVA DE JESUS	PR14512/2024	T137901746	INDEFERIDO
PAULO SERGIO REIS DA SILVA	PR15049/2024	T488601209	INDEFERIDO
RAFAEL TARCIO REIS ALVES	PR15399/2024	T507309804	INDEFERIDO
RAMON ARAUJO BRITO	PR15305/2024	T419714959	INDEFERIDO
REBECA CERQUEIRA ANDRADE DE ALCANTARA	PR15088/2024	R006538042	INDEFERIDO
RENATO RODRIGUES NOGUEIRA NETO	PR14803/2024	T489411483	INDEFERIDO
RITA DE CASSIA MARTINS DE SOUZA	PR12638/2024	T394301741	INDEFERIDO
ROBERTO ALEM BARROS	PR15250/2024	R006514804	INDEFERIDO
ROBERTO PEREIRA DE ARAUJO	PR15210/2024	T420206464	INDEFERIDO
TATYANNY FREITAS LEITE	PR15073/2024	T117601266	INDEFERIDO
TIAGO DOS SANTOS	PR14903/2024	M000213185	INDEFERIDO
TIAGO LIMA MENEZES	PR14621/2024	T442509482	INDEFERIDO
VIVIANE MOREIRA DE OLIVEIRA SILVA	PR14463/2024	T927402171	INDEFERIDO
WASHINGTON LUIZ REIS JUNIOR	PR14595/2024	T393200304	INDEFERIDO
WENES OLIVEIRA DE CARVALHO	PR14457/2024	T114506063	INDEFERIDO
ZETTA FROTAS SA	PR15133/2024	R006563185	INDEFERIDO
ZETTA FROTAS SA	PR15144/2024	R006559423	INDEFERIDO
ALEXANDRE JOSÉ DA SILVA SANTOS	PR16115/2024	T944100790	DEFERIDO
ANDERSON VINICIUS DA CONCEICAO RAMOS	PR15017/2024	T419714662	DEFERIDO
ANTONIO JORGE MENDES DOS SANTOS	PR15350/2024	T482801936	DEFERIDO
ANTONIO JORGE MENDES DOS SANTOS	PR15353/2024	T111601809	DEFERIDO
ARIELE ALVES DOS SANTOS	PR14756/2024	T395517130	DEFERIDO
CARINE MACHADO OLIVEIRA	PR15518/2024	R006543187	DEFERIDO
CLEBER GONCALVES BOUCAS	PR15677/2024	M000209705	DEFERIDO
CLEONICE PINTO VARELA ALBERTE	PR14372/2024	R006508450	DEFERIDO
DJALMA LAGO PONTES	PR15111/2024	T948504454	DEFERIDO
EDSON DOS SANTOS CARVALHO	PR15042/2024	T420205739	DEFERIDO
EDSON FERNANDES SILVA	PR15198/2024	R006547537	DEFERIDO
ERICA CRISTINA EVANGELISTA ALMEIDA	PR15772/2024	T139602300	DEFERIDO
FELIPE JOSE DOS SANTOS FILHO	PR15128/2024	R006533101	DEFERIDO
GABRIEL DAVI CRUZ DOS SANTOS DO BOMFIM	PR14369/2024	R006532362	DEFERIDO
GABRIEL DAVI CRUZ DOS SANTOS DO BOMFIM	PR14359/2024	R006518909	DEFERIDO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SOLICITANTE	PROCESSO	AIT	RESULTADO
GABRIEL DAVI CRUZ DOS SANTOS DO BOMFIM	PR14362/2024	R006525724	DEFERIDO
GABRIEL DAVI CRUZ DOS SANTOS DO BOMFIM	PR13657/2024	R006506290	DEFERIDO
ITALO CORREIA SANTANA	PR15563/2024	R006568167	DEFERIDO
JOSE OTAVIO M DE QUEIROZ PEREIRA	PR15508/2024	T111602095	DEFERIDO
JULIANA ROBERTA FERREIRA DA SILVA	PR15311/2024	T386604155	DEFERIDO
KARINA MACHADO DE SOUZA	PR15657/2024	T889101428	DEFERIDO
LEANDRO DE ALMEIDA MARTINS E SILVA	PR14580/2024	R006529808	DEFERIDO
LUCIETE LEITE ANDRADE	PR14040/2024	R006500533	DEFERIDO
LUZIA LOPES DOS SANTOS	PR15011/2024	T387309212	DEFERIDO
MARCELO VERUSCHKO RIBEIRO COSTA	PR14716/2024	T114506848	DEFERIDO
MARCOS VILELA TAVARES	PR15462/2024	R006574478	DEFERIDO
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA	PR14232/2024	R006544194	DEFERIDO
PEDRO MILTON BATAGLINI	PR15854/2024	T139301083	DEFERIDO
REINILSON LIMA DE SOUZA	PR15406/2024	R006565266	DEFERIDO
ROSSIMARY CERQUEIRA RAFAEL MAIA	PR16005/2024	T389101702	DEFERIDO
SAIMON GOMES RIBEIRO	PR15235/2024	T074904216	DEFERIDO
TIAGO DOS SANTOS NORONHA	PR14886/2024	T139501576	DEFERIDO
UNIDAS VEIUCLOS ESPECIAIS SA	PR16058/2024	R006577404	DEFERIDO
VANEIDE ROCHA SANTOS	PR15802/2024	T111602181	DEFERIDO
YERHUDI ALMEIDA DE ALBUQUERQUE	PR14446/2024	R006537804	DEFERIDO

Salvador, Quinta-feira, 23 de Maio de 2024

DECIO MARTINS MENDES FILHO
Superintendente Executivo

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

PORTARIA N.º 071/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 03/06/2024, o servidor, REGINALDO LIMA SILVA, matrícula n.º 3063242, para responder pelo cargo em comissão de Gestor de Tecnologia da Informação (TI), grau 55, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular AUTO PAULO DE ARAUJO NETO, matrícula n.º , pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DO SECRETÁRIO DA SEMOP, em 23 de Maio de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretário

PORTARIA N.º 081/2024

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o inciso XI, Art. 11 do Regimento interno aprovador pelo Decreto nº 26.012/2015,

RESOLVE:

Considerar designado a partir 01/07/2024, o servidor JOEL ARAUJO DE SOUZA, matrícula n.º 3104063, para responder pela função de confiança de Gestor de Equipamentos Públicos, grau 65, da Coordenadoria de Feiras e Mercados - CFM, desta SEMOP, em substituição temporária por motivo de férias do titular DENES HENRIQUE SILVA OLIVEIRA, matrícula n.º 3065590, pelo período de 30 (trinta) dias.

GABINETE DA SECRETÁRIA DA SEMOP, em 23 de Maio de 2024.

ALEXANDRE ALMEIDA TINOCO
Secretária

PORTARIA Nº 082/2024

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SEMOP, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o Art. 13 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 26.012, de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

A DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO em razão aos deveres funcionais previstos no Art. 212, inciso II da Lei Complementar nº 01/91, o servidor ELIÚ ARAUJO DOS SANTOS, matricula 302.9932, Técnico Administrativo Municipal em Extinção, baseado na apuração do que contém no Processo nº 144482/2021, para o servidor Diego Antonio Nascimento da Silva, matricula 310.2820, cargo de Agente de Salvamento Aquatico, lotado SETOR DE BUSCA E SALVAMENTO - SESAL/SALVAMAR.

Salvador, 23 de maio de 2024.

TEREZA CRISTINA BISPO DOS SANTOS
Presidente

PORTARIA Nº 083/2024

A PRESIDENTE DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR DA SEMOP, no uso de suas atribuições, e de acordo com o que estabelece o Art. 13 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 26.012, de 07 de maio de 2015,

RESOLVE:

A DESIGNAÇÃO DE DEFENSOR DATIVO em razão aos deveres funcionais previstos no Art. 212, inciso II da Lei Complementar nº 01/91, o servidor ELIÚ ARAUJO DOS SANTOS, matricula 302.9932, Técnico Administrativo Municipal em Extinção, baseado na apuração do que contém no Processo nº 27193/2020, para o servidor Antonio Jorge de Araujo, matricula 314.3375, cargo de motorista, lotado na DIRETORIA GERAL DE SERVIÇOS DE ILUMINAÇAO PÚBLICA.

Salvador, 23 de maio de 2024.

TEREZA CRISTINA BISPO DOS SANTOS
Presidente

DESPACHOS FINAIS - RELAÇÃO DOS AUTOS JULGADOS PELA SENHORA DIRETORA DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 019/2024

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 046/2024

FATO GERADOR: AUTO DE INFRAÇÃO			
PROCESSO	AUTO DE INFRAÇÃO	FORNECEDOR	DECISÃO
318/2015	759	ELISABETE MIRANDA DOS SANTOS (BETH FASHION HAIR)	ARQUIVAMENTO
129/2007	1262	BANCO BRADESCO S/A.	ARQUIVAMENTO
130/2007	0685	BANCO BRADESCO S/A.	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 22 DE MAIO DE 2024

TALITA SILVA VILARINHO DA SILVA
Diretora Geral

DESPACHOS FINAIS DA SENHORA DIRETORA DE AÇÕES DE PROTEÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR Nº 024/2024

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA - PORTARIA Nº 046/2024

FATO GERADOR: RECLAMAÇÃO			
PROCESSO	CONSUMIDOR	FORNECEDOR	DECISÃO
6546/2018	FABIO MELO DE ANDRADE	MOTOROLA MOBILITY COMÉRCIO DE PRODUTOS ELETRÔNICOS LTDA. - ADV. ALEXANDRE FONSECA DE MELLO - OAB/BA 37.906	ARQUIVAMENTO

SALVADOR, 22 DE MAIO DE 2024

TALITA SILVA VILARINHO DA SILVA
Diretora Geral

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 101/2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Considerar a vacância do cargo público de Guarda Civil Municipal, do quadro de pessoal desta GCM, ocupado pela servidora TATIANA PEREIRA BRAZ, matrícula 3101655, nos termos do PR-GCM/SEGES nº 68883/2024, desde 02/05/2024.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 22 de maio de 2024.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

PORTARIA Nº 102/2024

O INSPETOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, desde 01/05/2024, o servidor RAIMUNDO DE OLIVEIRA ALVES, matrícula 3164252, do cargo efetivo de Guarda Civil Municipal, lotado nesta GCM.

GABINETE DO INSPETOR GERAL DA GCM, em 22 de maio de 2024.

MARCELO OLIVEIRA SILVA
Inspetor Geral

SECRETARIA MUNICIPAL DE INOVAÇÃO E TECNOLOGIA - SEMIT

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PR-SEMIT nº. 169651/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO SEMIT Nº 009/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SEMIT: 005/2024
EMPRESA: WETALK TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA
CNPJ: 23.880.630/0002-84
OBJETO: Este Termo de Compromisso de Fornecimento tem por objeto a aquisição, através de Sistema de Registro de Preços, de WEBCAM FULL HD, WEBCAM 4K, HEADSET e CAMERA DE VIDEOCONFERENCIA, atendendo ao Plano de Contratação e Aquisição de TIC (PCTIC) dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Salvador de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades do Município.
LOTE: 1, 2 e 3.
VALOR GLOBAL: R$ 1.346.682,50 (um milhão, trezentos e quarenta e seis mil, seiscentos e oitenta e dois reais e cinquenta centavos)
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
DATA DO AUTORIZO: 23/05/2024

ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
1.0	100005595	UNIDADE	WEBCAM VIDEOCHAMADA FULL HD
PREÇO OFERTADO	PREÇO DE MERCADO (*)		% DIFERENÇA PREÇO MERCADO
423,0000	425,8800		-0,68 %
ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
2.0	100005594	UNIDADE	WEBCAM VIDEOCHAMADAS ULTRA HD 4K
PREÇO OFERTADO	PREÇO DE MERCADO (*)		% DIFERENÇA PREÇO MERCADO
1229,0000	1.499,6800		-18,05 %
ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
3.0	100005596	UNIDADE	CAMERA VIDEOCONFERENCIA INTEGRADA C/ CONTROLE REMOTO P/ PEQUENAS SALAS
PREÇO OFERTADO	PREÇO DE MERCADO (*)		% DIFERENÇA PREÇO MERCADO
4637,2000	6.165,9400		-24,79 %
ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
4.0	100005593	UNIDADE	HEADSET USB
PREÇO OFERTADO	PREÇO DE MERCADO (*)		% DIFERENÇA PREÇO MERCADO
269,3800	337,4200		-20,16 %
(*) PREÇO MÉDIO DE MERCADO FORNECIDO PELO BANCO DE PREÇOS GEMAP.			

Salvador, 23 de maio de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PR-SEMIT nº. 169651/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO SEMIT Nº 010/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SEMIT: 005/2024
EMPRESA: TECPARTS IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PEÇAS LTDA
CNPJ: 15.135.210/0001-64
OBJETO: Este Termo de Compromisso de Fornecimento tem por objeto a aquisição, através de Sistema de Registro de Preços, de SSD NVME 500GB; SSD NVME 1TB; SSD SATAIII 480GB, atendendo ao Plano de Contratação e Aquisição de TIC (PCTIC) dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Salvador de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades do Município.
LOTE: LOTE 6
VALOR GLOBAL: 507.400,00 (quinhentos e sete mil e quatrocentos reais)
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
DATA DO AUTORIZO: 23/05/2024

ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
1.0	200025651	UNIDADE	SSD NVME 500GB
PREÇO OFERTADO	PREÇO DE MERCADO (*)		% DIFERENÇA PREÇO MERCADO
320,0000	425,9800		-24,88 %
ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
2.0	200025652	UNIDADE	SSD NVME 1TB
PREÇO OFERTADO	PREÇO DE MERCADO (*)		% DIFERENÇA PREÇO MERCADO
520,0000	590,5900		-11,95 %
ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
3.0	200025653	UNIDADE	SSD SATA III 480GB
PREÇO OFERTADO	PREÇO DE MERCADO (*)		% DIFERENÇA PREÇO MERCADO
292,0000	343,5100		-15,00 %
(*) PREÇO MÉDIO DE MERCADO FORNECIDO PELO BANCO DE PREÇOS.			

Salvador, 23 de maio de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário

ATA DE REGISTRO DE PREÇO

PR-SEMIT nº. 169651/2023
ATA DE REGISTRO DE PREÇO SEMIT Nº 012/2024
PREGÃO ELETRÔNICO SEMIT: 005/2024
EMPRESA: RAIMUNDO CARLOS CONCEIÇÃO MARCELINO LTDA
CNPJ: 20.830.053/0001-47
OBJETO: Este Termo de Compromisso de Fornecimento tem por objeto a aquisição, através de Sistema de Registro de Preços, de TECLADO COM FIO; TECLADO SEM FIO; MOUSE SEM FIO; MOUSE COM FIO, atendendo ao Plano de Contratação e Aquisição de TIC (PCTIC) dos órgãos e entidades da Prefeitura Municipal de Salvador de acordo com a conveniência e a necessidade dos diversos órgãos e entidades do Município
LOTE: 12.
VALOR GLOBAL: R$ 32.424,00 (trinta e dois mil, quatrocentos e vinte e quatro reais)
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92
DATA DO AUTORIZO: 23/05/2024

ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
1.0	200023539	UNIDADE	MOUSE OPTICO C/ FIO 1000 DPI USO SEMIT
PREÇO OFERTADO	PREÇO DE MERCADO (*)		% DIFERENÇA PREÇO MERCADO
35,0000	35,8600		-2,40 %
ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
2.0	200023540	UNIDADE	MOUSE OPTICO S/ FIO 1000 DPI USO SEMIT
PREÇO OFERTADO	PREÇO DE MERCADO (*)		% DIFERENÇA PREÇO MERCADO
52,7200	59,3600		-11,19 %
ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
3.0	200023541	UNIDADE	TECLADO NUMERICO C/ FIO USO SEMIT
PREÇO OFERTADO	PREÇO DE MERCADO (*)		% DIFERENÇA PREÇO MERCADO
43,0000	49,2900		-12,76 %
ITEM	CÓDIGO	UF	DESCRIÇÃO RESUMIDA
4.0	200025650	UNIDADE	TECLADO NUMERICO SEM FIO
PREÇO OFERTADO	PREÇO DE MERCADO (*)		% DIFERENÇA PREÇO MERCADO
132,0000	132,4500		-0,34 %
(*) PREÇO MÉDIO DE MERCADO FORNECIDO PELO BANCO DE PREÇOS.			

Salvador, 23 de maio de 2024.

SAMUEL PEREIRA ARAÚJO
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

DESPACHOS FINAIS DA COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA

Delegação de Competência - Decreto n º 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO OU ESPECIAL - DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QÜINQUÊNIO
SEINFRA 51609/2024	MARIA LICINIA SANTOS	7º (SÉTIMO)

Salvador, em 23 de maio de 2024.

OLÍVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 034/2024

PROCESSO Nº: 8719/2024
CONTRATADA: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
CNPJ: 96.827.563/0001-27
OBJETO: Aquisição de: 18 (dezoito unidades) de Rivotril clonazepam 2,5 mg-ml, solução oral - gotas, para garantir a continuidade do atendimento de pacientes da rede, conforme relato da CAF/SMS.
VALOR GLOBAL: R$ 540,00 (quinhentos e quarenta reais).
AMPARO LEGAL: Artigo 75, Inciso II da Lei N ° 14.133/2021
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.303.0002.215700; Elemento de Despesa 33.90.30; Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).
PRAZO DE ENTREGA: Imediato
DATA DO ATO: 15/05/2024

Salvador, 22 de maio de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em Exercício

RESULTADO DE LICITAÇÃO

A Comissão Setorial Permanente de Licitação - COPEL, à luz dos elementos que integram os presentes autos e atendendo a decisão da Exma. Sra. Secretária Municipal da Saúde, declara REVOGADO o Pregão Eletrônico nº. 411/2023 - Processo nº 158.688/2023, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL (ELETRODOS), conforme previsto pelo art. 49 da Lei 8.666/93, enunciado nº 473 da Súmula de Jurisprudência do STF e art. 53 da Lei nº 9.784/99, sendo assegurado ao particular o contraditório e a ampla defesa.

Data da Homologação: 22/05/2024

Salvador, 22 de maio de 2024.

JOSÉ EGÍDIO DE SANTANA
Presidente da COPEL/SMS

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação de RESULTADO DE LICITAÇÃO, PREGÃO ELETRÔNICO 01/2024, publicado no DOM, de Quarta-feira - Nº 8.790, Edição de 22 de maio de 2024, páginas 15 e 16, Processo Digital Nº 50.563/2023.

ONDE SE LÊ:

VALOR GLOBAL: R$ 4.306.000,00 (quatro milhões, trezentos e seis mil reais).

LEIA-SE:

VALOR GLOBAL: R$ 4.305.960,00 (quatro milhões, trezentos e cinco mil, novecentos e sessenta reais).

Salvador, 23 de maio de 2024

PLELIANE ESPINHARA
Agente de Contratação

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 07/2024

PROCESSO Nº: 90864/2024.
CONTRATADO: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A. - EMBASAU.
OBJETO: pagamento da taxa emitida pela EMBASA para obtenção de viabilidade de Abastecimento de Água / Esgotamento Sanitário para o Projeto de requalificação do Campo do Tejo, situado na Rua Conde de Porto Alegre - s/n, bairro IAPI, Salvador.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.122.0016.250124; Elemento de Despesa: 33.90.39.19; Fonte: 1.500.1.0.0.000.
AMPARO LEGAL: caput do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21.
VALOR: R$ 218,69 (duzentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos).
DATA DO ATO: 23/05/24.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 23 DE MAIO DE 2024.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2024

PROCESSO Nº: 100032/2024.
CONTRATADO: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A. - EMBASAU.
OBJETO: pagamento da taxa emitida pela EMBASA para obtenção de viabilidade de Abastecimento de Água / Esgotamento Sanitário para a área do Projeto Porto da Lenha, Salvador.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.122.0016.250124; Elemento de Despesa: 33.90.39.19; Fonte: 1.500.1.0.0.000.
AMPARO LEGAL: caput do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21.
VALOR: R$ 218,69 (duzentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos).
DATA DO ATO: 23/05/24.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 23 DE MAIO DE 2024.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 08/2024

PROCESSO Nº: 89117/2024.
CONTRATADO: EMPRESA BAIANA DE ÁGUAS E SANEAMENTO S/A. - EMBASAU.
OBJETO: pagamento da taxa emitida pela EMBASA para obtenção de viabilidade de Abastecimento de Água / Esgotamento Sanitário para o projeto da Arena Paripe, situada na Rua Piauí - s/n, bairro Paripe, Salvador.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.122.0016.250124; Elemento de Despesa: 33.90.39.19; Fonte: 1.500.1.0.0.000.
AMPARO LEGAL: caput do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21.
VALOR: R$ 218,69 (duzentos e dezoito reais e sessenta e nove centavos).
DATA DO ATO: 23/05/24.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 23 DE MAIO DE 2024.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 10/2024

PROCESSO Nº: 102050/2024.
CONTRATADO: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO - CAU.
OBJETO: pagamento do RRT - Registro de Responsabilidade Técnica da elaboração do Projeto de Reforma e ampliação da Colônia de Pescadores da Boca do Rio.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 15.122.0016.250124; Elemento de Despesa: 33.90.39.19; Fonte: 1.500.1.0.0.000.
AMPARO LEGAL: caput do art. 74, da Lei Federal nº 14.133/21.
VALOR: R$119,61 (cento e dezenove reais e sessenta e um centavos).
DATA DO ATO: 23/05/24.

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA, EM 23 DE MAIO DE 2024.

TANIA MARIA SCOFIELD SOUZA ALMEIDA
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA - SEMDEC

RESUMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

INEXIGIBILIDADE: 015/2024
PROCESSO Nº: 56871/2024 - SEMDEC
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, EMPREGO E RENDA
CNPJ: 13.927.801/0032-45
CONTRATADA: CR CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA
CNPJ: 33.972.305/0001-14
OBJETO: Aquisição pelo PATROCINADOR, de Cota de Patrocínio do evento "Expo Archi Decor" da empresa CR CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÃO LTDA (PATROCINADA), que acontecerá no Centro de Convenções de Salvador, nos dias 06 a 08 de dezembro de 2024.
VALOR TOTAL: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade: 19.572.0005.117500 - Salvador Potencial - Desenvolvimento da Nova Matriz Econômica, Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - PJ, Fonte de Recurso: 1.500.1 - Tesouro.
AMPARO LEGAL: ARTIGO 74, CAPUT, DA LEI N.º 14.133/2021.
DATA DA HOMOLOGAÇÃO: 22/05/2024

Salvador, 22 de maio de 2024

MILA PAES SCARTON
Secretária

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

Companhia de Desenvolvimento Urbano do Salvador - DESAL

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

A Comissão Permanente de Licitação - COPEL/DESAL, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do julgamento do recurso administrativo, homologado pelo Sr. Diretor Presidente, referente a licitação abaixo especificada:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 019/2024
LICITAÇÃO nº 019/2024
PROCESSO nº 76259/2024
OBJETO: Aquisição de BRITA 3/8, BRITA 5/8, e PO DE PEDRA, com entrega FOB (frete de responsabilidade do contratante), para uso na fabricação de artefatos de argamassa e concreto da produção Fabril e uso nos canteiros de obras situados nos bairros da Cidade de Salvador, conforme discriminados no item 03 do Termo de Referência.

Recorrentes: PEDREIRAS BAHIA LTDA

Decisão administrativa: conhecer do recurso administrativo, interposto pela empresa PEDREIRAS BAHIA LTDA, para no mérito julgar procedente.

Assim a Comissão rever sua decisão, inabilitando a empresa PEDREIRAS SANTA ISABEL LTDA.

O Processo Administrativo correspondente, bem como o relatório do julgamento, estão com vista franqueada aos interessados, nos dias úteis das 9:00h às 12:00h e 13:00h às 16:30h na COPEL - DESAL, no endereço: BR 324, Km 8,5, Porto Seco Pirajá, Salvador Bahia.

Salvador, 23 de maio de 2024.

VIRGILIO TEIXEIRA DALTRO
Diretor Presidente

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Município do Salvador, através da Superintendência de Obras Públicas do Salvador-SUCOP, torna público que, fará realizar Dispensa de Licitação, na forma eletrônica, regendo-se a adjudicação dela decorrente pela disposição do Aviso de Dispensa seus anexos, pela Lei nº 14.133/2021, Lei nº 123/206 e pelo Decreto Municipal nº 37.611/2023.

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90002/2024 - Processo nº 92320/2024
Critério de Julgamento: Menor Preço
Objeto: Aquisição de Certificado Digital E-CPF A3 com Token para 36 meses, de acordo com as exigências, especificações e demais condições expressas no Aviso e seus anexos.
As despesas decorrentes dos serviços contratados correrão por conta das verbas de Recursos do Orçamento Municipal.
Local: Portal de Compras: www.compras.gov.br <http://www.compras.gov.br>
Abertura da Dispensa: 29/05/2024 às 08:00h

O Aviso e seus anexos se encontram disponíveis da seguinte forma:
1) Portal de Compras: www.compras.gov.br <http://www.compras.gov.br> (utilizando-se para pesquisa o Código UASG nº 929949)
2) Portal Nacional de Contratações Públicas
Informações: (71) 3202-4331/4339 e-mail: copel.sucop@salvador.ba.gov.br

Salvador, 23 de maio de 2024

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Agente de Contratação

CONTRATOS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - CGM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS - AFM

AFM Nº: 2024006770
TERMO DE COMPROMISSO Nº: 202300025-SEMIT
PROCESSO Nº: 177445/2023
CONTRATANTE: CGM-CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
CNPJ: 13.927.801/0034-07
CONTRATADA:TELEFONICA DO BRASIL S/A
CNPJ: 02.558.157/0001-62
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO SMP-ASSINATURA MATERIAL SERVIÇO MOVEL, COM COMUNICAÇÃO DE VOZ ILIMITADA E DE DADOS COM FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS EM REGIME DE COMODATO, ABRANGENDO ROAMING NACIONAL, ROAMING INTERNACIONAL E SERVIÇOS COMPLEMENTARES:SMP ASSINATURA MENSAL DE SERVIÇO MÓVEL CONFORME ESPECIFICAÇOES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.
QUANTIDADE:4
VALOR: R$20,16 (VINTE REAIS E DEZESSEIS CENTAVOS)
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GESTÃO- VOZ E DADOS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOVEL PESSOAL(SMP)
COM COMUNICAÇÃO DE VOZ ILIMITADA E DE DADOS COM FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS EM REGIME DE COMODATO, ABRANGENDO ROAMING NACIONAL, ROAMING INTERNACIONAL E SERVIÇOS COMPLEMENTARES:SMP ASSINATURA MENSAL DE SERVIÇO DE GESTÃO VOZ E DADOS CONFORME ESPECIFICAÇOES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.
QUANTIDADE:5
VALOR:0,00(ZERO REAIS**)**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOZ-DDI, MOVEL-AMERICAS PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOVEL PESSOAL (SMP) COM COMUNICAÇÃO DE VOZ ILIMITADA E DE DADOS COM FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS EM REGIME DE COMODATO, ABRANGENDO ROAMING NACIONAL, ROAMING INTERNACIONAL E SERVIÇOS COMPLEMENTARES-VOZ DDI MOVEL AMERICAS.CONFORME ESPECIFICAÇOES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.
QUANTIDADE:20
VALOR: 21,40(VINTE UM REAIS E QUARENTA CENTAVOS**).**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO VOZ-DDI, MOVEL/FIXO DE MAIS PAISES PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MOVEL PESSOAL (SMP) COM COMUNICAÇÃO DE VOZ ILIMITADA E DE DADOS COM FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS EM REGIME DE COMODATO, ABRANGENDO ROAMING NACIONAL, ROAMING INTERNACIONAL E SERVIÇOS COMPLEMENTARES-VOZ DDI MOVEL/FIXO CONFORME ESPECIFICAÇOES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.
QUANTIDADE:5
VALOR: 5,35(CINCO REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS**).**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DADOS-ASSINATURA MENSAL-5 GB SMARTFONE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOVEL PESSOAL (SMP) COM COMUNICAÇÃO DE VOZ ILIMITADA E DE DADOS COM FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS EM REGIME DE COMODATO, ABRANGENDO ROAMING NACIONAL, ROAMING INTERNACIONAL E SERVIÇOS COMPLEMENTARES-DADOS ASSINATURA MENSAL DE PACOTES DE DADOS 5GB CONFORME ESPECIFICAÇOES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.
QUANTIDADE:
VALOR: 6,00(SEIS REAIS**).**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DADOS-ASSINATURA MENSAL-10 GB PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOVEL PESSOAL (SMP) COM COMUNICAÇÃO DE VOZ ILIMITADA E DE DADOS COM FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS EM REGIME DE COMODATO, ABRANGENDO ROAMING NACIONAL, ROAMING INTERNACIONAL E SERVIÇOS COMPLEMENTARES-DADOS ASSINATURA MENSAL DE PACOTES DE DADOS 10GB CONFORME ESPECIFICAÇOES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.
QUANTIDADE:2
VALOR: 24,00(VINTE E QUATRO REAIS**).**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DADOS-ASSINATURA MENSAL-10GB CHIP AVULSO PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOVEL PESSOAL (SMP) COM COMUNICAÇÃO DE VOZ ILIMITADA E DE DADOS COM FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS EM REGIME DE COMODATO, ABRANGENDO ROAMING NACIONAL, ROAMING INTERNACIONAL E SERVIÇOS COMPLEMENTARES-DADOS ASSINATURA MENSAL DE PACOTES DE DADOS 10GB CONFORME ESPECIFICAÇOES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.
QUANTIDADE:1
VALOR: 5,90(CINCO REAIS E NOVENTA CENTAVOS**).**
OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DADOS-ASSINATURA MENSAL-20 GB SMARTFONE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO MOVEL PESSOAL (SMP) COM COMUNICAÇÃO DE VOZ ILIMITADA E DE DADOS COM FORNECIMENTO DE DISPOSITIVOS MÓVEIS EM REGIME DE COMODATO, ABRANGENDO ROAMING NACIONAL, ROAMING INTERNACIONAL E SERVIÇOS COMPLEMENTARES-DADOS ASSINATURA MENSAL DE PACOTES DE DADOS 20GB SMARTFONE CONFORME ESPECIFICAÇOES DO TERMO DE REFERÊNCIA CONSTANTE NOS AUTOS.
QUANTIDADE:1
VALOR: 48,32(QUARENTA E OITO REAIS E TRINTA E DOIS CENTAVOS**).**

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

VALOR TOTAL: 131,13(CENTO E TRINTA E UM REAIS E TREZE CENTAVOS)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
PROJETO/ATIVIDADE: 250233
ELEMENTO DE DESPESA: 339040
FONTE: TESOURO
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024

MARIA JOSÉ PIÑEIRO VENTIN
Coordenadora Administrativa. /CGM

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 351/2024

PROCESSO nº 102908/2024

CONTRATO nº 030/2024

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LEI MUNICIPAL Nº 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: Nº 078/2023 de 13/06/2023

CONTRATADA: TC IMPRESSÕES GRÁFICAS DE SALVADOR LTDA.

DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE:	SUBAÇÃO:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE:	VALOR R$:
SPMJ	250116	33.90.39	1.500.1	65.800,00
SECOM	250112	33.90.39	1.500.1	2.330.667,57

Salvador, 23 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 353/2024

PROCESSO Nº 21200/2021.
CONTRATO Nº 054/2021.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: WS SOLUÇÕES CORPORATIVAS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de maio de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO TOTAL ORDINÁRIO	CUSTO TOTAL EVENTUAL	CUSTO TOTAL MENSAL
SEMGE	250136 235800	33.90.37	1.500.1 1.501.1	R$ 597.139,63	R$ 90.163,90	R$ 687.303,53

Salvador, 23 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário de Gestão Municipal

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 354/2024

PROCESSO Nº 43398/2020.
CONTRATO Nº 060/2021.
OBJETO: Com vistas a descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Municipal nº 4.484/92.
CONTRATADA: APPA SERVIÇOS TEMPORÁRIOS E EFETIVOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de maio de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ORGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO TOTAL ORDINÁRIO	CUSTO TOTAL EVENTUAL	CUSTO TOTAL MENSAL
SEMGE	250136 235800	33.90.37	1.500.1 1.501.1	R$ 38.936,26	R$ 6.541,03	R$ 45.477,28

Salvador, 23 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário de Gestão Municipal

RESUMO DO CONTRATO Nº 030/2024

PROCESSO Nº 102908/2024.
OBJETO: Contratação de empresa especializada em confecção/execução de serviços de impressos gráficos diversos.
LEI FEDERAL: nº 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: nº 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: nº 078/2023, 13 de junho de 2023.
CONTRATADA: TC IMPRESSÕES GRÁFICAS DE SALVADOR LTDA.
CNPJ/MF sob n.º 27.238.525/0001-16.
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2024.
VALOR GLOBAL:R$ 2.396.467,57 (dois milhões trezentos e noventa e seis mil, quatrocentos e sessenta e sete reais e cinquenta e sete centavos).
Fica designado o servidor que atuará como Fiscal neste Contrato:
Fiscal Administrativo:
Nome: Dielson Oliveira Cruz.
Matricula: 3094072
SECOM:
Nome: Lilia Virginia Lopes de Andrade.
Matrícula: 3158722
SPMJ:
Nome: Juciene Ferreira dos Santos
Matrícula: 3169348
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ENTIDADE:	SUBAÇÃO:	ELEMENTO DE DESPESA:	FONTE:
SPMJ	250116	33.90.39	1.500.1
SECOM	250112	33.90.39	1.500.1

Salvador, 23 de maio de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2023

PROCESSO: 33493/2024.
CONTRATO nº 009/2023.
OBJETO: O valor global do contrato passa de **24.883.132,00** (vinte e quatro milhões, oitocentos e oitenta e três mil, cento e trinta e dois reais) para **R$ 30.831.822,80** (trinta milhões, oitocentos e trinta e um mil, oitocentos e vinte e dois reais e oitenta centavos). Com as alterações realizadas, o valor mensal pago pela **SEMDEC**, passa de **R$ 495.264,00** (quatrocentos e noventa e cinco mil, duzentos e sessenta e quatro reais) para R$ **618.522,36** (seiscentos e dezoito mil, quinhentos e vinte e dois reais e trinta e seis centavos) e pela **SECOM** passa de R$ **24.384.028,00** (vinte e quatro milhões, trezentos e oitenta e quatro mil e vinte e oito centavos) para **R$ 30.209.460,44** (trinta milhões, duzentos e nove mil, quatrocentos e sessenta reais e quarenta e quatro centavos).
LEI FEDERAL: 8.666/93.
LEI MUNICIPAL: 4.484/92.
CONTRATADA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA-ME
CNPJ/MF sob n.º 22.526.850/0001-60.
DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2024.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SEMDEC	250113	33.90.39	1.500.1
SECOM	250112	33.90.39	1.501.1

Salvador, 23 de maio de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 021/2024
PROCESSO: 246362/2023
OBJETO: Registro de Preços de material elétrico
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 127/2024
CONTRATADO: VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI
CNPJ: 26.507.653/0001-55
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
GCM
PGMS
CODESAL
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEGOV
SEMAN
SEMDEC
SEMGE
SEMIT
SEMOP
SMS

ÓRGÃO/ENTIDADE
SPMJ
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ANA PAULA COSTA GRECO
VOLT MATERIAIS ELETRICOS EIRELI

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	200000585	CAIXA SOBREPOR SISTEMA X P/ CANALETA 75X75X31MM	UN	9,77
2	200000920	CANALETA PVC RIGIDO 30X30MM BRANCA	M	24,04
3	200001910	EXTENSAO ELETRICA MULTIPLA 3 TOMADAS UNIVERSAIS 10 M	UN	33,58
4	200001976	FILTRO LINHA 05 SAIDAS TRIPOLAR 127 / 220V 1,50M	UN	36,78
5	200002117	FITA ISOLANTE PVC ALTA FUSAO ANTICHAMA PRETA 19MM X 10M	UN	20,64
6	200002118	FITA ISOLANTE ADESIVA ERP ALTA TENSAO AUTOFUSAO PRETA 19MM X 10M.	RL	11,88
7	200002120	FITA ISOLANTE ADESIVA PVC BAIXA TENSAO ANTICHAMA PRETA 19MM X 20M	RL	8,32
8	200004435	CANALETA SISTEMA X TERMOPLASTICO BRANCA/ BEGE 2100MM	UN	8,22
9	200004667	CONECTOR RJ 45 MACHO CAT 5E TERMOPLASTICO	UN	1,33
10	200007022	FILTRO LINHA 08 SAIDAS TRIPOLAR 127 / 220V 2M	UN	43,80
11	200008281	CANALETA PVC RIGIDO ALTO IMPACTO ANTICHAMA 20MMX10MMX2M BEGE	UN	9,67
12	200008369	FILTRO LINHA 03 SAIDAS TRIPOLAR 127 / 220V 1,50M	UN	25,85
13	200010091	ESPELHO CONECTOR RJ 45 02 POSIÇOES 4 X 2"	UN	8,05
14	200010367	FILTRO LINHA 04 SAIDAS TRIPOLAR 127/220V 1,50M	UN	34,30
15	200010396	ABRAÇADEIRA NYLON AMARRAÇAO 280 X 4,8MM	UN	0,45
16	200010397	ABRAÇADEIRA NYLON AMARRAÇAO 206 X 4,7MM	UN	0,37
17	200012575	CONECTOR RJ RJ11 MACHO 2 VIAS	UN	0,62
18	200014020	ABRAÇADEIRA NYLON AMARRAÇAO 3,6 X 300 MM	UN	0,34
19	200016453	ABRAÇADEIRA NYLON AMARRAÇAO 15CM	UN	0,27
20	200017015	REFLETOR LED 50W	UN	60,44
21	200018436	CANALETA PVC RIGIDO 50X50MMX2M BRANCA	UN	56,06
22	200018823	ABRAÇADEIRA NYLON AMARRAÇAO 10 CM	UN	0,20
23	200023174	FILTRO LINHA 06 CONEXOES BIVOLT C/ LED INDICATIVO 1,80M	UN	38,59

Salvador, 23 de maio de 2024.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO

PREGÃO ELETRÔNICO: 028/2024
PROCESSO: 182808/2023
OBJETO: Registro de Preços de contratação de empresa especializada na execução de serviços continuados de limpeza de carpetes, tapetes, estofados, cortinas, pisos, persianas e similares
TERMO DE COMPROMISSO SEMGE Nº 126/2024
CONTRATADO: ALVARO MELO MENDES LAVANDERIA
CNPJ: 29.895.039/0001-04
VIGÊNCIA: Este termo de compromisso de fornecimento terá vigência de 01 (um) ano, a contar da data de sua assinatura.

ÓRGÃO/ENTIDADE
ARSAL
CASA CIVIL
PGMS
SECIS
SECOM
SECULT
SEDUR
SEFAZ
SEMGE
SEOMFRA
SEMOB
SPMJ
SEMUR
CODESAL
SEGOV
SEMDEC
CGM
SEMIT
TRANSALVADOR

DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024
ASSINAM:

RODRIGO SANTOS ALVES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO

ÁLVARO MELO MENDES
ALVARO MELO MENDES LAVANDERIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	UN	PREÇO UNITÁRIO (R$)
1	300000226	LAVAGEM CADEIRA TIPO POLTRONA SECO	UN	15,00
2	300003510	LAVAGEM CADEIRA TIPO SECRETARIA SECO	UN	14,00
3	300004494	LAVAGEM CADEIRA GIRATORIA C/ BRAÇOS SECO	UN	12,92
4	300004495	LAVAGEM CADEIRA GIRATORIA S/ BRAÇOS SECO	UN	14,00
5	300004496	LAVAGEM CADEIRA FIXA S/ BRAÇOS SECO	UN	14,00
6	300004514	LAVAGEM CADEIRA FIXA C/ BRAÇOS SECO	UN	13,00
7	300005880	LAVAGEM CADEIRA DIGITADOR SECO	UN	35,02
8	300005881	LAVAGEM CADEIRA UNIVERSITARIA SECO	UN	14,00
9	300005882	LAVAGEM CADEIRA ALUNO	UN	40,00
10	300000714	LAVAGEM SOFA 01 LUGAR SECO	UN	31,90
11	300000716	LAVAGEM LONGARINA 02 LUGARES (C/ OU S/ BRAÇOS) SECO	UN	33,80
12	300000717	LAVAGEM SOFA 02 LUGARES SECO	UN	72,50
13	300000718	LAVAGEM SOFA 03 LUGARES SECO	UN	95,10
14	300000721	LAVAGEM LONGARINA TIPO POLTRONA 04 LUGARES SECO	UN	68,80
15	300000722	LAVAGEM LONGARINA TIPO POLTRONA 02 LUGARES SECO	UN	35,50
16	300000723	LAVAGEM LONGARINA TIPO POLTRONA 03 LUGARES SECO	UN	52,90
17	300000724	LAVAGEM LOGARINA 03 LUGARES (C/ OU S/ BRAÇOS) SECO	UN	46,90
18	300000725	LAVAGEM LONGARINA 04 LUGARES (C/ OU S/ BRAÇOS) SECO	UN	63,90
19	300005883	HIDRATAÇAO SOFA COURO/CORINO 01 LUGAR	UN	31,00
20	300005884	HIDRATAÇAO SOFA COURO/CORINO 02 LUGARES	UN	57,50
21	300005885	HIDRATAÇAO SOFA COURO/CORINO 03 LUGARES	UN	86,50
22	300005886	IMPERMEABILIZAÇAO SOFA TECIDO 01 LUGAR	UN	78,80
23	300005887	IMPERMEABILIZAÇAO SOFA TECIDO 02 LUGARES	UN	146,40
24	300005888	IMPERMEABILIZAÇAO SOFA TECIDO 03 LUGARES	UN	184,00
25	300003511	LAVAGEM CORTINA TECIDO SECO	M^2	30,00
26	300003512	LAVAGEM CORTINA PERSIANA SECO	M^2	40,71
27	300003513	LAVAGEM CORTINA BLACKOUT SECO	M^2	39,80
28	300003515	LAVAGEM CARPETE SECO	M^2	27,00
29	300003516	LAVAGEM TAPETE SECO	M^2	39,40
30	300005889	LAVAGEM TAPETE PERSONALIZADO	M^2	48,00
31	300005892	LAVAGEM TAPETE VINIL PERSONALIZADO	M^2	49,00
32	300005893	LAVAGEM CORTINA P/ LEITO HOSPITALAR SECO	M^2	40,10

Salvador, 23 de maio de 2024.

IGOR BRANDÃO BARBALHO COSTA
Diretor de Logística e Patrimônio/DLP

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 327/2024

PROCESSO nº 33493/2024.
CONTRATO nº 009/2023.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: N° 037/2023 de 21/03/2023.
CONTRATADA: SOU COMUNICAÇÃO LTDA-ME.
DATA DE ASSINATURA: 22 de maio de 2024.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ANTERIOR (R$)	ACRÉSCIMO (R$)	VALOR GLOBAL ATUAL (R$)
SEMDEC	250113	33.90.39	1.500.1	221.493,07	123.258,36	344.751,43
SECOM	250112	33.90.39	1.501.1	10.373.459,69	5.825.432,44	16.198.892,13

Salvador, 23 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 352/2024

PROCESSO N° 193948/2022.
CONTRATO N° 020/2023
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N° 8.666/93
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92
CONCORRÊNCIA: N° 001/2023
CONTRATADA: AGOGÔ MARKETING PROMOCIONAL LTDA.
CNPJ/MF sob n.° 07.692.000/0001-49.
DATA DE ASSINATURA: 21 de maio de 2024.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR GLOBAL ANTERIOR (R$)	AUMENTO (R$)	VALOR GLOBAL ATUAL (R$)
SEMUR	122800 122600	33.90.39	1.501.1	450.011,16	126.424,00	576.435,16

Salvador, 23 de maio de 2024.

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário Municipal de Gestão

RESUMO DE APOSTILAMENTO N° 357/2024

PROCESSO:110742/2023.
CONTRATO: 002/2021
OBJETO: Reajuste Contratual.
LOCADORA: ROTA TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA
CNPJ: 14.492.324/0001-80
REPRESENTANTE LEGAL: PAULO CESAR CARLETTO
CPF: 334.048.525-91
REPRESENTANTE LEGAL: ELAINE BARLETA REIS CARLETTO
CPF: 443.424.465-53
AMPARO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e Lei Federal n° 8.245/91.
DATA ASSINATURA: 23/05/2024

ÓRGÃO/ ENTIDADE	PROJETO/ ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SEDUR	25.0132	33.90.39	1.500.1	56.916,42

Salvador, 23 de maio de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N° 359/2024

PROCESSO: 99263/2024
CONTRATO n° 003/2019
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento
LEI FEDERAL N° 8.666/93
LEI MUNICIPAL N° 4.484/92
PREGÃO ELETRÔNICO n° 194/2018, 16 de outubro de 2018
CONTRATADA: NUTRICASH SERVIÇOS LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 01 de maio de 2024
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R$)
SEMGE	250136 235800	33.90.39	1.500.1 1.501.1	12.000,00

Salvador, 23 de maio de 2024

RODRIGO SANTOS ALVES
Secretário/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2024007134

N° PROCESSO: 120384/2023

CONTRATADA: GMSN COMERCIO DE GAS EIRELI.

CNPJ: 37.570.805/0001-80

OBJETO: **20 UN GÁS LIQUEFEITO PETRÓLEO GLP BOTIJÃO 45KG, 180 UN GÁS LIQUEFEITO PETROLEO GLP BOTIJÃO 13KG.**

VALOR: R$ 29.864,60 (Vinte e nove mil e oitocentos e sessenta e quatro reais e sessenta centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 21/05/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.365.0014.233200 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola; 12.361.0014.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 33.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).

AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92.

AFM: 2024006672

N° PROCESSO: 113138/2023

CONTRATADA: SUPERAR LTDA.

CNPJ: 13.482.516/0001-61

OBJETO: **30 UN LAVADORA ROUPAS DOMÉSTICA 12KG 110V.**

VALOR: R$ 55.727,10 (Cinquenta e cinco mil setecentos e vinte e sete reais e dez centavos).

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 07/05/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.365.0014.233100 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Creche; 12.365.0014.233200 - Manutenção dos Centros Municipais de Educação Infantil - CMEI - Pré-Escola; 12.361.0014.233300 - Manutenção das Unidades de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa. 44.90.52 - Equipamentos e Material Permanente. Fonte: 1.5.00.112001 - Recursos não Vinculados de Impostos (Fonte Execução Tesouro Educação).

AMPARO LEGAL: Lei n° 8.666/93, Lei Municipal n° 4.484/92.

Salvador, 23 de maio de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretaria Municipal da Educação - SMED

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

RESUMO DO 15° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 499/2020

PROCESSO N° 118624/2021
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 29/05/2024 e término em 26/08/2024**, permanecendo o global estimado de R$ 54.000,00 (cinquenta e quatro mil reais), mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n° 013/2019.
CONTRATADA: **LETICIA DE LIMA BRITO**
CNPJ: 39.573.011/0001-04
DATA DE ASSINATURA: 10/05/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Leticia de Lima Brito.

Salvador, 20 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde Em Exercício

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 139/2024

PROCESSO N° 41397/2024 e 41365/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 26/05/2024 e término em 23/08/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público n° 011/2019.
CONTRATADA: **PJLB SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 52.910.198/0001-44
DATA DE ASSINATURA: 16/05/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Ludmila Matos Batista Correia de Brito

Salvador, 23 de maio de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 483/2023

PROCESSO: N° 66159/2024.

DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em prorrogar por mais 4 (quatro) meses, com início em 21/04/2024 a 20/08/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.302.0002.215100, 10.302.0002.215600, 10.301.0014.232300, 10.122.0014.250106; Elemento de Despesa 3.3.90.39; Fonte de Recursos 1.500.1.1.3.001, 1.753.3.0.0.000, 1.600.3.0.0.000.

CONTRATADA: **ONLICITA CAPACITAÇÃO E TREINAMENTO LTDA.**

CNPJ: 49.806.252/0001-00.

DATA DA ASSINATURA: 22/04/05/2024.
REPRESENTANTE LEGAL: **Yndira Santos Paixão Cunha**

Salvador, 23 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 211/2023

PROCESSO Nº 73721/2024
DO CONTRATO: Acordam as partes em acrescer o valor de R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), referente a contratação de 01 (um) médico PJ de 40h, passando o valor global estimado de R$ 45.838,08 (quarenta e cinco mil, oitocentos e trinta e oito reais e oito centavos), para R$ 91.676,16 (noventa e um mil, seiscentos e setenta e seis reais e dezesseis centavos).
CONTRATADA: **JAL MED SERVICOS MEDICOS LTDA**
CNPJ: 48.196.538/0001-40
DATA DE ASSINATURA: 06/05/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: André Ricardo Souza de Cerqueira

Salvador, 17 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DO 5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 053/2020

PROCESSO: Nº 2924/2024.
DO CONTRATO: Pelo presente termo e na melhor forma de direito, acordam as partes em acrescer o valor atualmente contratado em aproximadamente 5,049690%, a partir de janeiro de 2024, alterando o valor anual estimado do contrato de **R$ 5.305.309,98** (cinco milhões, trezentos e cinco mil, trezentos e nove reais e noventa e oito centavos), para R$ **5.573.211,68** (cinco milhões, quinhentos e setenta e três mil, duzentos e onze reais e sessenta e oito centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 10.126.0002.115000; Elemento de Despesa 3.3.90.40; Fonte de Recursos 1.753.3.0.0.000, 1.500.1.1.3.001, 1.754.1.0.0.000, 1.600.30.0.000.
CONTRATADA: **BRANEF TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA - ME**
CNPJ: 09.594.876/0001-88
DATA DA ASSINATURA: 03/05/2024.
REPRESENTANTE LEGAL: Jasson Negrão Braga.

Salvador, 17 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em Exercício

RESUMO DO 7º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 486/2022

PROCESSO Nº 41397/2024 e 208437/2022
DO CONTRATO: Acordam as partes em prorrogar a vigência do presente contrato por mais 90 (noventa) dias **com início em 23/05/2024 e término em 20/08/2024**, permanecendo o valor global estimado de R$ 45.838,08, mantendo-se as demais condições contratadas, tendo por objeto a prestação de serviços médicos, para o exercício das funções previstas no Termo de Referência do Edital do Chamamento Público nº 011/2019.
CONTRATADA: **ABX MEDICAL LTDA**
CNPJ 48.367.250/0001-90
DATA DE ASSINATURA: 15/05/2024
RESPONSÁVEL LEGAL: Abimael Cruz Nascimento

Salvador, 17 de maio de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 357/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 029/2024

PROCESSO: 232248/2023.1 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PERMANENTE

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 357/2024

CONTRATADA: BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP

CNPJ: 09.560.267/0001-08

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2024

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

LEONARDO ANTÔNIO RODRIGUES CURY

BETANIAMED COMERCIAL EIRELI - EPP

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	100004628	CADEIRA ODONTOLOGICA COMPLETA MOCHO / TAMPO INOX MARCA/ FABRICANTE: DENTEMED EQUIP. ODONT	UND	18.110,00

Salvador, 23 de maio de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 317/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 057/2024
PROCESSO: 250893/2023.1 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PERMANENTE
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 317/2024
CONTRATADA: LYF DISTYRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 53.000.455/0001-73
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 22/05/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
FELIPE LONGA DA FONTE
LYF DISTYRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	200013859	METOPROLOL SUCCINATO, 50MG MARCA/FABRICANTE: CIMED(MG)	CP	0,475

Salvador, 23 de maio de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 417/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 100/2024

PROCESSO: 250044/2023 SMS

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES

TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 417/2024

CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

CNPJ: 09.090.958/0001-95

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.

AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº

10.267/93.

DATA DA ASSINATURA: 22/05/2024

ASSINAM: ANA PAULA MATOS

SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO

FELIPE PINTO CARAPIÁ BASTOS SANTANA

CORDEIRO CARAPIA COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	100006348	SIMULADOR EPISIORRAFIA MARCA/ FABRICANTE: ANATOMIC TYS-0374-8	UND	2.400,00
02	100003552	BARRIGA PEDAGOGICA P/ SIMULAÇAO GRAVIDEZ E PARTO NATURAL MARCA/ FABRICANTE: FLOR DO SUL	UND	1.600,00
03	100006350	PELVE TECIDO C/ SIMULADOR DILATAÇAO MARCA/FABRICANTE: FLOR DO SUL	UND	750,00

Salvador, 23 de maio de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

RESUMO DE TERMO DE COMPROMISSO Nº 418/2024

PREGÃO ELETRÔNICO SMS: 100/2024
PROCESSO: 250044/2023 SMS
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PERMANENTES
TERMO DE COMPROMISSO SMS Nº 418/2024
CONTRATADA: TRIUNFY COMERCIO E INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA
CNPJ: 48.437.606/0001-15
VIGÊNCIA: O prazo de vigência será de 01 (um) ano, a contar da data de assinatura.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DATA DA ASSINATURA: 23/05/2024
ASSINAM: ANA PAULA MATOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE, EM EXERCÍCIO
PAULA FABIANA DOS SANTOS PEREIRA LIMA
TRIUNFY COMERCIO E INOVACOES TECNOLOGICAS LTDA

PREÇOS REGISTRADOS:

ITEM	CÓDIGO	MATERIAL	UF	VALOR UNITÁRIO R$
01	100006351	SIMULADOR AVANÇADO EXAME PROSTATA/RETAL MARCA/ FABRICANTE: SDORF	UND	5.628,00

Salvador, 23 de maio de 2024

ANA PAULA MATOS
Secretária de Saúde, em exercício

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 047/2024

OBJETO: Para a inclusão de Fonte de Recurso na Inexigibilidade de Licitação, abaixo listada, em virtude da alteração da classificação orçamentária no pagamento da despesa:

Nº DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	EMPRESA	FONTE DE RECURSO
039/2023	NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA	1.500.1.1.3.001 (RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS - TESOURO - SAÚDE).

Salvador, 22 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária Municipal da Saúde em exercício

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MAT. ESCRITÓRIO / PAPEL / IMPRESSOS / FORMULÁRIOS
PROCESSO: 31730/2022
AFM Nº: 5804/2024 - R$ 6.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 18/04/2024
CONTRATADA: NEEMIAS RIOS DOS ANJOS
CNPJ: 31.483.972/0001-08

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 68527/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 250106 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.013 (Transfer. Fundo a Fundo de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - Inc Financ Vig em Saúde).

Salvador, 22 de maio de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MATERIAL PENSO
PROCESSO: 130833/2023
AFM Nº: 6227/2024 - R$ 8.300,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
AFM Nº: 6231/2024 - R$ 7.640,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
CONTRATADA: MEDICENTRO COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS EIRELI EPP
CNPJ: 27.105.456/0001-72

OBJETO: MATERIAIS, KIT E EQUIPAMENTOS DE LABORATÓRIO
PROCESSO: 19249/2023
AFM Nº: 6228/2024 - R$ 98.565,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
AFM Nº: 6232/2024 - R$ 98.565,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
CONTRATADA: MD MATERIAL HOSPITALAR EIRELI
CNPJ: 07.294.636/0001-32

PROCESSO: 21575/2023
AFM Nº: 6229/2024 - R$ 2.010,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
AFM Nº: 6233/2024 - R$ 2.010,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO: 1243/2023
AFM Nº: 6230/2024 - R$ 83.750,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
AFM Nº: 6234/2024 - R$ 50.250,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
AFM Nº: 6235/2024 - R$ 33.500,00 - DATA DA ASSINATURA: 29/04/2024
CONTRATADA: CORDEIRO CARAPIÁ COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 09.090.958/0001-95

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 86897/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2156 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.600.3.1.0.007 (Transfer. de Recursos SUS do Gov Fed - Bloco de Custeio - PAB Fixo).

Salvador, 22 de maio de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR
PROCESSO: 119563/2023
AFM Nº: 6781/2024 - R$ 113.790,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024
CONTRATADA: CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 38.591.447/0001-55

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 92604/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2323 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 2.754.1.1.2.003 (Ex. Anterior - Recursos de Operações de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro).

Salvador, 22 de maio de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR
PROCESSO: 143294/2023
AFM Nº: 6785/2024 - R$ 90.696,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024
CONTRATADA: CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 38.591.447/0001-55

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 92684/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2323 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 2.754.1.1.2.003 (Ex. Anterior - Recursos de Operações de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro).

Salvador, 22 de maio de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR
PROCESSO: 143294/2023
AFM Nº: 6785/2024 - R$ 90.696,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024
CONTRATADA: CENUT DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS DE SAÚDE LTDA
CNPJ: 38.591.447/0001-55

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 92684/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2323 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 2.754.1.1.2.003 (Ex. Anterior - Recursos de Operações de Crédito Externa - Ressarcimento - Tesouro).

Salvador, 22 de maio de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: EQUIPAMENTOS E ELETRODOMÉSTICO PARA COPA E COZINHA
PROCESSO: 146696/2023
AFM Nº: 6671/2024 - R$ 2.009,45 - DATA DA ASSINATURA: 07/05/2024
CONTRATADA: ATIVA LICITAÇÕES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA
CNPJ: 27.748.454/0001-00

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 84436/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2153 Elemento de Despesas 44.90.52 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 22 de maio de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

OBJETO: MEDICAMENTO BÁSICO COMPLEMENTAR
PROCESSO: 102172/2023
AFM Nº: 6782/2024 - R$ 310.980,00 - DATA DA ASSINATURA: 10/05/2024
CONTRATADA: SUPPORT PRODUTOS NUTRICIONAIS LTDA
CNPJ: 01.107.391/0012-63

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE COMPRA: 92207/2024
PRAZO: IMEDIATO
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93, Municipal nº 4.484/92 e Decreto Municipal nº 10.267/93.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade 2323 Elemento de Despesas 33.90.30 Fonte de Recurso: 1.500.1.1.3.001 (Recursos Não Vinculados de Impostos - Tesouro - Saúde).

Salvador, 22 de maio de 2024

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 399/2024

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.790 de 22 de maio de 2024, pág. 19
PROCESSO Nº 23127/2023

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: 23127/2023

LEIA-SE:

PROCESSO: 23127/2024

Salvador, 23 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária de saúde, em exercício

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 400/2024

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.790 de 22 de maio de 2024, pág. 19 e 20
PROCESSO Nº 23127/2023

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: 23127/2023

LEIA-SE:

PROCESSO: 23127/2024

Salvador, 23 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária de saúde, em exercício

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 401/2024

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.790 de 22 de maio de 2024, pág. 20
PROCESSO Nº 23127/2023

ONDE SE LÊ:

PROCESSO: 23127/2023

LEIA-SE:

PROCESSO: 23127/2024

Salvador, 23 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária de saúde, em exercício

RETIFICAÇÃO DO RESUMO DO TERMO DE COMPROMISSO Nº 699/2023

PUBLICAÇÃO: D.O.M. nº 8.610 de 30 de agosto de 2023, pág. 23 e 24
PROCESSO Nº 139039/2022.1

ONDE SE LÊ:

CNPJ: 41.500-300

LEIA-SE:

CNPJ: 36.315.577/0001-30

Salvador, 23 de maio de 2024.

ANA PAULA MATOS
Secretária de saúde, em exercício

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL, COMBATE À POBREZA, ESPORTES E LAZER - SEMPRE

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2024006980
PROCESSO SEMGE Nº: 89121/2023
CONTRATADA: JOY COMUNICACAO GRAFICA LTDA
CNPJ: 38.343.508/0001-65
OBJETO: AQUISIÇÃO DE ENVELOPE P/ DOCUMENTO "L" PVC CRISTAL
VALOR TOTAL: R$ 138,00
UG: 521010-52100 - PROJETO/ATIVIDADE: 206100
PROCESSO ADM. DE COMPRA: 94612/2024

Salvador, 23 de maio de 2024.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativa

RETIFICAÇÃO

NA AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL **- AFM DE Nº 2024006982**, PUBLICADO NO DOM Nº 8.790, DO DIA 21 DE MAIO DE 2024, PÀG. 24.

ONDE SE LÊ:
VALOR TOTAL: 43,00

LEIA-SE:
VALOR TOTAL: 874,00

Salvador, 23 de maio de 2024.

GABRIELLA ALMEIDA VALOIS RIOS
Coordenadora Administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE TERMO ADITIVO Nº 01/2024

CONTRATO N° 03/2024 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo n° 32038/2024
Contratante: Fundação Gregório de Mattos
Contratada: Ser Tão Filmes LTDA
CNPJ: 50.228.664/0001-80
Objeto: prorrogação por mais 100 (cem) dias, a contar de 31 de maio de 2024, do contrato original celebrado entre as partes em 23 de abril de 2024, publicado no Diário Oficial do Município em 24 de abril de 2024.
Data de Assinatura: 23/05/2024
Assinam: FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO - FGM
SER TÃO FILMES LTDA

Empresa Salvador Turismo - SALTUR

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1104/2024
PROCESSO Nº 004/2024
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO SIMILAR AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: GHR ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO: Constitui objeto da presente licitação a contratação de pessoa jurídica para "locação e prestação de serviço de equipamentos de iluminação cênica e painéis de led" para atendimento de diversos eventos promovidos pela saltur, nas especificações e quantidades constantes no anexo I do termo de referência deste edital.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - A CONTRATANTE pagará à CONTRATADA o valor global de R$ 24.845.245,00 (vinte e quatro milhões oitocentos e quarenta e cinco mil duzentos e quarenta e cinco reais).
CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes da execução da presente licitação ocorrerão pelas dotações orçamentárias da EMPRESA SALVADOR TURISMO S.A. - SALTUR: Ação 218900-Salvador Capital da Alegria- Calendário Anual de Eventos e Festas

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Populares- Elemento Despesa: 33.90.39- Outros Serviços de Terceiros-PJ; Fonte : 2.500.1- Ex. Anterior- Recursos não vinculados de impostos- Tesouro Principal- Fonte 1.899.1- Outros Recursos Vinculados- Patrocínios; Fonte: 1.500.1 Recursos não vinculados de impostos; Fonte: 1.501.1- Outros recursos não vinculados-Tesouro.
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA - 12 (doze) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente.
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro.
GHR ILUMINACAO PROFISSIONAL LTDA.

Salvador, 23 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1109/2024
PROCESSO Nº 107810/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 996/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: KFUNE PRODUCOES LTDA.
CNPJ: 35.366.718/0001-80.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **KFUNE PRODUCOES LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Kfune",** para se apresentar no dia 25 de maio de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R$ 100.000,00 (cem mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
KFUNE PRODUCOES LTDA.

Salvador, 23 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1110/2024
PROCESSO Nº 107729/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 997/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: S COSTA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 53.367.897/0001-52.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **S COSTA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Sandro Barreto",** para se apresentar no dia 26 de maio de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
S COSTA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 23 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1111/2024
PROCESSO Nº 107712/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 998/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: S COSTA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 53.367.897/0001-52.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **S COSTA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Mari Reis",** para se apresentar no dia 26 de maio de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R$ 20.000,00 (vinte mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
S COSTA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 23 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1112/2024
PROCESSO Nº 107695/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 999/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: S COSTA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 53.367.897/0001-52.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **S COSTA PRODUCOES E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda O Malandro",** para se apresentar no dia 26 de maio de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
S COSTA PRODUCOES E EVENTOS LTDA.

Salvador, 23 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1113/2024
PROCESSO Nº 107822/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1000/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CIDADE DA MUSICA ENTRETENIMENTO LTDA.
CNPJ: 11.143.113/0001-62.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CIDADE DA MUSICA ENTRETENIMENTO LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Jefinho Love Light",** para se apresentar no dia 25 de maio de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CIDADE DA MUSICA ENTRETENIMENTO LTDA.

Salvador, 23 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1114/2024
PROCESSO Nº 108144/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1001/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.
CNPJ: 49.835.474/0001-42.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa

CKLS EVENTOS LTDA, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Sabor de Mulher",** para se apresentar no dia 25 de maio de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 23 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1115/2024
PROCESSO Nº 108111/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1002/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.
CNPJ: 49.835.474/0001-42.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CKLS EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Forró Sabor de Café",** para se apresentar no dia 25 de maio de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 23 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1116/2024
PROCESSO Nº 108140/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1003/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: CKLS EVENTOS LTDA.
CNPJ: 49.835.474/0001-42.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **CKLS EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"João Vaqueiro",** para se apresentar no dia 25 de maio de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
CKLS EVENTOS LTDA.

Salvador, 23 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1117/2024
PROCESSO Nº 108456/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1004/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: LIDER SHOWS E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 54.622.187/0001-94.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **LIDER SHOWS E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Favo de Mel",** para se apresentar no dia 25 de maio de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R$ 60.000,00 (sessenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
LIDER SHOWS E EVENTOS LTDA.

Salvador, 23 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1118/2024
PROCESSO Nº 108430/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1005/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: LIDER SHOWS E EVENTOS LTDA.
CNPJ: 54.622.187/0001-94.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **LIDER SHOWS E EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Farra das Divas",** para se apresentar no dia 25 de maio de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor do presente contrato é de R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
LIDER SHOWS E EVENTOS LTDA.

Salvador, 23 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1119/2024
PROCESSO Nº 108590/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1006/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PAULO ROBERTO VIEIRA DE MORAES.
CNPJ Nº 07.171.535/0001-74.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PAULO ROBERTO VIEIRA DE MORAES**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Vulcão Aceso",** para se apresentar no dia 26 de maio de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PAULO ROBERTO VIEIRA DE MORAES.

Salvador, 23 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1120/2024
PROCESSO Nº 108604/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1007/2024

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PAULO ROBERTO VIEIRA DE MORAES.
CNPJ Nº 07.171.535/0001-74.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PAULO ROBERTO VIEIRA DE MORAES**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Flor de Maracuja",** para se apresentar no dia 26 de maio de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PAULO ROBERTO VIEIRA DE MORAES.

Salvador, 23 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1121/2024
PROCESSO Nº 108611/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1008/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PAULO ROBERTO VIEIRA DE MORAES.
CNPJ Nº 07.171.535/0001-74.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PAULO ROBERTO VIEIRA DE MORAES**, que tem a exclusividade da atração artística **"Thome Viana e Banda Ragga",** para se apresentar no dia 26 de maio de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PAULO ROBERTO VIEIRA DE MORAES.

Salvador, 23 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1122/2024
PROCESSO Nº 108599/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1009/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PAULO ROBERTO VIEIRA DE MORAES.
CNPJ Nº 07.171.535/0001-74.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PAULO ROBERTO VIEIRA DE MORAES**, que tem a exclusividade da atração artística **"Julio e Jonathan"**, para se apresentar no dia 26 de maio de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PAULO ROBERTO VIEIRA DE MORAES.

Salvador, 23 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1123/2024
PROCESSO Nº 108501/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1010/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: LANAS PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 45.911.934/0001-13.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **LANAS PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"F´Play",** para se apresentar no dia 25 de maio de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
LANAS PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 23 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1124/2024
PROCESSO Nº 108533/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1011/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: LANAS PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 45.911.934/0001-13.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **LANAS PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Iago & Gilberto",** para se apresentar no dia 25 de maio de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
LANAS PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 23 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1125/2024
PROCESSO Nº 108561/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1012/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: LANAS PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.
CNPJ Nº 45.911.934/0001-13.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **LANAS PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Maxx Diferenciado",** para se apresentar no dia 25 de maio de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
LANAS PRODUCOES ARTISTICAS E ENTRETENIMENTOS LTDA.

Salvador, 23 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1127/2024
PROCESSO Nº 108579/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1014/2024

Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA.
CNPJ Nº 14.867.326/0001-25.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Beth Dias",** para se apresentar no dia 26 de maio de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA.

Salvador, 23 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1128/2024
PROCESSO Nº 108600/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1015/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PAULO ROBERTO VIEIRA DE MORAES.
CNPJ Nº 07.171.535/0001-74.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PAULO ROBERTO VIEIRA DE MORAES**, que tem a exclusividade da atração artística **"Leo Viana",** para se apresentar no dia 26 de maio de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PAULO ROBERTO VIEIRA DE MORAES.

Salvador, 23 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1129/2024
PROCESSO Nº 108587/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1016/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA.
CNPJ Nº 14.867.326/0001-25.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Marquinhos Marques",** para se apresentar no dia 26 de maio de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA.

Salvador, 23 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1130/2024
PROCESSO Nº 108609/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1017/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: PAULO ROBERTO VIEIRA DE MORAES.
CNPJ Nº 07.171.535/0001-74.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **PAULO ROBERTO VIEIRA DE MORAES**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Menina Forrozeira",** para se apresentar no dia 26 de maio de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 70.000,00 (setenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
PAULO ROBERTO VIEIRA DE MORAES.

Salvador, 23 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1131/2024
PROCESSO Nº 108571/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1018/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA.
CNPJ Nº 14.867.326/0001-25.
CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO - O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Banda Afrosambah",** para se apresentar no dia 26 de maio de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR - O valor total do presente contrato é R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados - Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 - Salvador Capital da Alegria - Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
ZONA GLOBAL EVENTOS LTDA.

Salvador, 23 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

RESUMO DO CONTRATO

CONTRATO Nº 1126/2024
PROCESSO Nº 567/2024
INEXIGIBILIDADE Nº 1013/2024
Contratante: Empresa Salvador Turismo - SALTUR.
Contratada: HAPPY EVENTOS LTDA.
CNPJ: 04.655.222/0001-01.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO – O presente contrato tem como objeto a contratação da empresa **HAPPY EVENTOS LTDA**, que tem a exclusividade da atração artística **"Tio Paulinho",** para se apresentar no dia 27 de maio de 2024, neste município.
CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR – O valor do presente contrato é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais).
CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - Fonte: 2.500.1 - Ex. Anterior - Recursos não vinculados de Impostos - Tesouro Principal; Fonte: 1.899.1 - Outros Recursos Vinculados – Patrocínios; Fonte: 1.500.1 - Recursos não vinculados de Impostos; Fonte: 1.501.1 - Outros recursos não vinculados; Ação: 218900 – Salvador Capital da Alegria – Calendário Anual de Eventos e Festas Populares; Elemento de Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA - 06 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 24 de maio de 2024.
ASSINAM: Isaac Chaves Edington - Presidente
Pedro Rodamilans Oliveres Neto - Diretor Administrativo e Financeiro
HAPPY EVENTOS LTDA.

Salvador, 24 de maio de 2024.

PEDRO RODAMILANS OLIVERES NETO
Diretor Administrativo e Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2023012973
Processo Licitatório: 87572/2022
Termo de Compromisso Nº 2022000130
Contratada: SOA SOLUCOES INTEGRADAS LTDA
CNPJ: 41.395.741/0001-04
Objeto: Aquisição de bebedouro elétrico coluna para garrafão 20 litros.
Valor Total: 2.034,42 (Dois Mil e Trinta e Quatro Reais e Quarenta e Dois Centavos)
Nota de Empenho: 2023/000873
Dotação Orçamentaria: - 250122- Manutenção dos Serv. Tec. Adm. - SEMOB
Elemento de Despesa: 4.4.90.52
Fonte de Recursos: 1.500.1 - Tesouro.

Salvador, 23 de Maio de 2024.

VANDERVAL LIMA
Coordenador Administrativo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE SUSTENTABILIDADE, RESILIÊNCIA E BEM-ESTAR E PROTEÇÃO ANIMAL - SECIS

RESUMO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

CONTRATO: 002/2024.
PROCESSO: 20096/2024.
OBJETO: Constitui objeto deste Termo de Apostilamento, a retificação do valor global do termo de colaboração no 002/2024 para R$ 2.160.000,00 (dois milhões, cento e sessenta mil reais), resultado do montante total de recursos a serem empregados na execução do objeto do presente TERMO DE COLABORAÇÃO, que versa sobre a execução do serviço de resgate e abrigo temporário de animais de pequeno porte (cães e gatos) em situação de rua, na Cidade do Salvador - BA.
VALOR DO RETIFICADO: R$ 2.160.000,00 (dois milhões cento e sessenta mil reais)
FUNDAMENTAÇÃO: Cláusulas Terceira, Item 3.6 e Quinta do Cronograma de Desempenho, da Transferência e Aplicação dos Recursos do Termo de Colaboração nº 02/2024
EMPRESA: ASSOCIAÇÃO DOCE LAR.
CNPJ: 49.414.285/0001-04
DATA ASSINATURA: 23/05/2024.

Salvador, 23 de maio de 2024

IVAN EULER PEREIRA DE PAIVA
Secretário

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS-AFM

AFM: Nº 2024007054
LICITAÇÃO: 163/2023
TERMO DE COMPROMISSO: Nº 2024000009
PROCESSO: Nº149735/2023
CONTRATANTE: SEINFRA
CNPJ:13.927.801/0011-10
CONTRATADA: GD MAGAZINE COMÉRCIO LTDA
CNPJ:10.507.760/0001-43
OBJETO: ÁGUA MINERAL
VALOR TOTAL: R$5.748,00 (cinco mil, setecentos e quarenta e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto Atividade: 16.122.0014.0501.250125 - Elemento de Despesa: 000033903012 Fonte: TESOURO
NOTA DE EMPENHO: Nº 2024/000861
DATA:22/05/2024

OLIVIA RIBEIRO
Coordenadora Administrativa

CONVÊNIOS

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

RESULTADO DE HABILITAÇÃO DO CREDENCIAMENTO Nº 001/2024

A Secretaria Municipal da Educação - SMED, através da Comissão de Seleção Técnica criada pela Portaria nº 013/2024, torna público para conhecimento dos interessados, o Resultado de Final do Credenciamento a seguir:

CREDENCIAMENTO Nº 001/2024
PROCESSO: 251529/2023
OBJETO: Credenciamento das Escolas Comunitárias, Confessionais ou Filantrópicas para celebrar Termo de Colaboração com a Secretaria Municipal de Educação para o atendimento de crianças de 0 (zero) a 5 (cinco) anos de idade, visando os aspectos físicos, emocionais, afetivos, cognitivo, linguísticos e sociais, que estejam matriculadas na Educação Infantil, apuradas com base no Censo Escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira - INEP/MEC.

Realizada a análise quanto aos documentos submetidos, esta Comissão, designada pela Portaria nº 013/2024, delibera pelo seguinte RESULTADO FINAL:

ENTIDADE HABILITADA

1. AÇÃO SOCIAL DAS ANCILAS DO MENINO JESUS -15253727000158

Salvador, 23 de maio de 2024.

CASSIANE DA SILVA GONZAGA
Presidente da Comissão de Seleção Técnica

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito, no Resultado de Habilitação do Credenciamento nº 001/2024, publicado no DOM nº 8.777 de 03/05/2024, fl.62,

ENTIDADES INABILITADAS:

2. AÇÃO SOCIAL DAS ANCILAS DO MENINO JESUS -15253727000158

Salvador, 23 de maio de 2024.

CASSIANE DA SILVA GONZAGA
Presidente da Comissão de Seleção Técnica

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária

EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 parágrafo 4º,Lei 7.186/2006,notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br(serviços/consultas/processo

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
24583/2016	ADRIANA S. SOUSA	ALT. TITULARIDADE
911226/2023	HUGO SANTOS	ALT. TITULARIDADE
916443/2023	ANA M. CERQUEIRA	DESMEMBRAMENTO
917280/2023	LOURENCO N. SANTOS	ALT. NAT.OCUP
918937/2023	SILVIA N. D. NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
919024/2023	ELIANA M. C. SANTANA	DESMEMBRAMENTO
921216/2023	PANI &. P. LTDA	ALT. TITULARIDADE
922541/2023	FRANCISCO F. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
923167/2023	ROQUE MARTINS	ALT. TITULARIDADE
928599/2023	TEREZINHA T. S. SOUZA	CANCELAMENTO
928959/2023	CELIA M. S. CRUZ	ALT. TITULARIDADE
928997/2023	COMUNIDADE C. E. VIDA	IPTU
929056/2023	CIRLENE G. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
929084/2023	SANDRA L. LIMA	ALT. TITULARIDADE
931613/2023	NILZA S. ALMEIDA	DESMEMBRAMENTO
932371/2023	CLAUDIA M. P. S. ALVES	REV ÁREA CONST.
932908/2023	W. A. E. E. I. LTDA	IPTU
934361/2023	SELMA B. SANTOS	PRIMEIRO LANÇ.
936559/2023	IGREJA E. B. NEVE	IPTU-.RELIG.
937441/2023	EDMILSON F. CARMO	ALT. CADASTRO
937753/2023	DOMINGOS S. S. LIRA	ALT. TITULARIDADE
938893/2023	LUCIANA B. S. SIMAS	ALT. TITULARIDADE
939281/2023	LUANA S. RODRIGUES	ALT. TITULARIDADE
939417/2023	LUIZ C. O. FILHO	ALT. TITULARIDADE
939942/2023	LICIA M. L. GOMES	ALT. TITULARIDADE
940015/2023	LOISE V. FREIRE	ALT. TITULARIDADE
940299/2023	REGINA M. B. OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
940334/2023	ALAN S. SILVA	ALT. TITULARIDADE
940336/2023	ALINE S. SILVA	ALT. TITULARIDADE
940338/2023	ANDERSON S. SILVA	ALT. TITULARIDADE
940386/2023	LUCAS M. OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
940624/2023	LEONICE F. ENCARNACAO	ALT. TITULARIDADE
940687/2023	ADILSON B. PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
940689/2023	ADILSON B. PEREIRA	ALT. TITULARIDADE
940977/2023	CARLITO B. SILVA	ALT. TITULARIDADE
941311/2023	JOSE A. M. SOUZA	DESMEMBRAMENTO
941914/2023	LEONARDO R. S. CONCEICAO	ALT. TITULARIDADE
942028/2023	CARLOS H. A. NASCIMENTO	ALT. TITULARIDADE
906712/2024	ROSANGELA D. ALMEIDA	DESMEMBRAMENTO
906898/2024	CELIA M. C. SANTOS	REV ÁREA CONST.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
906964/2024	EDIVALDO B. BARBOSA	REV ÁREA TERRENO
907109/2024	SIMONE C. ANTONELLI	TRANS.TRIBUTAÇÃO
908707/2024	MARCELO T. B. SILVA	REV ÁREA CONST.
908737/2024	WALRUBIA B. SILVA	REV PD.CONST
909030/2024	IVONETE C. OLIVEIRA	REV ÁREATERRENO
909330/2024	LAILA S. DARZE	ALT NATUREZA
909815/2024	MARIZETE R. SANTOS	ALT NATUREZA..
910107/2024	HUMBERTO C. I. LTDA	TRANS.TRIBUTAÇÃO
910598/2024	EDER S. GOMES	ALT .NATUREZA
911576/2024	EMPASS E. P. S. S. LTDA.	REV ÁREA TERRENO

Salvador, 24 de Maio de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos). Em caso de não comparecimento, o processo será arquivado.

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
25691/2012	MUNICIPIO SALVADOR	CANC. INS DUPLI.
170/2022	MARCELO J. C. FREITAS	REV. PD.CONST.
12429/2022	JOSEVAN C. OLIVEIRA	CANCELAMENTO
18465/2022	MUNICIPIO SALVADOR	DECRE.31232/2019
913338/2023	MARCO A. L. CARIGE	ALT. TITULARIDADE
920526/2023	ROSENI SANTOS	DESMEMBRAMENTO
923240/2023	NEIDEJANE V. MOURA	ALT. CADASTRO
924404/2023	ROQUE A. SANTOS	DESMEMBRAMENTO
925753/2023	ANKARA E. LTDA	ALT. TITULARIDADE
929729/2023	AIRDA S. FERREIRA	ALT. TITULARIDADE
930006/2023	UNIAO L. B. I. A. S. DIA	ALT. LOGRADOURO
937332/2023	ANDRÉ L. L. FRAIFE	ALT. TITULARIDADE
939123/2023	BARTOLOMEU S. SANTOS	ALT. TITULARIDADE
939953/2023	RODRIGO C. MARIANO	ALT. TITULARIDADE
941443/2023	ANKARA E. LTDA	ALT. TITULARIDADE
941446/2023	ANKARA E. LTDA	ALT. TITULARIDADE
941493/2023	ANKARA E. LTDA	ALT. TITULARIDADE
941507/2023	ANKARA E. LTDA	ALT. TITULARIDADE
941536/2023	ANKARA E. LTDA	ALT. TITULARIDADE
905830/2024	MEIRE C. P. S. NUNES	DESMEMBRAMENTO
908520/2024	BENEDITO B. SANTOS	ALT. NAT. OCUPAÇÃO
909828/2024	LUCIANA P. MELO	REV. ÁREA CONST.
910139/2024	SORAYA T. SANTOS	REV. PD.CONST.
910142/2024	AUGUSTO J. S. FILHO	REV. PD.CONST.

Salvador, 24 de Maio de 2024.

ROGER GEBERS FREITAS
Coordenador de Cadastro Imobiliário

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastros da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/06 notifica os contribuintes abaixo relacionados a comparecerem, no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da publicação deste edital, à SEFAZ, na Rua das Vassouras nº 01, Centro, nesta capital no horário de 09:00 h às 17:00 h, de 2ª a 6ª feira, para esclarecimentos e apresentação de documentos indicados na consulta específica dos processos respectivos no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/Consultas/Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
27008/2022	EOS E. I. S. LTDA	HABIT.
918488/2023	EMPRESA B. A. E. S. SA	CANCE.INSCR.INEXI.IMÓVE.
927863/2023	ELISABETE A. MARIGHELLA	CANCE.INSCR.DUPLI.
936375/2023	SEMINARIO C. BAHIA	DESME.
937170/2023	MARCIA R. C. BORGES	ALTER.TITUL.
901805/2024	JOSE C. B. LIMA	CANCE.INSCR.UNIFI.ÁREAS.
911325/2024	BAY P. B. R. A. S.A	TRANS.TRIBU.
911459/2024	VALERIA P. SOUZA	REVIS.ÁREATERRE.
912969/2024	ANDERSON H. S. RAMOS	REVIS.ÁREACONST.

Salvador,23 de Maio de 2024.

ROGER GERBES
Coordenador de Cadastro Imobiliário

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO DE ENSINO SUPERIOR - EDITAL N.º 02/2024

A Secretaria Municipal de Gestão, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICA** a realização do **Processo Seletivo para o Programa de Estágio de Ensino Superior**, nos termos do Decreto Municipal nº 29.633/2018, destinado a estudantes de Ensino Superior, consoante às normas contidas nesse Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 A presente seleção pública será regida por este Edital, coordenada pela Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE e executada pelo Agente de Integração de Estágio CIDE - Capacitação, Inserção e Desenvolvimento.

1.2 A seleção destina-se ao provimento de vagas de estágio e quadro reserva na Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Renda - SEMDEC.
1.2.1 Os candidatos aprovados nesta seleção pública, para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva que vierem a ser convocados, desenvolverão suas atividades no Programa Agente de Empreendedorismo desenvolvido pela Prefeitura Municipal do Salvador, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Emprego e Renda - SEMDEC, mediante Acordo de Cooperação Técnica com o Parque Social, cujas atribuições proporcionem experiência prática de aprendizagem, de forma supervisionada, objetivando oportunizar aos acadêmicos vivências na área de desenvolvimento socioeconômico, através de estímulo ao empreendedorismo.

1.3 O estágio é ato educativo supervisionado, desenvolvido no ambiente de trabalho e não enseja a formação de vínculo empregatício ou estatutário de qualquer natureza com a Prefeitura Municipal de Salvador e sua realização dar-se-á mediante Termo de Compromisso de Estágio, celebrado entre o estudante, a Instituição de Ensino e a Prefeitura Municipal do Salvador, através da Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE.

1.4 O candidato ao Programa de Estágio da Prefeitura Municipal do Salvador, deverá observar a Lei Federal nº 12.788/2008, o Decreto Municipal nº 29.633/2018 e alterações posteriores que vierem a ser expedidas sobre a matéria.

1.5 A participação no Programa de Estágio prevê a percepção de Bolsa de complementação Educacional no valor de R$ 1.063,97 ((hum mil sessenta e três reais e noventa e sete centavos), acrescida do valor do auxílio transporte.
1.5.1 Ao estagiário não será concedido auxílio-alimentação ou assistência à saúde, bem como quaisquer benefícios que venham a ser instituídos para os servidores da Prefeitura Municipal do Salvador.
1.5.2 Será garantido ao estagiário Seguro de Acidentes Pessoais, através das Instituições Especializadas e credenciadas como agente de integração do sistema de ensino e setores de produção.

1.6 O estágio terá carga horária de 30 (trinta) horas semanais, com jornada de 06 (seis) horas diárias, de segunda a sexta-feira, de 08h às 14h ou de 11h às 17h, conforme escala estabelecida pelo Parque Social, sem prejuízo do cumprimento do horário escolar, conforme estabelecido no Termo de Compromisso de Estágio.
1.6.1 O estagiário terá direito a um intervalo de 15 (quinze) minutos para repouso ou alimentação.
1.6.2 O estagiário desenvolverá atividades em Campo e terá um ponto de apoio em uma das 09 regionais que abrange o Programa.
1.6.3 O estagiário será alocado na regional determinada pela coordenação do Programa Agente de Empreendedorismo, podendo ser transferido para outra Regional, apenas se houver necessidade e interesse da administração.

1.7 A seleção pública terá validade de 01 (um) ano, a contar da data da publicação do resultado final, ou se esgotar o cadastro reserva, o que primeiro ocorrer, e terá eficácia para preenchimento das vagas existentes e das que vierem a surgir no prazo de validade.

1.8 A seleção pública observará o Cronograma do Anexo IV deste Edital.

2. DAS VAGAS E REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO

2.1 A seleção pública destina-se ao preenchimento de **50 (cinquenta)** vagas e à formação de cadastro reserva que vierem a surgir no prazo de sua validade, vinculadas aos cursos constantes no item 2.3 deste Edital, de acordo com as necessidades e a conveniência Administração Municipal, observada a dotação orçamentária.

2.2 Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas de estágio estabelecidas no subitem 2.1:
a) Às candidatas filhas de mulheres vítimas de violência doméstica, amparadas pelo Programa Nova Fase (PNF) da Lei nº 9.731/2023, obedecendo aos critérios estabelecidos nos itens 4.1 a 4.9 deste Edital;
b) Aos candidatos com deficiência, obedecendo aos critérios estabelecidos nos itens 5.1 a 5.9 deste Edital.

2.3 O Nível de Escolaridade, as Áreas de Formações, o Período Formativo e os Pré-Requisitos são os estabelecidos a seguir:

TABELA 2.3

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

NÍVEL DE ESCOLARIDADE	SUPERIOR INCOMPLETO
ÁREAS DE FORMAÇÕES	ADMINISTRAÇÃO, ECONOMIA, TECNOLOGIA EM GESTÃO FINANCEIRA, TECNOLOGIA EM GESTÃO COMERCIAL, TECNOLOGIA EM GESTÃO E EMPREENDEDORISMO
PERÍODO FORMATIVO	ESTAR CURSANDO ENTRE O 2º E O PENÚLTIMO SEMESTRE DO CURSO
PRÉ-REQUISITOS	- POSSUIR CADASTRO DE CANDIDATO NO SITE DO CIDE RH - WWWW.CIDERH.ORG.BR. - ESTAR MATRICULADO (A) E CURSANDO EM INSTITUIÇÃO DE ENSINO SUPERIOR NO TURNO NOTURNO OU NA MODALIDADE DE ENSINO À DISTÂNCIA - EAD. - A INSTITUIÇÃO DE ENSINO DEVE SER RECONHECIDA PELO MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO - MEC E ESTAR CONVENIADA COM O CIDE RH. - TER CONCLUÍDO 10% DO CURSO. - PARA CURSO PRESENCIAL, APENAS SERÁ PERMITIDO INSCREVER-SE NO PROCESSO SELETIVO O ESTUDANTE DO TURNO NOTURNO.

2.4 Poderão participar da seleção pública, para preenchimento de vagas e formação do cadastro reserva, os estudantes regularmente matriculados e com efetiva frequência em cursos de ensino superior, conforme critérios estabelecidos na Tabela 2.3.

2.5 Não será admitida a contratação do estudante que realize estágio em qualquer outra instituição, fora dos limites de jornada estabelecidos na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008.

2.6 A constatação de qualquer das vedações constantes dos itens acima ensejará o imediato encerramento do vínculo de estágio.

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão recebidas pela Internet, no sítio eletrônico do CIDE (https://ciderh.org.br/documentos/SEMGE.php), observado o horário oficial de Brasília/DF, **das 09h do dia 27 de maio de 2024 às 23h59 do dia 07 de junho de 2024**, ou quando atingido o quantitativo de inscrições, conforme subitem 3.3.

3.2 Não será cobrada taxa de inscrição.

3.3 Serão permitidas 500 (quinhentas) inscrições para o Processo Seletivo. Após atingir esse quantitativo, as inscrições não serão mais aceitas.

3.4 Para se inscrever, o candidato deverá:
3.4.1 Acessar o site https://ciderh.org.br/documentos/SEMGE.php, durante o período de inscrição e preencher a FICHA DE INSCRIÇÃO
3.4.2 Ler atentamente o Edital n.º 02/2024 do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior;
3.4.3 Preencher o Cadastro do Candidato, informando seus dados pessoais e do curso, e gerando login e senha de acesso ao sistema do CIDE;
3.4.4 O candidato deverá preencher todas as informações solicitadas na ficha de inscrição;
3.4.5 Informar se atende ao critério para inscrição no processo que é ter concluído 10% do curso e estar cursando entre os semestres constantes no subitem 2.3;
3.4.6 Informar se pretende concorrer às vagas do Programa Nova Fase (PNF), voltado para as candidatas filhas de mulheres vítimas de violência doméstica da Lei nº 9.731/2023, obedecendo aos critérios estabelecidos nos itens 4.1 a 4.9 deste Edital.
3.4.7 Informar a condição de candidato com deficiência e/ou a solicitação de atendimento especial, para aplicação da prova, se for o caso.

3.5 A inscrição só será efetivada após o preenchimento de todos os requisitos acima listados.
3.5.1 Só é permitido ao candidato realizar uma única inscrição. Em caso de efetuar mais de uma inscrição, será considerada somente a primeira, excluindo-se as demais.

3.6 A inscrição neste Processo Seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação pelo candidato das condições estabelecidas neste Edital e normas que regem o Programa de Estágio da Prefeitura Municipal do Salvador, disposto no Decreto Municipal nº 29.633/2018, bem como a Lei Federal nº 11.788/2008.

3.7 A relação geral de inscrições homologadas será disponibilizada no site https://ciderh.org.br/documentos/SEMGE.php.

3.8 As comunicações referentes a realização do Processo Seletivo - Edital n.º 02/2024 serão divulgadas no site https://ciderh.org.br/documentos/SEMGE.php.

3.9 É de inteira responsabilidade do candidato fornecer corretamente e manter atualizados os seus dados, e acompanhar todas as comunicações relativas ao presente processo seletivo.
3.9.1 O candidato será responsável por qualquer erro e/ou omissão, bem como pelas informações prestadas no Formulário de Inscrição.
3.9.2 O candidato que fizer qualquer declaração falsa, inexata, ou ainda, que não atenda todas as condições estabelecidas neste Edital, terá sua inscrição cancelada e, em consequência, anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que aprovado no certame.

3.10 O CIDE não se responsabiliza por solicitação de inscrição via internet não recebida em decorrência de falha de comunicação, congestionamento das linhas de acesso, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a transferência de dados.

3.11 Ficam assegurados às pessoas transexuais e travestis o direito à identificação por meio do seu nome social e direito à escolha de tratamento nominal. Entende-se por nome social aquele pelo qual travestis e transexuais se reconhecem, bem como são identificados por sua comunidade e em seu meio social.
3.11.1 O(a) candidato(a) poderá informar o seu nome social através de requerimento via e-mail atendimentoestudante@cideestagio.com.br, até a data de 05/06/2024. O atendimento ao requerimento está sujeito a confirmação de recebimento do Agente de Integração CIDE em resposta ao e-mail do candidato, conforme estabelecido no item 3.11.2.
3.11.2 O(a) candidato(a) deverá enviar, juntamente à solicitação, cópia de documento oficial de identificação e cópia do registro do nome social.
3.11.3 A anotação do nome social de travestis e transexuais constará por escrito nos editais do Processo Seletivo, entre parênteses, antes do respectivo nome civil, em conformidade com a Lei Municipal nº 7.859/2010.

4. DA RESERVA DE VAGAS PARA AS FILHAS DE MULHERES VÍTIMAS DE VIOLÊNCIA DOMÉSTICA

4.1 Às candidatas filhas de mulheres vítimas de violência doméstica, amparadas pelo Programa Nova Fase (PNF) da Lei nº 9.731/2023, são reservadas 10% (dez por cento) das vagas.

4.2 Se a apuração do número de vagas reservadas à pessoa com deficiência resultar em número fracionado, será utilizado o primeiro número inteiro superior.

4.3 Para efeito do previsto neste Edital, considera-se amparada pelo PNF a filha cuja mãe esteja inserida ou tenha passado, nos últimos 4 (quatro) anos, em programas de acolhimentos às mulheres vítimas de violência desta Capital.

4.4.A candidata que desejar concorrer às vagas reservadas deverá assinalar esta condição no campo específico no ato da Inscrição.
4.4.1 No ato da inscrição, a candidata deverá anexar cópia de documento oficial de identificação da mãe e declaração, emitida pela Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ/Centros de Referência de Atenção à Mulher, comprovando que a sua mãe se enquadra no disposto no item 4.2
4.4.2. Quando do preenchimento do requerimento de inscrição via Internet, a candidata que porventura declarar indevidamente a opção de concorrer às vagas destinadas ao PNF, poderá, após tomar conhecimento da situação da inscrição nessa condição, cancelar a mesma, desde que dentro do prazo de recurso contra a divulgação das inscrições.

4.5 As candidatas filhas de mulheres vítimas de violência doméstica concorrerão também às vagas destinadas à ampla concorrência.

4.6 As convocações das candidatas filhas de mulheres vítimas de violência doméstica obedecerão aos seguintes critérios:
4.6.1 A primeira candidata classificada no resultado final do Processo Seletivo será convocada para ocupar a 9ª (décima) vaga de estágio aberta do curso para o qual se inscreveu, excetuando as substituições;
4.6.2 As demais candidatas filhas de mulheres vítimas de violência doméstica serão convocadas a cada intervalo de 9 (nove) vagas preenchidas, por turno, de modo que a ordem de convocação seja: 9ª, 19ª, assim sucessivamente.

4.7 A candidata deve observar, no ato da inscrição, além das condições gerais estabelecidas neste Edital, se certificar de que atende as condições previstas na Lei nº 9.731/2023 e alterações posteriores.

4.8 Se for constatado que a candidata não preenche os requisitos deste item, esta concorrerá apenas às vagas da Ampla concorrência.

4.9 Cabe à Secretaria Municipal de Políticas para Mulheres, Infância e Juventude - SPMJ o acompanhamento periódico e contínuo dos fluxos de preenchimentos das vagas deste programa.

5. DAS VAGAS RESERVADAS ÀS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA

5.1 Aos candidatos com deficiência serão reservados 10% (dez por cento) do total de vagas de estágio, cuja ocupação considerará as competências e necessidades especiais do estagiário e as atividades e necessidades próprias das unidades organizacionais, conforme o art. 17, §5º, da Lei nº 12.788, de 25 de setembro de 2008.

5.2 Serão considerados deficientes, os candidatos que se enquadrem nas categorias descritas no art. 4º do Decreto nº 3.298, de 20 de dezembro de 1999, alterado pelo Decreto nº 5.296, de 2 de dezembro de 2004 e a contemplada pelo enunciado da Súmula 377 do Superior Tribunal de Justiça.

5.3 Para concorrer como pessoa com deficiência o candidato deverá:
5.3.1 Declarar essa condição no ato da inscrição, especificando o tipo de deficiência e a solicitação de atendimento especial para aplicação da prova, se for o caso; bem como, anexar, no ato da inscrição o laudo médico.
5.3.2 Laudo Médico com as informações constantes no subitem 5.3.2.1, de forma digitalizada, para o e-mail atendimentoestudante@cideestagio.com.br, dentro do período de inscrições, acompanhado de documento de identificação com foto;
5.3.2.1 O Laudo Médico deverá ser legível, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, contendo a assinatura, carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão e expedido no prazo máximo de 12(doze) meses anteriores à data de divulgação do Edital.
5.3.2.2 Para efeito do item 5.3.2, serão considerados documentos de identificação: carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública; pelos Comandos Militares, passaporte brasileiro; Certificado de Reservista; Carteiras Funcionais expedidas por Órgão Público que, por Lei Federal, valham como identidade; Carteira de Trabalho e Carteira Nacional de Habilitação (somente modelo com foto aprovado pelo artigo 159 da Lei nº 9.503, de 23 de setembro de 1997).

5.4 Os candidatos com deficiência participarão do processo em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo das provas, avaliação e critérios de aprovação, dia, horário e local de realização das provas.

5.5 O candidato classificado em vaga destinada a estudante com deficiência terá seu nome publicado em lista específica e em lista geral de classificação.

5.6 As convocações dos candidatos com deficiência obedecerão aos seguintes critérios:
5.6.1 O primeiro candidato com deficiência classificado no resultado final do Processo Seletivo será convocado para ocupar a 10ª (décima) vaga de estágio aberta do curso para o qual se inscreveu, excetuando as substituições;
5.6.2 Os demais candidatos com deficiência serão convocados a cada intervalo de 10 (dez) vagas preenchidas, de modo que a ordem de convocação seja: 10ª, 20ª, assim sucessivamente.

5.7 Caso não haja candidatos com deficiência aprovados em número suficiente para o preenchimento das vagas reservadas existentes ou que vierem a surgir durante o prazo de validade da seleção, serão convocados os estudantes da lista geral.

5.8 O candidato classificado em vaga destinada a pessoa com deficiência somente ingressará no estágio se na ocasião da convocação, acrescido da documentação constante no item 13.1.2, apresentar:
5.8.1 **Laudo Médico** expedido nos últimos de 12 (doze) meses, atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença - CID, contendo a assinatura e o carimbo com o número do CRM do médico responsável por sua emissão
5.8.2 **Atestado médico que ateste a compatibilidade da deficiência** de que é portador com as atividades próprias do pretendido estágio, cujo modelo encontra-se no Anexo IV deste Edital.

6. DA SOLICITAÇÃO DE ATENDIMENTO ESPECIAL

6.1 Os candidatos com deficiência que necessitarem de alguma condição ou atendimento especial para a realização das provas, inclusive tempo estendido, deverão solicitá-la no ato de inscrição, enviando o atestado médico, expedido no prazo máximo de 12(doze) meses anteriores à data de divulgação do Edital, que justifique o atendimento especial solicitado, de forma digitalizada, através do site https://ciderh.org.br/documentos/SEMGE.php, dentro do período de inscrições.

6.2 A inexistência do atestado médico para qualquer solicitação de atendimento especial implicará o não atendimento dessa solicitação.

6.3 A relação dos candidatos que tiveram o seu atendimento especial deferido será disponibilizada no site https://ciderh.org.br/documentos/SEMGE.php.

6.4 A solicitação de condições especiais, em qualquer caso, será atendida segundo os critérios de viabilidade e razoabilidade.

7. DAS ETAPAS DO PROCESSO SELETIVO

7.1 O Processo Seletivo compreenderá 3 etapas, de caráter eliminatório e classificatório, que serão de Prova Objetiva, Prova Discursiva e Apresentação Presencial:

TABELA 7.1

ETAPA	TIPO DE QUESTÕES	ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)
1ª	Objetivas	Língua Portuguesa	5	0,5	2,5
		Fundamentos da Administração	5	0,5	2,5
		Empreendedorismo	10	0,5	5
TOTAL DE PONTOS DAS QUESTÕES OBJETIVAS			**20**	----------	**10**
ETAPA	**TIPO DE QUESTÕES**	**ÁREA DE CONHECIMENTO**	**Nº DE QUESTÕES**	**VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)**	**VALOR TOTAL (PONTOS)**
2ª	Discursivas	Empreendedorismo, considerando o disposto no item 9	4	2,5	10
TOTAL DE PONTOS DAS QUESTÕES DISCURSIVAS			**4**	----------	**10**

ETAPA		ÁREA DE CONHECIMENTO	Nº DE QUESTÕES	VALOR POR QUESTÃO (PONTOS)	VALOR TOTAL (PONTOS)
3ª	Avaliação Oral	Empreendedorismo e Desenvolvimento Comunitário	1	10	10
TOTAL DE PONTOS DA AVALIAÇÃO ORAL			1	-----	10

7.2 Os conteúdos programáticos referentes à Prova Objetiva / Discursiva são os constantes do Anexo II deste Edital.

7.3 A Prova Objetiva / Discursiva será composta de 24 (vinte e quatro) questões, sendo 20 (vinte) questões objetivas e 4 (quatro) questões discursivas, distribuídas por áreas de conhecimento. Cada questão objetiva terá 4 (quatro) alternativas, sendo que cada questão terá apenas 1 (uma) alternativa correta, pontuada conforme a Tabela 7.1.

7.4 O candidato deverá obter 5 (cinco) pontos em cada uma das etapas de Questões Objetivas, Questões Discursivas e Avaliação Oral para não ser eliminado do processo seletivo, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

7.5 As questões discursivas serão avaliadas de acordo com o item 9 deste Edital.

7.6 A avaliação oral será realizada em conformidade com o item 10. Deste edital.

8. DA APLICAÇÃO DA PROVA OBJETIVA/DISCURSIVA ONLINE

8.1 Os horários e data das provas constam no ANEXO IV - CRONOGRAMA.

8.2 A prova será realizada de forma online através de link previamente disponibilizado pelo CIDE para o e-mail informado pelo candidato no seu cadastro, devendo o candidato verificar o spam e lixo eletrônico.

8.3 Caso haja alteração do link de prova, os candidatos serão informados da mudança, com no mínimo 02 (dois) dias de antecedência da data da realização do exame.

8.4 A prova será aplicada a todos os candidatos que tenham suas inscrições homologadas.
8.4.1 O tempo de realização da prova será de 03 (três) horas, das 14hs às 17hs.
8.4.2 O acesso às questões da Prova Objetiva/Discursiva Online só será liberado no horário determinado.
8.5 O inscrito deverá certificar-se antecipadamente quanto as especificações de hardware, software e equipamentos necessários à realização da prova online:
a) computador ou Notebook;
b) sistema operacional Windows 7, 8, 8.1 e 10 ou linux;
c) no mínimo 500Mb de memória RAM livre;
d) conexão de internet de 10 MBps no mínimo;
e) utilizar o navegador Google Chrome;
f) o navegador deve estar com a opção de JavaScript ativo
g) teclado Português (Brasil ABNT ou ABNT 2);

8.5.1 É de inteira responsabilidade do candidato providenciar o equipamento mínimo exigido e a conexão necessária para a realização da prova

8.6 As provas deverão ser realizadas sem consulta a qualquer material, não sendo permitida, durante sua realização, a comunicação entre os candidatos ou a utilização de livros, anotações ou outros aparelhos eletrônicos.

8.7 Não será permitido ao candidato, durante a aplicação da prova, solicitar qualquer esclarecimento sobre a formulação das questões.

8.8 Após o início da prova não é permitido ao candidato sair da tela da avaliação, sob pena de ter sua prova anulada, até a sua conclusão.

8.9 Será considerado somente o primeiro envio da prova. A prova deverá ser enviada com nome completo, número do documento de identificação oficial e e-mail corretos, sob pena de exclusão.

8.10 É obrigatória a resposta de todas as questões, sob pena de desclassificação.

8.11 Não é permitida qualquer divulgação ou compartilhamento de questões da prova, por meio físico ou virtual.

8.12 Será eliminado do processo seletivo o candidato que, durante a realização da prova:
8.13.1 Sair da tela da prova,
8.13.2 For surpreendido em comunicação com outras pessoas, usando livros, notas, impressos, ou qualquer outro meio de comunicação, incluindo computadores, telefones celulares e tablets,
8.13.3 Lançar mão de meios ilícitos para a realização da prova,
8.13.4 Perturbar a ordem dos trabalhos.

8.13 Não haverá segunda chamada para a aplicação da prova objetiva/discursiva, sob nenhuma hipótese. O candidato que deixar de acessar o sistema de prova online, na data e horário determinados no comunicado de convocação, será eliminado do processo seletivo.

8.14 A Secretaria Municipal de Gestão e o CIDE não se responsabilizam por ausência de requisitos

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

necessários à prestação das provas, falhas técnicas de computadores pessoais, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de comunicação, falta de energia elétrica, bem como de outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a realização e/ou a finalização ou envio das provas.

9. DAS QUESTÕES DISCURSIVAS

9.1 Somente serão corrigidas as questões discursivas do candidato que obter a pontuação nas questões objetivas estabelecida no subitem 7.4, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

9.2 A Prova Objetiva / Discursiva contará com 4 (quatro) questões discursivas.

9.3 As questões discursivas serão avaliadas considerando-se os seguintes critérios: 1. Atendimento ao tema proposto; 2. Clareza na argumentação/senso crítico em relação ao tema proposto na questão; 3. Utilização adequada da Língua Portuguesa; e 4. Criatividade/originalidade.

9.4 A correção das questões discursivas, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada por uma Banca Corretora, conforme os aspectos mencionados no subitem 9.3, cuja pontuação máxima será de 2,5 (dois pontos e meio) para cada questão, totalizando 10 (dez) pontos.
9.4.1 O candidato deverá obter 5 (cinco) pontos ou mais do total da pontuação prevista para as questões discursivas, para não ser eliminado do processo seletivo, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

9.5 A omissão de dados que forem legalmente exigidos ou necessários para a correta solução das questões acarretará descontos na pontuação atribuída ao candidato.

9.6 O candidato não poderá manusear e consultar nenhum tipo de material, devendo atentar-se apenas para as informações contidas no sistema de prova online para sua realização.

9.7 O candidato terá as questões discursivas avaliada com nota 0 (zero) em caso de:
a) não atender ao tema proposto e ao conteúdo avaliado;
b) apresentar acentuada desestruturação na organização textual ou atentar contra o pudor;
c) copiar parcial ou totalmente texto de outra autoria, sem mencionar a sua origem.

9.8 A sigilosidade e a impessoalidade da prova serão mantidas durante o processo de correção, resguardando do corretor (banca corretora) a identidade do candidato.

9.9 Quanto ao resultado da Prova Objetiva / Discursiva, caberá interposição de recurso nos termos do item 11 deste Edital.

10 DA AVALIAÇÃO ORAL

10.1 Na etapa de Avaliação Oral, o candidato terá 5 minutos para discorrer sobre a temática solicitada pelo Avaliador dentro do tema Empreendedorismo e Desenvolvimento Comunitário, conforme tabela 7.1.
10.1.1 O candidato só participará da etapa de Avaliação Oral, se tiver obtido 10 pontos ou mais na soma dos resultados da etapa 1 e 2, conforme item 7.4.

10.2 Na Avaliação Oral serão considerados os seguintes critérios: 1. Atendimento ao tema proposto; 2. Clareza e coesão.

10.3 A Avaliação Oral, de caráter eliminatório e classificatório, será realizada em conformidade com os aspectos mencionados no subitem 10.2, cuja pontuação máxima será de 10 (dez) pontos.
10.3.1 O candidato deverá obter 5 (cinco) pontos ou mais na Avaliação Oral, para não ser eliminado do processo seletivo, além de não ser eliminado por outros critérios estabelecidos neste Edital.

10.4 A Avaliação Oral será realizada em local, data e horário a ser publicado no site do CIDE - https://ciderh.org.br/documentos/SEMGE.php.

10.5 Na ocasião da A Avaliação Oral os candidatos deverão apresentar documento de identificação original com foto.
10.5.1 Para efeito do item 10.5, serão aceitos documentos de identificação alistados no item 5.3.2.2.

11. DOS RECURSOS

11.1 Caberá interposição de recursos devidamente fundamentados, perante o CIDE, no prazo de 01 (um) dia útil da publicação das decisões objetos dos seguintes recursos:
11.1.1 Contra as questões objetivas, após a divulgação do gabarito preliminar das questões objetivas;
11.1.2 Contra as questões discursivas, após a divulgação do resultado preliminar das questões discursivas.

11.2 No caso de anulação de questão(ões) objetivas, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, inclusive aos que não tenham interposto recurso.
11.2.1 Havendo recurso contra as questões discursivas a questão será recorrigida e, na hipótese de alteração, a pontuação valerá somente para o candidato impetrante.

11.3 Caso haja procedência de recurso interposto dentro das especificações, poderá, eventualmente, alterar-se a classificação inicial obtida pelo candidato para uma classificação superior ou inferior, ou, ainda, poderá acarretar a desclassificação do candidato que não obtiver nota mínima exigida para a aprovação.

11.4 O recurso deverá ser interposto diretamente no endereço eletrônico https://ciderh.org.br/documentos/SEMGE.php, no link específico.

11.3 Deverá ser elaborado um recurso para cada questão, com indicação do tipo de prova e dos fundamentos e referências consideradas, sob pena de indeferimento.

11.4 Recursos não fundamentados ou interpostos fora do prazo não serão apreciados.

11.5 O CIDE constitui última instância na esfera administrativa para conhecer dos recursos sobre a presente seleção pública, não cabendo recurso a outra autoridade, nem recurso adicional pelo mesmo motivo.

11.6 As respostas aos recursos interpostos serão disponibilizadas através do endereço eletrônico https://ciderh.org.br/documentos/SEMGE.php, como deferido ou indeferido.

12. DO RESULTADO FINAL E CLASSIFICAÇÃO

12.1 Será considerado aprovado no Processo Seletivo o candidato que obtiver a pontuação e a classificação mínimas exigidas para aprovação, nos termos deste Edital.
12.1.1 Serão classificados os candidatos segundo Nota Final, que comporá o Resultado Final segundo a fórmula:

Nota Final = [(NQO + NQD) / 2] x 0,7 + (NQAO x 0,3)]

NQO = Nota das questões objetivas
NQD = Nota das questões discursivas
NQD = Nota da avaliação oral

12.2 Na hipótese de igualdade da nota final, terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
a) obtiver maior pontuação nas questões discursivas;
b) obtiver maior pontuação na avaliação Oral;
c) idade maior.
12.2.1 Os candidatos serão classificados em ordem decrescente de nota final.
12.3 O resultado final do Processo Seletivo será publicado nos sites ciderh.org.br/documentos/SEMGE.php, www.dom.salvador.ba.gov.br e www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br - área de estágio, por meio de duas listagens, a saber:
a) lista Geral, contendo a classificação de todos os candidatos habilitados, inclusive os inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação;
b) lista de Pessoas com Deficiência, contendo a classificação exclusiva dos candidatos habilitados inscritos como pessoa com deficiência, em ordem de classificação.
12.4 O candidato eliminado será excluído do Processo Seletivo e não constará da lista de classificação final.

13. DA CONVOCAÇÃO

13.1 As convocações para contratação obedecerão a ordem de classificação e serão publicadas no site www.dom.salvador.ba.gov.br e no site www.gestaopublica.salvador.ba.gov.br - área de estágio.
13.1.1 Será de responsabilidade do candidato o acompanhamento da convocação.
13.1.2 Os candidatos convocados deverão obedecer ao prazo e orientações determinadas no Edital de Convocação para contratação, para emissão do Termo de Compromisso de Estágio.
13.1.3 Na ocasião da convocação para contratação, os candidatos deverão apresentar a seguinte documentação:
a) Documento de Identificação com foto, na forma do item 5.3.2.2;
b) Cadastro de Pessoa Física - CPF;
c) Comprovante de residência com CEP, emitido no máximo há 3 (três) meses;
d) Comprovante de Matrícula do semestre em curso, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o quadro de horários das disciplinas em curso.
e) Histórico escolar atualizado, expedido, assinado e carimbado pela Instituição de Ensino Superior, constando o total da carga horária exigida para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada;
f) Caso o histórico escolar não demonstre claramente o total da carga horária para conclusão do curso e o total da carga horária já cursada, este deverá apresentar declaração, expedida, assinada e carimbada pela Instituição de Ensino Superior, com as informações.
13.1.3.1 Serão aceitos como comprovante de residência contas de consumo do imóvel, como IPTU, água, luz, gás, TV, internet e telefone; declaração 2021/2022 de imposto de renda; carnê de cobrança do IPVA; demonstrativos do INSS, FGTS ou algum órgão público; multas de veículos; demonstrativos bancários, como extrato e fatura; contas pessoais, como plano de saúde, boletos escolares e conta de celular.

13.2 Os candidatos convocados poderão ser desclassificados nas seguintes situações:
a) quando descumprirem as regras do Edital;
b) quando na ocasião da contratação, a documentação entregue não apresentar cumprimento dos pré-requisitos mínimos para ingresso, conforme Tabela 3.1 deste edital;
c) quando não obedecer ao prazo e as orientações estabelecidas na convocação para contratação.
d) desistência.

13.3 A desclassificação do candidato implicará na convocação imediata do candidato subsequente.

14. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação expressa das condições estabelecidas neste Edital, das quais não poderá alegar desconhecimento.

14.2 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todas as instruções, convocações e

avisos relativos ao presente processo seletivo.

14.3 Não serão fornecidos aos candidatos atestados, certificados ou certidões relativas à sua habilitação, classificação ou à nota adquirida na prova objetiva.

14.4 O candidato assume plena responsabilidade pela veracidade e autenticidade das informações e documentos. Na hipótese de informações falsas ou inexatas, o candidato será eliminado da seleção pública, em qualquer época, sem prejuízo das demais medidas legalmente cabíveis.

14.5 Qualquer alteração dos dados cadastrais, inclusive das informações para contato, deverá ser objeto de atualização no site www.ciderh.org.br, com login e senha cadastrados. Após a data de publicação do resultado final do processo, o candidato poderá protocolar o requerimento de alteração de dados junto à Secretaria Municipal de Gestão, situada na Rua Horácio César, nº 64 - Dois de Julho, Salvador - BA.
14.5.1 A Secretaria Municipal de Gestão e o CIDE não se responsabilizam por eventuais prejuízos ao candidato decorrentes de:
a) endereço eletrônico incorreto e/ou desatualizado;
b) endereço residencial desatualizado;
c) outras informações, divergentes e/ou errôneas, fornecidas pelo candidato, tais como: dados pessoais, números de telefones e de documentos.

14.6 Não serão considerados requerimentos, reclamações, notificações extrajudiciais ou quaisquer outros instrumentos similares, cujo teor não seja objeto de recurso apontado neste Edital.

14.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria Municipal de Gestão.

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 23 de maio de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora de Gestão de Pessoas

ANEXO I - DAS ATRIBUIÇÕES DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO - EDITAL N.º 02/2024

FUNÇÃO: ESTAGIÁRIO - PROGRAMA AGENTE DE EMPREENDEDORISMO
ATRIBUIÇÕES REALIZAR DE FORMA SUPERVISIONADA AS SEGUINTES ATIVIDADES: 1. REALIZAR ATIVIDADES PRESENCIAIS EM CAMPO; 2. REALIZAR ATIVIDADES NO MODELO HÍBRIDO (PRESENCIAL, SEMIPRESENCIAL E VIRTUAL, SE HOUVER DEMANDA ESTABELECIDA PELO PARQUE SOCIAL); 3. DIVULGAR O PROGRAMA AGENTE DE EMPREENDEDORISMO, MOBILIZANDO E CONQUISTANDO PARCEIROS PARA PARTICIPAR DO MESMO; 4. IDENTIFICAR NAS COMUNIDADES DE ABRANGÊNCIA DO PROGRAMA EMPREENDEDORES E POTENCIAIS EMPREENDEDORES; 5. ESTIMULAR POSTURAS EMPREENDEDORAS, PROMOVENDO AÇÕES DENTRO DAS COMUNIDADES; 6. ACOMPANHAR OS EMPREENDEDORES E POTENCIAIS EMPREENDEDORES NAS CAPACITAÇÕES PROMOVIDAS PELO PROGRAMA; 7. APOIAR OS EMPREENDEDORES E POTENCIAIS EMPREENDEDORES PARA ACESSO AO CRÉDITO, JUNTO À INSTITUIÇÃO FINANCEIRA; 8. APLICAR INSTRUMENTOS DE DESENVOLVIMENTO, EFETUAR ACOMPANHAMENTOS E AVALIAÇÃO JUNTO AOS EMPREENDEDORES E POTENCIAIS EMPREENDEDORES E DEMAIS ATORES DO PROGRAMA; 9. ELABORAR RELATÓRIOS TÉCNICOS, DE ACORDO COM A PERIODICIDADE ESTABELECIDA PELA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA; 10. CUMPRIR COM AS DETERMINAÇÕES DA COORDENAÇÃO DO PROGRAMA, EXECUTANDO AS ATIVIDADES DE FORMA CRIATIVA E RESILIENTE, ADOTANDO POSTURA PROATIVA; 11. PARTICIPAR DA CAPACITAÇÃO ESPECÍFICA PARA ATUAÇÃO DO ESTAGIÁRIO NO PROGRAMA AGENTE DE EMPREENDEDORISMO, PODENDO SER REALIZADA EM FORMATO PRESENCIAL E/OU NO MODELO HÍBRIDO (PRESENCIAL, SEMIPRESENCIAL E VIRTUAL), SÍNCRONA OU ASSÍNCRONA.

ANEXO II - DOS CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS DO EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO - EDITAL N.º 02/2024

LÍNGUA PORTUGUESA: INTERPRETAÇÃO DE TEXTO, SINÔNIMOS, ORTOGRAFIA, ACENTUAÇÃO, PONTUAÇÃO, PRONOME, VERBO, ADVÉRBIO, PERÍODO, FIGURAS DE LINGUAGEM, CONCORDÂNCIA E REGÊNCIA. FUNDAMENTOS DA ADMINISTRAÇÃO: 1. ADMINISTRAÇÃO GERAL: ABORDAGEM DAS ESCOLAS DA ADMINISTRAÇÃO; 2. CONCEITOS, PRINCÍPIOS E FUNÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO; 3. HABILIDADES DO ADMINISTRADOR; 4. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL; 5. INSTRUMENTOS E METODOLOGIAS ORGANIZACIONAIS; 6. SISTEMAS DE INFORMAÇÕES GERENCIAIS; 7. COMPORTAMENTO ORGANIZACIONAL: CULTURA, LIDERANÇA TRABALHO EM EQUIPE, MOTIVAÇÃO E ÉTICA; 8. PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO ESTRATÉGICA.
EMPREENDEDORISMO: 1. PRINCIPAIS CONCEITOS, CARACTERÍSTICAS E PERFIL DO EMPREENDEDOR (COMPORTAMENTO E PERSONALIDADE); 2. HABILIDADES, COMPETÊNCIAS, CRIATIVIDADE E VISÃO DE NEGÓCIO; 3. ATITUDES EMPREENDEDORAS - ANÁLISE DE MERCADO: CONCORRÊNCIA, AMEAÇAS E OPORTUNIDADES / ANÁLISE DE SWOT; 4. BUSINESS MODEL GENERATION (CANVAS); 5. PRINCÍPIOS FUNDAMENTAIS DE MARKETING PARA A EMPRESA EMERGENTE; 6. DEFINIÇÃO, CARACTERÍSTICAS, CONSTRUÇÃO E ASPECTOS DE UM PLANO DE NEGÓCIOS.

ANEXO III - MODELO DE ATESTADO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA - PCD DO EDITAL N.º 02/2024

TIMBRE

Atesto que o(a) Sr.(a) _____, R.G. nº _____, portador da Deficiência _____ CID _____
foi avaliado e encontra-se apto(a) para realizar as atividades propostas do estágio do Processo Seletivo para Programa de Estágio de Ensino Superior - Edital n.º 02/2024 do Municipal de Salvador/BA.

_____
Local e data

_____
Assinatura do Profissional
Carimbo/CRM

ANEXO IV - CRONOGRAMA EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA PROGRAMA DE ESTÁGIO - EDITAL N.º 02/2024

EVENTO	**DATA***
INSCRIÇÕES	27/05 A 07/06/2024
DIVULGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES HOMOLOGADAS	10/06/2024
ENVIO DO LINK DE PROVA	12/06/2024
APLICAÇÃO DAS PROVAS	17/06/2024
DIVULGAÇÃO DO GABARITO PRELIMINAR	18/06/2024
RECURSO EM FACE DO GABARITO PRELIMINAR DA PROVA OBJETIVA	19/06/2024
DIVULGAÇÃO DO GABARITO DEFINITIVO, RESPOSTAS DOS RECURSOS E RESULTADO DA PRIMEIRA FASE - QUESTÕES OBJETIVAS	26/06/2024
RECURSO EM FACE DO RESULTADO PRELIMINAR DA PRIMEIRA FASE	27/06/2024
RESPOSTAS AOS RECURSOS DO RESULTADO DA PRIMEIRA FASE	01/07/2024
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE - QUESTÕES DISCURSIVAS	05/07/2024
RECURSO CONTRA O RESULTADO PRELIMINAR DA SEGUNDA FASE - QUESTÕES DISCURSIVAS	08//07/2024
RESPOSTA DOS RECURSOS DAS QUESTÕES DISCURSIVAS E CONVOCAÇÃO PARA AVALIAÇÃO ORAL	12/07/2024
AVALIAÇÃO ORAL	17/07/2024
RESULTADO PRELIMINAR DA AVALIAÇÃO ORAL	25/07/2024
RECURSO CONTRA AVALIAÇÃO ORAL	26/07/2024
RESULTADO DA AVALIAÇÃO ORAL, RESULTADO FINAL E CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO	02/08/2024

* Datas prováveis, sujeitas a alterações. As datas acima, constantes do cronograma, poderão sofrer eventuais alterações ou acréscimos, enquanto não consumada a providência ou evento que lhes disser respeito.

AVISO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 04/2024 – REDA SMS
A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **INCLUSÃO** do candidato abaixo relacionado, no EDITAL DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DEFINITIVO DA AVALIAÇÃO DE TÍTULOS - Edital nº 04/2024, publicado no DOM nº 8.785, de 15 de maio de 2024, conforme segue:

INCLUIR:

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO – CIRURGIÃO DENTISTA
CARGA HORÁRIA: 40H

PESSOAS PRETAS E PARDAS – PPP

NOME	**CPF**	**INSCRIÇÃO**	**PONTOS**
VICTOR HUGO COSTA CARDOSO	080.96x.xxx-xx	GD12024775	0

Diretoria de Gestão de Pessoas, 22 de maio de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 04/2024 SMS

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GESTÃO, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **INCLUSÃO** do candidato, abaixo relacionado no Edital de Convocação para Averiguação da Autodeclaração de Pessoas Pretas e Pardas - PPP – Processo Seletivo Simplificado – Edital nº 04/2024, publicado no DOM nº. 8.785, de 15 de maio de 2024, conforme segue.

Excepcionalmente para o candidato INCLUÍDO, relacionado abaixo, deverá se apresentar na Secretaria Municipal de Gestão - SEMGE, situada na Rua Horácio César, nº 64, bairro 02 de julho – Centro, 2º andar, no horário das 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h (horário local), no dia 27 de maio de 2024, para se submeter à Averiguação da Autodeclaração de Pessoas Pretas e Pardas (negros).

O candidato deverá orientar-se dos itens dispostos no Edital de Convocação para Averiguação da Autodeclaração de Pessoas Pretas e Pardas – PPP, ora publicado no DOM nº. 8.785 de 15 de maio de 2024.

FUNÇÃO: ODONTÓLOGO – CIRURGIÃO DENTISTA
CARGA HORÁRIA: 40H
DATA: 27 de maio de 2024
HORÁRIO: 08:30h às 11:30h e das 13:30h às 16:30h

NOME	**CPF**	**INSCRIÇÃO**	**PONTOS**
VICTOR HUGO COSTA CARDOSO	080.96x.xxx-xx	GD12024775	0

Diretoria de Gestão de Pessoas, em 23 de maio de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 10/2024

CONCURSO PUBLICO EDITAL N° 01/2019 - PMS/TRANSALVADOR

A Secretaria Municipal de Gestão, **INFORMA** o nome da candidata **desclassificada** do Concurso Público - Edital nº 01/2019, para o cargo abaixo relacionado, tendo em vista o Aviso de Convocação n° 19/2024 por não ter comparecido dentro do prazo para a orientação da comprovação de habilitação técnica e agendamento da avaliação médica, exigida no Edital do Concurso Público nº 01/2019, publicado no DOM nº 7.337 de 29 de março de 2019, republicado no DOM nº 7.345 de 10 de abril de 2019.

CARGO: AGENTE DE TRÂNSITO E TRANSPORTE alterado para **AGENTE DE TRÂNSITO** conforme Lei Complementar nº 87/2024
CARGA HORÁRIA: 40H

AMPLA CONCORRÊNCIA

NOME	INSCRIÇÃO	CPF	PONTOS	CLAS
FLÁVIA MENEZES FERRAZ	926102065	052.90X.XXX-XX	59,5	198°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 21 de maio de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

AVISO DE DESCLASSIFICAÇÃO N° 16/2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N° 03/2023 - REDA/SMED

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** os nomes dos candidatos desclassificados no Processo Seletivo Simplificado - Edital nº 03/2023, para as funções abaixo relacionadas, tendo em vista o Aviso de Convocação nº 26/2024 e Aviso de Convocação nº 28/2024, por não acessaram o sistema de contratação dentro do prazo e/ou não cumpriram as regras previstas no edital.

FUNÇÃO: PROFESSOR - GEOGRAFIA
CARGA HORÁRIA: 20h

PEESSOAS PRETAS E PARDAS - PPP

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ZENILDES DOS SANTOS PROTAZIO	805.18X.XXX-XX	GEO01202395580	65	12°

FUNÇÃO: PROFESSOR - MATEMÁTICA
CARGA HORÁRIA: 20h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	PONTOS	CLAS
ADEMILTON PINTO SANTOS	788.24X.XXX-XX	MAT01202396315	65	61°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 21 de maio de 2024

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora Geral de Gestão de Pessoas

FINAL DE LISTA N° 01/2024 - EDITAL N° 06/2023 - SEFAZ

A Secretaria Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, no uso de suas atribuições e com base no item 16.7 do Edital n° 06/2023 do Processo Seletivo Simplificado - REDA, publicado no DOM nº 8.539 de 19/05/2023 e suas alterações.

Resolve:
1-Deferir o pedido formulado pela candidata abaixo discriminada, que solicitou a inclusão do seu nome no final de lista dos candidatos habilitados.
2- Aprovar a nova posição na ordem de classificação, da candidata abaixo discriminada, em face do deferimento do seu pedido.

Convocada através do DOM nº 8.783, publicado de 11 a 13/05/2024.

FUNÇÃO: TÉCNICO SUPERIOR EM DIREITO
CARGA HORÁRIA: 40h

AMPLA CONCORRÊNCIA - AC

NOME	CPF	INSCRIÇÃO	CLASS INICIAL	CLASS NOVA
SIMONY OLIVEIRA VIEIRA	013.40X.XXX-XX	ATDIR120236055	3°	46°

Diretoria de Gestão de Pessoas, 21 de maio de 2024.

MARIANA TROCOLI NUNES GUEDES
Diretora de Gestão de Pessoas

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

CONVITE

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, CONVIDA, nos termos estabelecidos no artigo 6º da Lei nº 13.019/2014, os representantes das Escolas Parceiras, que celebraram Termo de Colaboração em 2024 com a SMED, para atendimento educacional de crianças de 0 a 5 anos, na Educação Infantil, a participarem da CAPACITAÇÃO PARA A PRESTAÇÃO DE CONTAS DAS ESCOLAS PARCEIRAS, que acontecerá nos dias 03 a 07 de junho do ano de 2024, das 8:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00, no Centro de Formação Emília Ferreiro, localizado na Rua Arthur de Azevêdo Machado, nº 1225 , Edf. Civil Towers, Costa Azul, nesta cidade, conforme cronograma abaixo:

03/06/2024 - MANHÃ			
N° ORDEM	**TC**	**INSTITUIÇÕES**	**REPRESENTANTES LEGAIS**
01	140/2024	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA MANUELA BASTOS	MANUELA BASTOS DA SILVA
02	141/2024	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PEQUENO PRÍNCIPE	LEILA CRISTINA DALTRO DOS SANTOS
03	142/2024	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA RECANTO DA CRIANÇA	ADRIANA MARIA DOS SANTOS
04	143/2024	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA TURMA DA MONICA	MONICA BARBOSA DE SOUZA ALVES
05	144/2024	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA COLORINDO SONHOS	GILVANDO DA CRUZ MATOS
06	145/2024	ESCOLA COMUNITÁRIA PADRE PESCE	JOSEFA QUEIROZ FERREIRA
07	146/2024	ASSOCIAÇÃO FORMANDO GERAÇÃO DE ALIANÇA - ASSFGA	NADJANE ASSIS BRITO
08	147/2024	CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO DOCE APRENDIZ - CECDA	CARMELÚCIA ALIBERTINA DA PURIFICAÇÃO
09	148/2024	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA SONHO DE INFÂNCIA - CECSI	LETÍCIA OLIVEIRA TRINDADE
10	149/2024	INSTITUTO COMUNITÁRIO EDUCAÇÃO CIDADANIA ELIS MENDONÇA	DIJEZI SILVA MENDONÇA
11	150/2024	INSTITUTO COMUNITÁRIO E CRECHE TIA RITA	RITA CÁSSIA DOS SANTOS MAGALHÃES
12	151/2024	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIDADANIA E CULTURA CONSTRUINDO SONHOS	TAINAN CARLA DOS REIS ALMEIDA
13	152/2024	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA BEM FAZER	NIVIA BARBOSA PAIM
14	153/2024	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA PROFESSORA MARISTELA CRUZ	MARISTELA OLIVEIRA CRUZ
15	154/2024	PROJETO SOCIAL CRIANÇAS DA VILA PRO VILA	REGINA DOS REIS CARDOSO RIBEIRO
16	131/2024	INSTITUTO DAS IRMÃS FRANCISCANAS DA IMACULADA	LUCINÉA DA SILVA DE SOUZA

03/06/2024 - TARDE			
N° ORDEM	**TC**	**INSTITUIÇÕES**	**REPRESENTANTES LEGAIS**
01	006/2024	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA MEDIANEIRA	DERIVALDO LISBOA ASSIS
02	022/2024	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ÁGAPE	EVERALDO LIMA SILVA
03	024/2024	ASSOCIAÇÃO DE ENGENHARIA SOCIAL	FLÁVIO SANTOS MACHADO, BRASILEIRO
04	029/2024	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL SEMEANDO O CONHECIMENTO	DILTON RODRIGUES DOS SANTOS
05	049/2024	ESCOLA CRECHE COMUNITÁRIA DA GURIZADA DO DORON	DEMIVALDA CLEONICE DA SILVA CASTRO
06	081/2024	ESCOLA COMUNITÁRIA SÃO FRANCISCO DE ASSIS	JORGE LUIS GRACILIANO SANTOS MARINHO
07	118/2024	ASSOCIAÇÃO ANTONIO LAZZAROTO	JANICE RODRIGUES DA SILVA
08	134/2027	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA NOSSA SENHORA DA CONCEIÇÃO	MARIA CONCEIÇÃO DOS SANTOS
09	135/2024	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA ESTUDO E FANTASIA	MARISA SANTOS CONCEIÇÃO FARIAS
10	136/2024	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO COMUNITÁRIA DE MÃE PARA MÃE	ANDREIA ALVES DA SILVA CAVALCANTE
11	138/2024	INSTITUTO PROFESSORA HAMILTA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	HAMILTA MARIA DE JESUS QUEIROZ
12	155/2024	CENTRO CULTURAL OFICINA RECICLÁVEL	JANILDA PEREIRA DOS SANTOS SILVA
13	156/2024	CLUBE DE MÃES DOS MORADORES DE ÁGUAS CLARAS	AMANDA THAIS DA CRUZ SANTANA DA SILVA
14	160/2024	PROJETO SOCIAL EDUCAR	JOSENIRA DA PAIXÃO DOS SANTOS
15	161/2024	INSTITUTO EDUCACIONAL E CRECHE SUPERAÇÃO	TALITA DOS SANTOS OLIVEIRA

03/06/2024 - TARDE			
Nº ORDEM	**TC**	**INSTITUIÇÕES**	**REPRESENTANTES LEGAIS**
16	157/2024	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO COMUNITARIA FUTURA GERAÇÃO	SANDRA REGINA LIMA COSTA
17	158/2024	ASSOCIAÇÃO BEIJA FLOR DE MASSARANDUBA	CLAUDICE GUIMARÃES REIS

04/06/2024 - MANHÃ			
Nº ORDEM	**TC**	**INSTITUIÇÕES**	**REPRESENTANTES LEGAIS**
01	001/2024	CLUBE DE MÃES DAS IRMÃS UNIDAS DE PIRAJÁ	MARIA AUGUSTA SOUZA DOS SANTOS
02	002/2024	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL BENEFICENTE SEMEANDO O SABER	DINALVA ROCHA DOS SANTOS
03	003/2024	ASSOCIAÇÃO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL JOÃO PAULO II	CLÁUDIA MAGALI BONFIM SANTOS
04	004/2024	FUNDAÇÃO BETANIA ONLUS	SANDRA BARUCHELLO
05	005/2024	CRECHE ESCOLA E ORFANATO MÃE NILDETE	CLAUDIO VICENTE DE OLIVEIRA SILVA
06	008/2024	ASSOCIAÇÃO GATAS E GATOS TEEN	VERÔNICA PORTO FAGUNDES
07	009/2024	CLUBE DE MÃES ABELHAS MESTRAS DE CAJAZEIRAS XI	VERA LÚCIA SANTOS IHLENFELDT
08	010/2024	ASSOCIAÇÃO ESPÍRITO DA LUZ	DILCINEI FRANCISCO ARIS
09	011/2024	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DE PAIS E AMIGOS VINTE DE NOVEMBRO	RAILDA DO BOMFIM VASCONCELOS
10	012/2024	GRUPO DE JOVENS LIBERDADE JÁ	MARIA LUIZA OLIVEIRA DE JESUS
11	013/2024	CLUBE DE MÃES DO CONJUNTO VILA VERDE	MARIA VERA LUCIA LEAL VITORIO
12	014/2024	INSTITUTO TIA CÉLIA	GILMARA DE SOUZA PEREIRA
13	015/2024	ASSOCIAÇÃO RAIZ DA MURALHA D'CHACÓ	GILVANEY MOTA DA CRUZ
14	016/2024	ASSOCIAÇÃO CRECHE GRÃO DE MOSTARDA	MARIA DO SOCORRO DA SILVA
15	017/2024	ASSOCIAÇÃO DO CLUBE DE MÃES CRIANÇA ESPERANÇA DE SANTO INÁCIO	ELIZABETE PEREIRA MENDONÇA
16	132/2024	ASSOCIAÇÃO AMOR AO PRÓXIMO	ROBERTO SANTOS DOS ANJOS

04/06/2024 - TARDE			
Nº ORDEM	**TC**	**INSTITUIÇÕES**	**REPRESENTANTES LEGAIS**
01	018/2024	INSTITUTO CULTURAL DE EDUCAÇÃO TÉCNICA DA BAHIA-ICETBA	DORALICE OLIVEIRA DOS SANTOS
02	019/2024	CLUBE DE MÃES DO CALABETÃO	JOELMA ALVES CAPINAN
03	020/2024	ESCOLA COMUNITÁRIA DO BATE FACHO	MARILUCE ANUNCIAÇÃO REIS
04	021/2024	CLUBE DE MÃES DOS NOVOS ALAGADOS AS HEROÍNAS DO LAR	KELLEN LÚCIA OLIVEIRA NAVES
05	023/2024	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA SEMENTINHA CRIAÇÃO DO SENHOR	MARINALVA SANTOS DE JESUS
06	025/2024	CLUBE DE MÃES TIA MARIA	VIVIANE ARAUJO DA SILVA
07	026/2024	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PRÓ- MARLUCE	MARLUCE BORGES DA CRUZ
08	027/2024	OBRAS SOCIAIS MISSIONÁRIOS DA COMPAIXÃO	JOSÉ GILMAR DE OLIVEIRA SOUZA
09	028/2024	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES E AMIGOS DA CHAPADA DO RIO VERMELHO	JOCELÂNGIA DE CARVALHO GOMES
10	030/2024	ASSOCIAÇÃO EDUCANDÁRIO ROSA DE SARON	TAMIRES SANTOS DA SILVA
11	031/2024	ASSOCIAÇÃO NICURY DO PARQUE	SÔNIA SANTOS REIS
12	032/2024	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NÚCLEO HABITACIONAL JOANES LESTE	VILMARIO CORREIA DE SOUZA
13	124/2024	CRECHE COMUNITÁRIA FONTE DE LUZ	MARIA MATILDES DE JESUS BARROS
14	033/2024	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SILDUDU	JOANA D' ARC DE LUCENA NÓBREGA
15	034/2024	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E EDUCACIONAL COMUNIDADE DA POLÊMICA	ANTONIO AUGUSTO RIBEIRO DOS ANJOS
16	035/2024	ASSOCIAÇÃO E CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL MARIA DOLORES	LEONÍDIA DE SOUZA

05/06/2024 - MANHÃ			
Nº ORDEM	**TC**	**INSTITUIÇÕES**	**REPRESENTANTES LEGAIS**
01	036/2024	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CRECHE ESCOLA FRUTOS DE MÃES	MIRELA DIAS DOS SANTOS MARINS
02	037/2024	ASSOCIAÇÃO DE ALAGADOS III CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL CENTRO PAZ	PAULO DAMASCENO BATISTA JÚNIOR
03	038/2024	ASSOCIAÇÃO IRMÃS TERZIARIAS FRANCISCANAS REGULARES DE TODOS OS SANTOS	ALAMMA JOHN
04	039/2024	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE RECREATIVA E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA CRIANÇA FELIZ DA GRANDE SUSSUARANA	UILTON DA SILVA CARVALHO
05	040/2024	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA COMUNITÁRIA LIRIO DO VALE	EDNA DOS SANTOS FARIAS
06	041/2024	EDUCANDÁRIO CRECHE COMUNITÁRIA SONHO VOVÓ CLARA	ERIC DAS VIRGENS BARBOSA
07	042/2024	ESCOLA CRECHE LAR FELIZ	ELIZETE GABRIEL DE SANTANA
08	043/2024	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FELICIDADE	MARILENE DOS SANTOS
09	044/2024	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE COMUNITÁRIA TIA DEJA	DJANIRA BATISTA CERQUEIRA
10	045/2024	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO RIO NILO	JAILSON DE JESUS GOES
11	046/2024	ASSOCIAÇÃO CRIANÇA INOCENTE	MARIA ISABEL DOS SANTOS CABÉ
12	047/2024	CRECHE COMUNITÁRIA ELOAR RAMAIANE	RAMONA CALIANE SANTOS MARCELINO
13	048/2024	SOCIEDADE BENEFICENTE 25 DE JUNHO	IRACY CELESTINO DE SOUZA
14	050/2024	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL PLANETA ENCANTADO	LIANE DOS SANTOS MARINHO SILVA
15	051/2024	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL MARIA GREGÓRIA DOS SANTOS	MARIA ELISABETE DOS SANTOS
16	133/2024	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PARAÍSO DA CRIANÇA	LUCIENE CONCEIÇÃO DA COSTA SOARES

05/06/2024 - TARDE			
Nº ORDEM	**TC**	**INSTITUIÇÕES**	**REPRESENTANTES LEGAIS**
01	052/2024	ASSOCIAÇÃO CRIANÇA E FAMÍLIA	LUIS ALBERTO SANTANA PACHECO
02	053/2024	CENTRO ESPÍRITA UNIÃO, AMOR E LUZ	SANDRA REGINA FIGUEIREDO MORAES,
03	054/2024	CENTRO ESPÍRITA CAMINHO DA REDENÇÃO	MÁRIO SÉRGIO PINTOS DE ALMEIDA
04	055/2024	ASSOCIAÇÃO CASA DA ESPERANÇA SARAMANDAIA	JONATHAN DE JESUS DA SILVA
05	056/2024	CLUBE DE MÃES A SERVIÇO DA VIDA E DA ESPERANÇA ASVE	RAIANA CABÉ DE ASSUNÇÃO
06	057/2024	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DA BAHIA	JOSÉ ANTÔNIO RODRIGUES ALVES
07	058/2024	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA SANTA BÁRBARA	REGINA GRAÇA CERQUEIRA DE SÁ FRIDMANN
08	059/2024	ASSOCIAÇÃO CULTURAL COMUNITÁRIA DO ARENOSO	MARIA LÚCIA SANTANA
09	060/2024	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE EVANGÉLICA DE CAJAZEIRAS- ASBEC	SOLANGE DA ROCHA SANTOS
10	061/2024	ASSOCIAÇÃO SAGRADA FAMÍLIA	GIANCARLO PETRINI
11	062/2024	PROJETO SIÃO DE ITAPUÃ	MARIA LAURA DA SILVA CONCEIÇÃO
12	063/2024	ASSOCIAÇÃO CENTRO EDUCACIONAL KIMEL	IRLENE SANTOS RIBEIRO
13	128/2024	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE TIA MEIRE	MARTILO RIBEIRO DA SILVA
14	064/2024	INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL BENEFICENTE CONCEIÇÃO MACEDO	MARIA CONCEIÇÃO MACEDO
15	065/2024	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES PARQUE CENTENÁRIO DO CALABETÃO	MARIA ACILINA DO NASCIMENTO MOREIRA
16	066/2024	ICCO INSTITUTO ASSISTENCIAL LIGIA FIALHO - COMUNIDADE COUTOS - SSA/BA	VALDETE MAMEDIO SANTOS

06/06/2024 - MANHÃ			
Nº ORDEM	**TC**	**INSTITUIÇÕES**	**REPRESENTANTES LEGAIS**
01	067/2024	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MENINO JESUS DO LOTEAMENTO ARENOSO	MARIA CRISTINA SANTOS OLIVEIRA
02	068/2024	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ALTO DOS PONTES	LICINEIA MORAIS RÊGO
03	069/2024	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA AMAR	MARILENE SOARES DOS SANTOS LOPES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

06/06/2024 - MANHÃ			
Nº ORDEM	**TC**	**INSTITUIÇÕES**	**REPRESENTANTES LEGAIS**
04	070/2024	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO MEDIANEIRAS DA PAZ	ROSENEIDE PEREIRA BORGES
05	071/2024	ASSOCIAÇÃO CULTURAL SOMOS CRIANÇAS	HILDETE GOMES BARRETO
06	072/2024	ASSOCIAÇÃO E CRECHE SANTA IZABEL	ROSÁLIA DA SILVA BIZERRA
07	073/2024	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA E CULTURAL MARIA EMÍLIA	MARIA CARMEM SOUZA FIGUEIREDO
08	074/2024	INSTITUTO DE CIDADANIA, EDUCAÇÃO E CULTURA DO BRASIL	ORLANILDES JESUS FRANÇA
09	075/2024	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PINGO DE GENTE	NADEGE MENDES DE MELO
10	077/2024	ASSOCIAÇÃO DAS COMUNIDADES PAROQUIAIS DE MATA ESCURA E CALABETÃO	MICHEL RAMON
11	078/2024	GRUPO RENASCER	ROSANGELA RAMOS DE CARVALHO
12	079/2024	ASSOCIAÇÃO AÇÃO SOCIAL MOSTEIRO DO SALVADOR	ÂNGELA LOFIEGO SAMPAIO
13	080/2024	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CRECHE ESCOLA E ENSINO DE ARTE E CULTURA APRENDENDO APRENDER- ABEAC	ELIZANGELA SILVA DE JESUS SANTANA
14	082/2024	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA EDUCANDO PARA O FUTURO DA FAZENDA GRANDE I, QUADRA F E ADJACÊNCIAS	MARIA DE FÁTIMA GUEDES DOS SANTOS
15	083/2024	SOCIEDADE BENEFICENTE RECREATIVA SÃO ROQUE E CLUBE DE MÃES	MARIA CÉLIA BRAZ DA SILVA
16	137/2024	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL DOM GIUSSANI	EBERVAL REIS DE ALCANTARA

06/06/2024 - TARDE			
Nº ORDEM	**TC**	**INSTITUIÇÕES**	**REPRESENTANTES LEGAIS**
01	084/2024	ESCOLA COMUNITÁRIA PRIMEIROS PASSOS	ELIANE FERREIRA SANTOS
02	085/2024	CRECHE ESCOLA BABY NEY	MARIA DA SILVA BRAZ DOS SANTOS
03	086/2024	INSTITUTO ADALBERTO CARVALHO	ELIANE CARVALHO DOS SANTOS
04	087/2024	CRECHE ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITÁRIA TIA ENE	MEY LAY RAMOS DOS SANTOS
05	088/2024	CRECHE COMUNITÁRIA FLORA GOMES	ALMERINDA DA CRUZ
06	089/2024	INSTITUTO DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL KADOSHI	CARLOS ANTÔNIO ALVES PEREIRA JÚNIOR
07	090/2024	CASA PIA E COLÉGIO DOS ÓRFÃOS DE SÃO JOAQUIM	JAYME GARCIA ROSA FILHO
08	091/2024	INSTITUTO EDUCACIONAL E SAÚDE CRISTO E A VIDA	EUNÍCIO GOMES FERREIRA LIMA
09	092/2024	CAS DE ORAÇÃO BEZERRA DE MENEZES	ISAULY MARIA BARROS DE OLIVEIRA GOUVEIA
10	093/2024	IRSEBA - INSTITUTO DE REFERÊNCIA SOCIAL DO ESTADO BAHIA	TÂMARA REGINA ANDRADE DOS SANTOS FERREIRA
11	094/2024	ASSOCIAÇÃO DAS MULHERES CIDADÃS	ROMÁLIA FIRMINO DE SOUZA
12	095/2024	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA NOSSO SONHO	REBECA DE CARVALHO SILVA SANTANA
13	129/2024	CENTRO EDUCACIONAL COMUNITÁRIO EDUCAR PARA LIBERTAR	TELMA GONÇALVES SILVA DOS SANTOS
14	096/2024	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MG	TAILANE SILVA DE SOUZA
15	097/202	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA LAR XILA CAJAZEIRAS	NILZETE DA HORA
16	098/2024	CLUBE DE MÃES CRECHE E ESCOLA NOSSA SENHORA DA LUZ	LUCIENE ALVES PEREIRA

07/06/2024 - MANHÃ			
Nº ORDEM	**TC**	**INSTITUIÇÕES**	**REPRESENTANTES LEGAIS**
01	076/2024	CENTRO DE GIRO SANTO ANTÔNIO DE PÁDUA - CGSAP	EDILEUZA SANTOS DE JESUS
02	104/2024	CASA DO SOL PADRE LUÍS LINTNER	LÍGIA BATISTA DOS SANTOS
03	105/2024	CRECHE - ESCOLA BENEFICENTE E COMUNITÁRIA VIVER BEM DE PIRAJÁ	CÂNDIDA MOREIRA DALTRO
04	106/2024	ASSOCIAÇÃO CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA DIVINO COMPANHEIRO	JUDITH BORGES DE SANTANA ARAÚJO
05	107/2024	CLUBE DE MÃES E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA ESMERALDINHA	RITA DE CÁCIA DO NASCIMENTO BATISTA

07/06/2024 - MANHÃ			
Nº ORDEM	**TC**	**INSTITUIÇÕES**	**REPRESENTANTES LEGAIS**
06	108/2024	CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA PROFESSORA HELENITA GOMES PEREIRA DE ASSIS	ELMA SUELI GOMES PEREIRA DE ASSIS
07	109/2024	GRUPO BENEFICENTE RECREATIVO DA RUA SETE DE ABRIL E ADJACÊNCIAS	CARLOS ALBERTO PAULO DOS SANTOS
08	110/2024	INSTITUTO NOSSA SENHORA DA SALETE	MARIA ILZA FERREIRA
09	111/2024	ONG EDUCAR PARA FUTURO KM 17	NILTON CONCEIÇÃO MARQUES
10	112/2024	ASSOCIAÇÃO DE EDUCAÇÃO E CIDADANIA CRESCER MELHOR	LEILA VIRGINIA MOURA BARBOSA
11	113/2024	SOCIEDADE BENEFICENTE CRIANÇA FELIZ	NORMA TERESA FERREIRA VITÓRIO
12	114/2024	ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO CONJUNTO SANTA LUZIA	MARIA DE LOURDES DA CONCEIÇÃO NASCIMENTO
13	115/2024	ASSOCIAÇÃO SANTA BEATRIZ	VÂNIA MACHADO LOPES
14	116/2024	CLUBE DE MÃES CARENTES DO JARDIM CRUZEIRO	VALDICE CONCEIÇÃO DOS SANTOS
15	117/2024	ASSOCIAÇÃO EDUCACIONAL E CULTURAL ESTAÇÃO CRIANÇA	ANA PAULA SOUTO ALMEIDA OLIVEIRA
16	139/2024	CLUBE DE MÃES CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA RENASCER	JOSIANE AUGUSTA NERI

07/06/2024 - TARDE			
Nº ORDEM	**TC**	**INSTITUIÇÕES**	**REPRESENTANTES LEGAIS**
01	007/2024	CENTRO DE INTEGRAÇÃO FAMILIAR - CEIFAR	MARIA RAQUEL GOMES
02	098/2024	CLUBE DE MÃES CRECHE E ESCOLA NOSSA SENHORA DA LUZ	LUCIENE ALVES PEREIRA
03	099/2024	ASSOCIAÇÃO CLUBE DAS CRIANÇAS	SÚ PINTO NOGUEIRA
04	100/2024	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA FLOR DA PRIMAVERA	FRANCISCO DE JESUS NEVES
05	101/2024	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE DOS MORADORES DO BAIRRO DE PIRAJÁ	JOÃO GUEDES DOS ANJOS
06	102/2024	ASSOCIAÇÃO EDUCATIVA FONTE DA VIDA	FLÁVIA DA SILVA SANTOS MARINHO
07	103/2024	ASSOCIAÇÃO NOSSA SENHORA DAS GRAÇAS	ANALICE FALCÃO PEREIRA
08	119/2024	ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO NORDESTE DE AMARALINA	MARINALVA DE OLIVEIRA SOUZA
09	120/2024	ASSOCIAÇÃO E CRECHE ESCOLA E CULTURAL PROFESSORA LIGIA MARIA DE ASSIS CALDAS	ADRISE MINCHELY DE ASSIS CALDAS RODRIGUES
10	121/2024	CLUBE DE MÃES E CRECHE ESCOLA COMUNITÁRIA MUNDO INFANTIL	VITOR SOUZA SANTOS
11	122/2024	ASSOCIAÇÃO SOLIDÁRIOS PELA VIDA	GONÇALINA TEREZINHA DA SILVA
12	123/2024	ESCOLA COMUNITÁRIA PEQUENO URSO	MARLUCIA SANTOS ALMEIDA
13	130/2024	ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE E CULTURAL FÉ E VIDA	SIDNEY SILVA SANTOS
14	124/2024	CLUBE DE MAES DE DOM AVELAR	ANA CRISTINA ARAÚJO BARBOSA
15	125/2024	CRECHE CANTINHO ENCANTADO	ROSILENE SANTOS SILVA
16	126/2024	CRECHE E ESCOLA COMUNITÁRIA ANJO BOM	DOUGLAS DO NASCIMENTO LOPES

Salvador, 23 de maio de 2024.

ISABELA LOUREIRO CABRAL
Subsecretária

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DECONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO Nº 059/2024:** Contratação de empresa para prestação de serviço de manutenção preventiva e corretiva em Elevadores, Monta Carga e Plataforma de Acessibilidade das Unidades da Rede Municipal de Saúde/SMS, conforme Termo de Referência. **As propostas deverão ser apresentadas até 03 (três) dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia**.

O processo administrativo nº 283018/2024 referente ao objeto da cotação de preço encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP (telefone: (71) 3202-1146) e os seus anexos poderão ser solicitados através de e-mail endereçado a **sesup.sms5@gmail.com**.

Salvador, 22 de maio de 2024

CLAUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE MESA DE CABECEIRA COM REFEIÇÃO ACOPLADA E CAMA DE SOLTEIRO EM MDF, CAMA, PARA SOLTEIRO, ESTRUTURA EM MDF, ESTRADO DE MADEIRA OU MDF, ACABAMENTO EM VERNIZ DE ALTO BRILHO, DIMENSÕES APROXIMADAS: 1900 X 800 X 900MM. FABRICADA EM CONFORMIDADE COM AS NORMAS ABNT/ NBR VIGENTES PARA O PRODUTO.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 120/2024 - PROC. Nº 99460/2024.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 22 de maio de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **COTAÇÃO DE PREÇO**. Objeto: **AQUISIÇÃO VIA REGISTRO DE PREÇOS DE CAPACETE OU TENDA PARA OXIGENAÇÃO PARA PREMATUROS E RECÉM NASCIDOS COM PESO INFERIOR A 1000 GR, CAPACETE OU TENDA PARA OXIGENAÇÃO MÉDIO PARA PREMATUROS E RECÉM NASCIDOS COM PESO DE 1000 GR. À 3600 GR, CAPACETE OU TENDA PARA OXIGENAÇÃO GRANDE PARA RECÉM-NASCIDOS COM PESO MAIOR QUE 3600GR.**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 121/2024 - PROC. Nº 102127/2024.
As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.
Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: **(71) 3202-1147** e-mail: **searp.saude2@salvador.ba.gov.br,** onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 22 de maio de 2024.

CLÁUDIO ROBERTO DE SOUZA CARDOSO
Coordenador Administrativo

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que serão realizadas **COTAÇÕES DE PREÇOS, conforme abaixo:**
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2159/2024: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em elicitação, documentação, design1, desenvolvimento e manutenção evolutiva e corretiva de sistemas, portais e aplicativos para dispositivo móveis, executados em regime de fábrica de software, utilizando as linguagens Maker All, Java, NET e PHP, além de inteligência Artificial (IA), com treinamento de ferramentas para os técnicos e dos produtos desenvolvidos para multiplicadores e usuários finais dos novos produtos, contemplando instalação e acompanhamento da implantação dos novos serviços, conforme Termo de Referência - Processo nº 92434/2024.

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 2167/2024: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos em elicitação, documentação, design, desenvolvimento e manutenção evolutiva e corretiva de sistemas, portais e aplicativos para dispositivo móveis, executados em regime de fábrica de software, utilizando as linguagens Maker All, Java, NET e PHP, além de inteligência Artificial (IA), com treinamento de ferramentas para os técnicos e dos produtos desenvolvidos para multiplicadores e usuários finais dos novos produtos, contemplando instalação e acompanhamento da implantação dos novos serviços, conforme Termo de Referência - Processo nº 92416/2024.

As propostas deverão ser apresentadas até **03 dias úteis a partir da publicação no Diário Oficial do Município de Salvador/Bahia.**
Os **processos administrativos acima citados** referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: **sesup.sms5@gmail.com**, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 22 de maio de 2024.

CLAUDIO ROBERTO CARDOSO
Coordenador administrativo

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO - SEDUR

INTIMAÇÃO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.
Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 903055/2024 AUTUADO: Jeova Guedes da Silva
DESCRIÇÃO DO FATO: Fica a empresa acima citada autuada de acordo com o artigo 5º da lei municipal nº 9.281/2017, por não regularização do alvará de licença para terraplanagem nº 2000782.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 5º da Lei Municipal 9.281/2017 - As obras e seus respectivos licenciamentos são classificados em quatro Grupos: Parágrafo único. Os documentos, projetos e declarações necessários para solicitação de licenciamento municipal de cada obra estarão dispostos na Carta de Serviços do órgão licenciador.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 1303052/2023 AUTUADO: Nilmar Dias Jericó
DESCRIÇÃO DO FATO: No campo endereço do Auto de Infração de nº 1303052 de 18/10/2023, passa a ser "Rua Deputado Luiz Braga, nº 222" e no campo descrição do fato do mesmo Auto de Infração passa a ser: "O Sr. Nilmar Dias Jericó, está sendo autuado por lançar resíduos sólidos em corpo hídrico no terreno localizado no endereço Rua Sr do Bonfim de Cima, S/n - Bairro São Cristóvão (infração material gravíssima sujeita a multa)
PRAZO DEFESA: 20 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 803952/2024 AUTUADO: Jon Comercio de Alimentos LTDA
DESCRIÇÃO DO FATO: Razão social -Jon Comercio de Alimentos LTDA.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

T.C. 705784/2023 AUTUADO: Pitubinha Comercio de Confecções LTDA
DESCRIÇÃO DO FATO: 200 copos com logomarca Soul Dila;
08 publicidade em haste de ferro (pirulito) Soul Dila.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

N.E. 229864/2024 NOTIFICADO: Carlos Henrique Melo Passos
DESCRIÇÃO DO FATO: EU CURTO MEU PASSEIO - 2023
Considerando as irregularidades sinalizadas abaixo e objetivando assegurar o direito de acesso à mobilidade com autonomia e segurança por meio do programa Eu Curto Meu Passeio, com respaldo nos Art. 45° da Lei Municipal nº 5503/1999, Art. 40° da Lei Municipal nº 9281/2017 e Art. 18° da Lei Municipal nº 9187/2017, deverá o responsável pelo imóvel sanar as irregularidades no prazo máximo de 15 (quinze) dias de acordo com o projeto entregue por esta Secretaria. Findo o prazo sem atendimento, serão adotadas as medidas fiscais pertinentes e as obras serão realizadas pelo Município que cobrará do responsável as despesas, com acréscimos de encargos da administração fixados em 30% (trinta por cento) do valor total da obra de construção ou manutenção do passeio, sem prejuízo da aplicação das multas previstas conforme prevê o Art.42° da Lei 9281/2017. Durante a execução das obras do passeio, deverá adotar medidas para preservar a segurança dos transeuntes, observando as normas técnicas vigentes.
Prazo para início das obras e correção das irregularidades: 15 (quinze) dias
Prazo para defesa da Notificação Especial: 10 (dez) dias.
1.(X) Realizar a construção do passeio em todos os limites do terreno atendendo aos parâmetros do projeto, conforme o Caderno de Calçadas Acessíveis do Município de Salvador, no site da SEDUR e NBRs 9050/2020 - 16.537/2016.
2.( ) Realizar a manutenção do passeio, devendo:

OBSERVAÇÕES:
(1) Deverá implantar arborização no passeio, caso se enquadre, obedecendo ao Manual Técnico de Arborização Urbana de Salvador, com espécies nativas da Mata Atlântica.
(2) Os projetos e orientações técnicas para execução/manutenção do passeio são entregues junto a esta Notificação Especial.
Mais informações: http://sedur.salvador.ba.gov.br/eu-curto-meu-passeio.
(3) Ao assinar esta Notificação Especial, o responsável pelo imóvel atesta o recebimento do Projeto entregue pela SEDUR - Secretaria de Desenvolvimento Urbano. O não cumprimento do Projeto acarretará na adoção das medidas fiscais cabíveis.
NOME/ RAZÃO SOCIAL DO OCUPANTE
RG/CPF/CNPJ/CGA.

N.E. 230054/2024 NOTIFICADO: Espólio de Angelita de Araújo Maia
DESCRIÇÃO DO FATO: ESPÓLIO DE ANGELITA DE ARAUJO MAIA
A Prefeitura de Salvador, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, vem através desta COMUNICAR a realização de construção e recuperação de passeio do imóvel situado à Rua Conselheiro Pedro Luiz, S/N, Bairro Rio Vermelho, objeto do procedimento de fiscalização nº 59 150200000-7543/2023, a partir da presente data, a ser executado pela empresa AS ENGENHARIA LTDA, no bojo do Contrato administrativo nº 004/2022, com fulcro na Lei Municipal nº 9.281/2017.

N.E. 230046/2024 NOTIFICADO: MP Patrimonial Aluguel Imóveis LTDA
DESCRIÇÃO DO FATO: MP PATRIMONIAL ALUGUEL IMÓVEIS LTDA
A Prefeitura de Salvador, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, vem através desta COMUNICAR a realização de construção e recuperação de passeio do imóvel situado à Rua Conselheiro Pedro Luiz, nº 111, Bairro Rio Vermelho, objeto do procedimento de fiscalização nº 59 150200000-9594/2023, a partir da presente data, a ser executado pela empresa AS ENGENHARIA LTDA, no bojo do Contrato administrativo nº 004/2022, com fulcro na Lei Municipal nº 9.281/2017

N.E. 230047/2024 NOTIFICADO: Miguel Gandur Dacach
DESCRIÇÃO DO FATO: MIGUEL GANDUR DACACH
A Prefeitura de Salvador, por intermédio da Secretaria de Desenvolvimento Urbano, vem através desta COMUNICAR a realização de construção e recuperação de passeio do imóvel situado à Rua Conselheiro Pedro Luiz, S/N, Bairro Rio Vermelho, objeto do procedimento de fiscalização nº 59 150200000-7252/2023, a partir da presente data, a ser executado pela empresa AS ENGENHARIA LTDA, no bojo do Contrato administrativo nº 004/2022, com fulcro na Lei Municipal nº 9.281/2017.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de Maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

INTIMAÇÃO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Setor de Cobrança - SECOB, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano - SEDUR, tendo em vista que os autuados abaixo relacionados não foram localizados, quando da execução das operações fiscais.
Resolve Intimar, nos termos do Art. 249, inciso III, do Código da Polícia Administrativa do Município, para tomar conhecimento do teor do AUTO DE INFRAÇÃO:

A.I. 708530/2024 AUTUADO: Odete Amanda Guerreiro Rodrigues
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por não ter executado a manutenção do passeio adequadamente conforme projeto disponibilizado pelo programa "Eu curto meu passeio".
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 40° da Lei 9.281/2017 - Serão exigidas construção e manutenção de passeios e meio-fio em toda a frente de terrenos localizados em logradouros públicos por parte dos proprietários, com padrão e alinhamento estabelecidos pelo Município.
PRAZO DEFESA: 15 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 804017/2024 AUTUADO: Copra Industria Alimentícia LTDA
DESCRIÇÃO DO FATO: Por se encontrar fazendo publicidade no circuito Dodô barra no período do carnaval 2024.
340 sache identificador - mensagem óleo de coco Copra.
04 suporte identificador 02 faces 0,40 x 0,40 - mensagem óleo de coco Copra.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 37° Decreto 20505/2009 - No local, seja o espaço público ou seja o privado, onde forem instalados camarotes, arquibancadas, balcões, praticáveis e palcos, ou implantado serviço especial, fica proibida, quando a exibição alcançar a vista do público a partir das ruas e demais logradouros públicos, a veiculação de publicidade, mesmo a sonora, especialmente na forma de jingles speech e similares, excetuando-se a publicidade dos patrocinadores oficiais contratados pela SALTUR, tendo, em qualquer hipótese, a autorização dos órgãos administrativos e o prévio pagamento da compulsória prestação pecuniária devida. Parágrafo Único. Nenhuma marca, seja qual for a titularidade, poderá ser divulgada através de qualquer veículo automotor ou mediante qualquer meio de comunicação de massa, inclusive na parte externa de camarotes ou de qualquer imóvel, nos circuitos do Carnaval sem a prévia autorização dos órgãos administrativos municipais e sem que tenha sido realizado o pagamento de qualquer que seja a compulsória prestação pecuniária devida, nos termos da legislação municipal, inclusive a de polícia administrativa.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 903030/2024 AUTUADO: Reinalva Pinho de Oliveira
DESCRIÇÃO DO FATO: Por ter iniciado o serviço de construção sem o devido alvará.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 7° da Lei 9.281/2017 - Toda e qualquer obra, particular ou pública, só poderá ser iniciada após licenciamento, mediante a expedição do Alvará de Licença e/ ou Alvará de Autorização
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

A.I. 903112/2024 AUTUADO: Cláudio José Rodrigues Siqueira
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por prosseguimento de obra embargada nº 45429.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 61°, Inciso III, da Lei n° 9.281/2017 - Prosseguimento de obra embargada.

T.C. 1100386/2024 AUTUADO: CVM Empreendimentos LTDA
DESCRIÇÃO DO FATO: CVM Empreendimentos LTDA
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

N.O. 273011067/2024 NOTIFICADO: Antônio Jorge Zacharias Monteiro
DESCRIÇÃO DO FATO: Fica o responsável do nome citado acima, ciente que a municipalidade tomará as providências quanto à anulação do alvará de licença para demolição nº 2000844 tendo em vista que foram encontrados pendência/irregularidades nos documentos apresentados no processo simplificado eletrônico nº 14134/2021.

N.O. 273010995/2024 NOTIFICADO: Elisangela Sena Gregório
DESCRIÇÃO DO FATO: A notificada fica ciente do indeferimento da defesa apresentada no PF 2141/2024.
A área objeto de análise é afetada como área verde pública.
Prazo de 72 horas para promover a remoção das estruturas.

N.E. 229969/2024 NOTIFICADO: Paulo José de Azevedo Reis
DESCRIÇÃO DO FATO: Considerando que é de interesse público a manutenção dos passeios, o longo período que o passeio encontra-se deteriorando e que os munícipes não devem ser prejudicados pelas questões administrativas dos responsáveis pelo imóvel, fica INDEFERIDA a
Defesa apresentada por meio da SE Nº 527/2024. Sendo assim, será dada continuidade às ações ficais cabíveis, caso os problemas referentes ao passeio não tenham sido sanados.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de Maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

RETIFICAÇÃO DA INTIMAÇÃO
PUBLICADA NO DOM 8.781 DE 09 DE MAIO DE 2024

Onde se lê:
A.I. 803769/2024 AUTUADO: Clecimeire Pereira dos Santos - ME
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por exibir publicidade sem a devida autorização da SEDUR.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 50°, Inciso I, Lei n° 30.095/2018 - Exibir anúncios sem a devida autorização do órgão licenciador.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

Leia-se:
T.C. 803769/2024 AUTUADO: Clecimeire Pereira dos Santos - ME
DESCRIÇÃO DO FATO: Autuado por exibir publicidade sem a devida autorização da SEDUR.
DISPOSITIVO INFRINGIDO: Art. 50°, Inciso I, Lei n° 30.095/2018 - Exibir anúncios sem a devida autorização do órgão licenciador.
PRAZO DEFESA: 10 dias, a contar da data desta publicação.

GABINETE DO SECRETÁRIO, 23 de Maio de 2024.

JOÃO XAVIER NUNES FILHO
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO - SECULT

Fundação Gregório de Mattos - FGM

RESUMO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE MESTRE(A) -Nº 003/2024-GEPAC

PREMIADO: OSVALDO GUIMARÃES DA SILVA
CPF:295.991.995-53
RG: 01-425-547-23
CLASSIFICAÇÃO: Premiação em reconhecimento pela trajetória do referido Mestre do Samba Junino através do Edital nº 001/2024 - Prêmio Samba Junino Ano VI
VALOR: R$ 5.000,00 (Cinco Mil Reais)
DATA DA ASSINATURA: 23 de maio de 2024

Salvador, 23 de maio de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

RETIFICAÇÃO RESUMO DE DECLARAÇÃO DE RECONHECIMENTO DE MESTRE(A) - GEPAC

No Resumo de Declaração de Reconhecimento de Mestre(a) -GEPAC, do Premiado Augusto Lopes Ferreira Conceição, publicado no DOM nº 8789, de 21 de maio de 2024.

Onde se lê CPF: 450.508.875-68

Leia-se CPF: 440.508.875-68.

Salvador, 23 de maio de 2024

FERNANDO FERREIRA DE CARVALHO
Presidente

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL ORDINÁRIA DA GCMS

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, Salvador/Bahia, convoca todos os **Guardas Civis Municipais de Salvador, para ASSEMBLEIA SETORIAL ORDINÁRIA COM PARALISAÇÃO DE 24HS, a partir das 07hs no dia 28 maio (terça-feira) de 2024, no Terreiro de Jesus, Pelourinho,** nesta capital. Para deliberar os seguintes pontos de pauta:

1. Publicação da lista do efetivo tempo de serviço em dias;

2. Encaminhamento da alteração da Lei do plano para a Câmara Municipal;

3. O que ocorrer.

Salvador, 23 de maio de 2024.

MARCELO DA ROCHA OLIVEIRA
Coordenador de imprensa

SALVADOR
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO
Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Secretaria de Governo

Rua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000.
www.salvador.ba.gov.br

Prefeito de Salvador
Bruno Soares Reis

Secretário de Governo
Carlos Felipe Vazquez De Souza Leão

Coordenador de Tecnologia
Fernando Jeferson Alves Reis

Gestor de Editoração
Andrey das Neves Santos

Ouvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas, exceto feriados.

Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informação, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.

Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.oficial@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 8 às 18 horas, exceto feriados.